



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 124 – Nº 133 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria de Estado de Fazenda .....	7
Secretaria de Estado de Defesa Social .....	10
Secretaria de Estado de Saúde .....	10
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	12
Secretaria de Estado de Educação .....	12
Secretaria de Estado de Cultura .....	24
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	25
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	26
Secretaria de Estado de Turismo .....	26
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	26
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais .....	27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário .....	27
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	27
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	27
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	28
Controladoria-Geral do Estado .....	31
Editais e Avisos.....	32

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

LEI Nº 22.240, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Doce os imóveis que especifica.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Rio Doce os seguintes imóveis, situados na localidade denominada São José de Entre Montes, naquele município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova:

I – imóvel com área de 2.100m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), registrado sob o nº 36.534, a fls. 287 do Livro 3-R;

II – imóvel com área de 1.250m<sup>2</sup> (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob o nº 36.602, a fls. 4 do Livro 3-S.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o caput serão destinados ao desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social.

Art. 2º Os imóveis objetos da doação de que trata esta Lei reverterão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.241, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Miguelzinho, com sede no Município de Porteirinha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Miguelzinho, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.242, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região – Asaf –, com sede no Município de Três Pontas.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região – Asaf –, com sede no Município de Três Pontas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.243, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mumbuca II Beira Rio, com sede no Município de Porteirinha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mumbuca II Beira Rio, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.244, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Lagoa Escura, com sede no Município de Porteirinha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Lagoa Escura, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.245, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Pará I, com sede no Município de Porteirinha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Pará I, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.246, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Renascer em Cristo – Ceterc –, com sede no Município de Santa Bárbara.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Terapêutico Renascer em Cristo – Ceterc –, com sede no Município de Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.247, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Amar Vida Nova, com sede no Município de Capelinha.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade a Associação Amar Vida Nova, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.248, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica de Estudos e Tratamento em Dependências Raios de Sol, com sede no Município de Uberaba.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade a Comunidade Terapêutica de Estudos e Tratamento em Dependências Raios de Sol, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.249, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação de Ação Social Ebenezer, com sede no Município de Betim.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade a Associação de Ação Social Ebenezer, com sede no Município de Betim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$91.278.523,55.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$91.278.523,55 (noventa e um milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais, do contrato nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$11.105.326,29 (onze milhões cento e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Utilização de Recursos Hídricos, no valor de R\$17.660.000,00 (dezesseis milhões seiscentos e sessenta mil reais);

IV – do convênio nº 817319/2015, firmado em 21 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$299.775,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais);

V – do saldo financeiro da receita de Contribuição do Servidor aos Institutos de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no valor de R\$5.171,27 (cinco mil cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no valor de R\$7.567,69 (sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 106/2014, firmado em 15 de julho de 2014, entre a Universidade Estadual de Montes Claros e Prefeitura Municipal de Montes Claros no valor de R\$744.008,71 (setecentos e quarenta e quatro mil oito reais e setenta e um centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 777015/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$439.641,76 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);

X – do saldo financeiro da receita do Fundo de Erradicação da Miséria, de contrapartida ao convênio nº 777015/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$85.804,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quatro reais);

XI – do excesso de arrecadação da receita de Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais, do Fundo Penitenciário Estadual, no valor de R\$313.000,00 (trezentos e treze mil reais);

XII – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$1.290.477,42 (um milhão duzentos e noventa mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 385, de 21 de julho de 2016)

(registrado no SIAFI/MG sob o número 86)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTE DECRETO:

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

R\$

1251.06181110-2.076-0001-3390-0-53.1	239.395,69
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.8	1.370.973,70
1251.10302133-2.071-0001-3390-0-10.8	482.600,00
1251.12361137-2.074-0001-4499-0-10.8	510.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

R\$

1271.13392138-4.466-0001-3390-0-10.1	110.000,00
--------------------------------------	------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

R\$

1301.15451026-1.017-0001-4490-0-25.1	9.484.805,58
--------------------------------------	--------------

1301.15451026-1.017-0001-4490-0-25.6	1.620.520,71
--------------------------------------	--------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

R\$

1371.18542166-4.424-0001-3390-0-31.1	1.000.000,00
--------------------------------------	--------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

R\$

1481.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	80.000,00
--------------------------------------	-----------

1481.08244151-4.580-0001-4490-0-10.3	6.200,00
--------------------------------------	----------

1481.08244151-4.580-0001-4490-0-24.1	299.775,00
--------------------------------------	------------

1481.11334125-4.567-0001-3390-0-71.3	41.349,24
--------------------------------------	-----------

1481.11334125-4.567-0001-4490-0-71.3	24.650,76
--------------------------------------	-----------

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

R\$

1501.04331190-4.526-0001-4490-0-10.1	19.580,00
--------------------------------------	-----------

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

R\$

1651.14422022-4.043-0001-3350-0-10.3	847.002,02
--------------------------------------	------------

1651.14422036-4.548-0001-3390-0-10.1	300.000,00
--------------------------------------	------------

1651.14422036-4.624-0001-3399-0-10.8	100.000,00
--------------------------------------	------------

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

R\$

2011.10302051-4.212-0001-3390-0-50.1	50.000.000,00
--------------------------------------	---------------

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

R\$

2101.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	4.560.000,00
--------------------------------------	--------------

2101.18541143-4.380-0001-3390-0-31.1	12.100.000,00
--------------------------------------	---------------

**INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS**

R\$

2201.2122701-2.002-0001-3390-0-45.1	5.171,27
-------------------------------------	----------

2201.13391099-1.051-0001-4490-1-45.1	7.567,69
--------------------------------------	----------

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**

R\$

2311.10302200-4.574-0001-3340-0-70.1	744.008,71
--------------------------------------	------------

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

R\$

2331.19122701-2.417-0001-3390-0-73.1	600.000,00
--------------------------------------	------------

2331.19122701-2.417-0001-3390-0-73.7	696.000,00
--------------------------------------	------------

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS**

R\$

2421.20608152-4.367-0001-3320-0-24.1	439.641,76
--------------------------------------	------------

2421.20608152-4.367-0001-3320-0-71.3	85.804,00
--------------------------------------	-----------

**FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL**

R\$

4141.06421087-1.097-0001-4490-0-39.1	313.000,00
--------------------------------------	------------

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

R\$

4291.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	3.900.000,00
--------------------------------------	--------------

4291.10301192-4.531-0001-4490-0-88.1	1.290.477,42
--------------------------------------	--------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	91.278.523,55
------------------------	---------------

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

R\$

1251.06126205-1.145-0001-4499-1-10.8	40.000,00
--------------------------------------	-----------

1251.06181110-1.067-0001-3399-0-10.8	30.000,00
--------------------------------------	-----------

1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.8	935.673,70
--------------------------------------	------------

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08455942657	Mariana Junqueira De Abreu	1º	ED 140225
Carangola/Caparaó			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
67051111604	Renata Canepelle	1º	ED 140216
Governador Valadares/Naque			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07191558601	Anna Cristina Rufino Mendes	1º	ED 133609
Patrocínio/Guimaraães			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01187388602	Alessandro Henrique Teixeira	1º	ED 133204
Ponte Nova/Canaã			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
1329466708	Juliana Depra Stelzer	1º	ED 134542
São João Del Rei/Resende Costa			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
00191215635	Elisabete Aparecida Resende Maia Andrade	1º	ED 132880
Sete Lagoas/Cordisburgo			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
90748212604	Júlio Cesar Rodrigues De Oliveira	1º	ED 132852
Sete Lagoas/Jequitiába			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03098019662	Kelen Cristina Lopes Martins	1º	ED 132849
Sete Lagoas/Santana De Pirapama			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
11098063619	Raquel Oliveira Moreira	1º	ED 132845
Uba/Paulo Cândido			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
11190340607	Henrique Barbosa Da Silva	1º	ED 132500
Uba/Visconde do Rio Branco			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09842391620	Jessica Nemer Martins Gonçalves	1º	ED 132484
Educação Física			
Passos/Carmo do Rio Claro			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
62064711600	Adilson Semiao	1º	ED 136918
Passos/Fortaleza de Minas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
83552235604	Flávio Henrique Aquino Silva	1º	ED 135700
Passos/São João Batista do Glória			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01610161629	Flávio Henrique Lara Da Silveira Zaghi	1º	ED 135697
Patos de Minas/Varijão de Minas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05583664657	Ana Flávia Andalecio Couto Da Silva	1º	ED 135682
Ponte Nova/Dom Silvério			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03640506677	Anadelle Magalhães De Oliveira	1º	ED 136793
São Sebastião do Paraíso/Claraval			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
38295271873	Flávia De Figueiredo Medeiros	1º	ED 136725
Sete Lagoas/Baldim			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10652437664	Roniere Teixeira Do Nascimento	1º	ED 136711
Sete Lagoas/Cordisburgo			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05601674663	Cristiane Ferreira De Assunção Andrade	1º	ED 136708
Uba/Astolfo Dutra			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01585404683	Juliana Moura De Oliveira	1º	ED 137002
Uba/Guarani			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
63807432604	Marcelus Rufino Amaral	1º	ED 136992
Uba/Paulo Cândido			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09284231663	Alexandre De Paiva Sampaio Martins	1º	ED 136987

Física			
Curvelo/Tres Marias			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
87968142687	Maria Da Gloria Diniz Teles Menezes	1º	ED 136218
05175980602 Wanderson Militao Gualberto Da Fonseca			
Uba/Uba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07147758609	Jose Damato Neto	1º	ED 132005
História			
Campo Belo/Candeias			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04304229621	Cristina Rosana De Souza Belchior	1º	ED 130174
07984627606 Poliana Garcia Lopes			
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol			
Juiz de Fora/Juiz de Fora			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08979861729	Juliana De Fatima Quinelato Marino	1º	ED 138266
Manhuaçu/Martins Soares			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
61735345687	Joselia Rocha De Souza Rambi	1º	ED 138261
Metropolitana B/Betim			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06663245651	Roberta Ferreira Mota	1º	ED 138260
Uberlândia/Araguari			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
43063103888	Hellen Betin Miranda	1º	ED 138248
Matemática			
Barbacena/São Vicente de Minas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
99468484653	Simone Aparecida Guimaraes De Andrade	1º	ED 140572
05316686659 Tatiana Guimaraes De Andrade			
03327137684 Keila Katia De Almeida Teixeira			
Química			
Montes Claros/Capitão Enéas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
78485525604	Elenice Pereira Botelho Fernandes	1º	ED 130452
Sociologia			
Teófilo Otoni/Caraí			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05921888680	Hosseias Figueiredo Sena	1º	ED 132567
Teófilo Otoni/Nanuque			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01916583598	Julio Cesar Andrade Leite	1º	ED 132559

em cumprimento à liminar concedida pelo Cartório de Feitos Especiais, no Mandado de Segurança, nº 1.0000.16.043645-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude da aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação a abaixo relacionada:

#### ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A PATOS DE MINAS/RIO PARANÁIBA

CPF	NOME	CLASSIF.	VAGA
033.544.106-80	Lucilene Pinto Gonzaga Caetano	4ª	ED 433

retifica o ato de nomeação referente à Vanilce Rezende Silva Chahoud, da Secretaria de Estado de Educação, Edital 01/2011, publicado em 26 de abril de 2016, página 22, coluna 02: onde se lê "ED 12875", leia-se "ED 11967".

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TALLES SILVA MONTEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 VH1100016, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Investimentos Estratégicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a disposição à Escola de Saúde Pública, de 01/12/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:  
ENEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, MASP 1229836-0, GESTOR GOVERNAMENTAL, GG0V.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Escola de Saúde Pública, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
ENEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, MASP 1229836-0, GESTOR GOVERNAMENTAL, GG0V.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA MOREIRA DE CASTRO**, MASP 752280-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100068, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Normalização de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 01/03/2016, a prorrogação da adjunção de **SILVANA SOUSA LIMA VIANA**, MASP 639142-9, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Associação Pró-Deficiente do Vale do Jequitinhonha - APRODEVAJ - Ensino Especial, pelo período de 01.01.2016 até 31.12.2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Araxá, a contar da publicação até 31.12.2016, sem ônus para o órgão de origem:  
FABIOLA DE FÁTIMA BRUNO, MASP 1104362-7, PEB - ADM 3, SRE UBERABA.

21 860917 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

### Expediente

#### RESOLUÇÃO SEGOV Nº 550 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a progressão de servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nas carreiras de Agente Governamental/AGOV, Auxiliar de Serviços Governamentais/AUSG e Oficial de Serviços Operacionais/OSO, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do parágrafo 1º, artigo 93, da Constituição do Estado, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constante no Anexo Único desta Resolução,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências estabelecidas no Anexo Único.

342553-5	ROBERTO MÁRCIO DE ABREU	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
367648-3	ROBERTO NONATO GOMES DO CARMO	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
905061-8	RODRIGO JACINTO DE DEUS	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
371668-5	ROSILENE CAVACA SOARES	GGOV	III	D	III	E	30/06/2016
903085-9	SIMONE CORRÉA VELOSO	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
900343-3	SORAYA LUCAS DINIZ BOTELHO	GGOV	III	D	III	E	30/06/2016
348189-2	TAIZA CANGUSSU FERRAZ	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
387743-8	TANIA MARA ARAÚJO MAIA DE CASTRO	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
342785-3	VANDO ARGENTINO FERREIRA	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016
904900-8	VANIZA PAIVA DA FONSECA	AGOV	III	D	III	E	30/06/2016

20 860333 - 1

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- SRE DE ARACAU:

KATIA SERAFIM COSTA SOUZA -Masp 1342691-1, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA(MEDINA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE ITAJUBA:

TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES -Masp 1134872-9, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011”.

- SRE DE MANHUAÇU:

ELIANE COSTA FARIA -Masp 1235312-4, PEB/PROFESSOR(MUTUM)/OFICIAL DE REGISTRO CIVIL(CARTÓRIO - MUTUM). - Por não haver compatibilidade de horários. - Por ser o exercício da atividade notarial e de registro incompatível com o exercício de qualquer cargo, emprego ou função públicos, ainda que em comissão, conforme art. 25 da Lei nº. 8.935/94. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS ÀS QUARTAS-FEIRAS.

- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAÍSO:

JAIRO JERONIMO -Masp 0299916-7, PEB/COORDENADOR DO CRAS (MONTE SANTA DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011 AS SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS.

21 860862 - 1

- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

LUCIANO JOSE DA SILVA -Masp 0556079-2, FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS MUNICIPAL(CRISTIANO OTONI)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; GRACIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1263654-4, PEB/PROFESSOR(CATAS ALTAS DA NORUEGA); AMANDA DOS SANTOS MELO -Masp 1408927-0, PEB/PROFESSOR(ENTRE RIOS DE MINAS).

- SRE DE CURVELO:

GIRLENE DE JESUS VIEIRA XAVIER -Masp 1231321-9, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR ESCOLAR

- CORINTO).

- SRE DE GUANHAES:

EDNA MARILIA DE SOUZA OLIVEIRA -Masp 0246141-6, PEB(APOSENTADO)/PEB.

- SRE DE ITAJUBA:

MARIA DE LOURDES BUENO -Masp 0226224-4, PEB(APOSENTADO)/PEB.

- SRE DE MONTE CARMELO:

LUCIANA ALVES PEREIRA -Masp 0948374-4, PEB/PEB.

- SRE DE NOVA ERA:

KENNEA MARA MENDES DE SOUZA -Masp 1329226-3, PEB/PEB.

- SRE DE PASSOS:

MARIA JOSE BELINI GOULART -Masp 1374776-1, PEB/EEB;

LUIZ CARLOS DE SOUZA -Masp 1336411-2, PEB/PEB.

- SRE DE PIRAPORA:

MARCOS ILDEON PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1342608-5, PEB/EEB.

- SRE DE POCOS DE CALDAS:

ELENICE APARECIDA MALAQUIAS -Masp 1245096-1, PEB/AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL(ANDRADAS); LIA-MARA DA SILVA PAIVA -Masp 0598563-5, PEB/PROFESSOR II(CAMPESTRE).

- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAÍSO:

SUZANE TEIXEIRA VIEIRA -Masp 1360587-8, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO).

- SRE DE UBERLÂNDIA:

DINO PEDRO SILVEIRA -Masp 1074864-8, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); DENISE DEBS DE AVILA QUEIROZ -Masp 0696821-8, PEB/PEB.

- SRE DE UNAI:

ELIANE CAMPOS DOS SANTOS -Masp 1349263-2, EEB/PEB.

- SRE DE VARGINHA:

MARILEA DE SOUZA BARBOSA CHIOMARK -Masp 0333684-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(ALFENAS);

FERNANDA BERNARDES -Masp 1107585-0, PEB/PEB; RAQUEL FURTADO BORGES -Masp 1212741-1, PEB/ESPECIALISTA -SUPERVISOR PEDAGÓGICO(CAMPANHA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações ilícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

JOSE DO CARMO SILVA -Masp 0383355-5, AAS(CIRURGIA DENTISTA, DISP./ADJ./DENTISTA(SANTA BÁRBARA); GILVANIA WESTIN COSENZA -Masp 0345558-1, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, EM AFAST.PREL.)/MEDICO(MEDICO - BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS).

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- SRE METROPOLITANA A:

ALMERINDA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1392501-1, PEB/PEB.

- SRE METROPOLITANA B:

MARIA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA -Masp 0942190-0, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

- SRE METROPOLITANA C:

CARLOS DA CUNHA SILVA -Masp 0453730-4, ANE(ADMINISTRADOR, EXERCENDO FGD-5)/PÉB; MARCELIA LOURENCO MACHADO -Masp 1244078-0, PEB/PEB; JOSE PEDRO DE SOUSA GERVASIO -Masp 0365273-2, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); DANIEL GOMES DOS SANTOS -Masp 1407736-6.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

MINAS GERAIS - CADerno 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

Warlene Salum Drumond Rezende

Superintendência Central de Administração de Pessoal

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 01(ano) ano de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário:

Nos termos dos art.179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Decreto nº. 28.039/88, combinados com o artigo 12 do Decreto nº 46.289/2013.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Antônio Harley Alencar Alves Filho, Masp. 1.331.032-1, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia, Nível Subst, Grau A.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, considerando os Pareceres AGE nº 15.221/2012 e 15.667/2016 e Parecer AJA nº 89/2016, concede, provisoriamente, afastamento a partir de 16 de maio de 2016, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 32 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Vereador do Município de Juiz de Fora, a José Laerte da Silva Barbosa, Masp 381.054-6, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, Nível IV, Grau C, Admissão 01, lotada na Secretaria de Estado de Saúde e de Médico, Nível III, Grau C, Admissão 02, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com opção pelos subsídios do mandato, aguardando Parecer da Comissão de Acúmulo de Cargos, o recurso interposto pelo servidor acima citado, devido a publicação de ilicitude no Diário Oficial de Minas Gerais, dia 27/04/2016, do acúmulo de cargos triplice, conforme Pareceres da AGE nº 15.221/2012 e nº 15.627/2016, para as devidas providências.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e

artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação

Teófila Marques dos Santos e Oliveira, Masp. 296.637-2, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C da E.E. "Sinhá Andrade", do Município de Sete Lagoas e do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau E, considerando ter sido dele exonerado, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação

Rosângela Bertolacini Silva Cantelmo, Masp. 325.751-6, a partir de 28 de outubro de 2008, a razão de 7/10 (sete décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário da Escola B, Código EX-SE-B-ED701, Símbolo QE07, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 10 de outubro de 1996, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Secretaria de Estado de Saúde

Wagner Luiz Valério, Masp. 915.193-7, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 5/10 (cinco décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle de Doenças Não-Transmissíveis, Código FGSUS, da mesma Secretaria, considerando ter sido dela dispensado, em 24 de junho de 1999.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Fundação Hemominas

Maria Luisa Dufre Figueiredo, Masp. 386.497-2, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Coordenação, Código DR-CH131, da mesma Fundação e do cargo efetivo de Analista da Saúde, Nível III, Grau J, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dele exonerada, em 25 de abril de 2000, a contar de 07 de abril de 2000.

Secretaria de Estado de Saúde

Rosana Maria de Melo Reis, Masp. 914.692-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 7/10 (sete décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle de Doenças Não-Transmissíveis, Código FGSUS, da mesma Secretaria, considerando ter sido exonerada do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde, Código MG43-SA234, Símbolo SA43, em 10 de agosto de 2006, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

20 859852 - 1

21 860789 - 1

21 860530 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

usando da competência delegada no art. 2º da Deliberação COF Nº01, de 30 de maio de 2016, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/SECCRI nº 9484, de 31 de março de 2016, os servidores infra relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 01/07/2016 a 01/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Autoriza, CAMILA BARBOSA NEVES, MASP 752304-6, EPPGG, NIVEL II, GRAU I, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 01/09/2016 a 30/09/2017, para participar do MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ministrado pela Queen Mary University of London, em Londres, na Inglaterra, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.</

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL  
DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA  
COMUNICAÇÃO : 2457/2016  
REGIONAL : Vicoso

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouru Preto, I2778171 Maria Aparecida da Silva - ATB - 2 - Diogo de Vasconcelos - 19 - 12/07/2016 A 30/07/2016 - 158.I

33º SRE - Ponte Nova - 02539195 Divina Teodoro Mendes Fuscaldi - ANE - 1 - Ponte Nova - 2 - 07/07/2016 A 08/07/2016 - 158.I, 02792182 Cloris Maria Paoli de Paula - PEB - 2 - Amparo do Serra - 1 - 04/07/2016 A 04/07/2016 - 158.I, 03176674 Susana Lucia do Nascimento - TDE - 2 - Ponte Nova - 15 - 14/07/2016 A 28/07/2016 - 158.I, 03902608 Maria Aparecida de Castro Rezende - PEB - 1 - Ponte Nova - 31 - 11/07/2016 A 10/08/2016 - 158.I, 05522636 Elizabeth de Cassia Pires Santana - PEB - 2 - Vicoso - 63 - 11/07/2016 A 11/09/2016 - 158.I, 05535778 Darley Gloria Mayrink - PEB - 3 - Uruapan - 1 - 04/07/2016 A 04/07/2016 - 158.I, 06666879 Marta de Lima Mendonça - PEB - 1 - Raul Soares - 5 - 11/07/2016 A 15/07/2016 - 158.I, 08622755 Joana Darc Rezende de Souza - PEB - 2 - Vicoso - 31 - 12/07/2016 A 11/08/2016 - 158.I, 08709685 Saviano Pereira Martins Miranda - PEB - 3 - Sao Pedro dos Ferros - 23 - 08/07/2016 A 30/07/2016 - 158.I, 08999567 Marcia Helena de Oliveira - PEB - 1 - Jequeri - 55 - 14/06/2016 A 07/08/2016 - 158.I, 09809468 Claudiana Cota Paiva - PEB - 1 - Alvinopolis - 92 - 02/07/2016 A 01/10/2016 - 158.I, 09809468 Claudiana Cota Paiva - PEB - 2 - Alvinopolis - 92 - 02/07/2016 A 01/10/2016 - 158.I, 09852179 Anna Cristina Lima Penna Teodoro - PEB - 1 - Dom Silviero - 3 - 04/07/2016 A 06/07/2016 - 158.I, 10056117 Pedro Genuino de Santana Junior - PEB - 1 - Raul Soares - 3 - 11/07/2016 A 13/07/2016 - 158.I, 10092047 Erica Nelci da Silva Dias - PEB - 1 - Padre Bonita - 5 - 04/07/2016 A 08/07/2016 - 158.I, 10992311 Cryssimar Jardim Ferreira - PEB - 3 - Piedade de Ponte Nova - 30 - 05/07/2016 A 03/08/2016 - 158.I, 10992311 Cryssimar Jardim Ferreira - PEB - 3 - Piedade de Ponte Nova - 5 - 06/06/2016 A 10/06/2016 - 158.I, 11328846 Isabella da Castro Bragion Vieira - PEB - 1 - Oratorios - 7 - 30/05/2016 A 05/06/2016 - 158.I, 11975596 Maria Regina Boroni da Mata - PEB - 3 - Ponte Nova - 2 - 04/07/2016 A 05/07/2016 - 158.I, 12029922 Janaina Silva Domingues - PEB - 3 - Ponte Nova - 4 - 09/07/2016 A 12/07/2016 - 158.I, 12029922 Janaina Silva Domingues - PEB - 3 - Ponte Nova - 3 - 23/06/2016 A 25/06/2016 - 158.I, 12183315 Kesiya Marques Macedo de Almeida - PEB - 2 - Ponte Nova - 2 - 07/07/2016 A 08/07/2016 - 158.I, 12451381 Fabriciane Sousa Guimaraes - PEB - 2 - Ponte Nova - 3 - 06/07/2016 A 08/07/2016 - 158.I, 13230784 Sandra da Silva Santana Queiroz - PEB - 2 - Abre Campo - 9 - 20/06/2016 A 28/06/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03865813 Maria Cristina Villar Silva - TGS - 1 - Ponte Nova - 10 - 30/06/2016 A 09/07/2016 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Orgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11480522678 - Marcelo Felicio Martins Pinto - PEB - 18/07/2016 , 53370791668 - Marcio Jose Goncalves de Assis - PEB - 11/07/2016, 6975482653 - Ana Lucia dos Santos - PEB - 20/07/2016 , 03467436679 - Fernanda Rodrigues Dagular - PEB - 18/07/2016, 46972870615 - Joaquim Moretti Ferreira - PEB - 20/07/2016 , 06338790611 - Lilian Aparecida Barbosa Coelho Matos - PEB - 18/07/2016 , 04563236608 - Celuzia Aparecida Leite Barbalho - PEB - 18/07/2016 , 05022149613 - Ermando Jose Leite - PEB - 20/07/2016 , 08421163620 - Denize Dina-marie da Silva - PEB - 20/07/2016 , 09895588607 - Vania Luciano Silva Fraga - PEB - 20/07/2016 , 07700912601 - Leandro Cupertino Viana - PEB - 20/07/2016 , 06523497658 - Viviana Moreira Ribeiro da Silva - ATB - 11/07/2016 , 0991789365 - Carolin Alvarenga de Carvalho - PEB - 19/07/2016 , 35054329823 - Flavia Ribeiro da Silva - PEB - 20/07/2016 , 04511825610 - Roberta de Melo Figueiredo - PEB - 18/07/2016 , 1069787863 - Paulo Henrique Cotta Quintao - PEB - 18/07/2016

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 13293196 Jussara Nazare Ferreira - PEB - 1 - Piranga - 15 - 01/07/2016 A 15/07/2016 -

25º SRE - Ouru Preto, 13293196 Jussara Nazare Ferreira - PEB - 2 - Diogo das Vasconcelos - 15 - 01/07/2016 A 15/07/2016 -

33º SRE - Ponte Nova, 03476082 Maria Egifenia de Oliveira Fialho - ATB - 2 - São Miguel do Anta - 5 - 27/06/2016 A 01/07/2016 -

05521232 Margareth Martins Giardini - PEB - 2 - Uruacan - 2 - 07/07/2016 A 08/07/2016 - 05545272 Valter Sergio Batalla - PEB - 1 - Vicoso - 5 - 11/07/2016 A 15/07/2016 - , 08450454 Aparecida de Fatima da Silva - PEB - 2 - Teixeiras - 4 - 12/07/2016 A 15/07/2016 - , 09425588 Alessandra de Jesus Pio Gregorio - PEB - 2 - Vicoso - 4 - 11/07/2016 A 14/07/2016 - , 09769944 Ána Maria Mendes Amora - ASB - 1 - Amparo do Serra - 4 - 05/07/2016 A 08/07/2016 - , 10041523 Marisa Cristina Martins - PEB - 3 - Ponte Nova - 2 - 11/07/2016 A 12/07/2016 - , 10041523 Marisa Cristina Martins - PEB - 4 - Vicoso - 2 - 11/07/2016 A 12/07/2016 - , 11139201 Ana Celia Brandao - PEB - 2 - Abre Campo - 5 - 11/07/2016 A 15/07/2016 - , 11147063 Eva Claudio Mendoza - PEB - 2 - Jequeri - 5 - 05/07/2016 A 09/07/2016 - , 11196691 Elaine Franciscos Alves de Andrade - ATB - 1 - Ponte Nova - 2 - 12/05/2016 A 13/05/2016 - , 11591682 Magno dos Santos Assis - ASB - 1 - Araponga - 15 - 08/07/2016 A 22/07/2016 - , 11663747 Maria Aparecida Rodrigues - PEB - 1 - Vicoso - 1 - 11/07/2016 A 11/07/2016 - , 11663747 Maria Aparecida Rodrigues - PEB - 2 - Vicoso - 1 - 11/07/2016 A 11/07/2016 - , 11795596 Maria Regina Boroni da Mata - PEB - 2 - Ponte Nova - 2 - 04/07/2016 A 05/07/2016 - , 11987989 Marlene Chaves Paes - PEB - 1 - Porto Firme - 3 - 13/07/2016 A 15/07/2016 - , 12178505 Flavia Clemente Machado - PEB - 1 - Abre Campo - 5 - 04/07/2016 A 08/07/2016 - , 12205274 Brigida Silva Rodrigues - PEB - 1 - Cajuru - 3 - 06/07/2016 - , 12408407 Helena Pinto de Freitas Silva - EEB - 1 - Amparo do Serra - 2 - 04/07/2016 A 05/07/2016 - , 12473203 Maria Olímpia Alves Barbosa Costa - PEB - 1 - Raul Soares - 15 - 11/07/2016 A 25/07/2016 - , 12514360 Maria Aparecida Ferreira Alves - ASB - 1 - Abre Campo - 5 - 04/07/2016 A 08/07/2016 - , 12981403 Michele Ferreira Avelar Martins - PEB - 1 - São Pedro dos Ferros - 3 - 06/07/2016 - , 13538129 David Sabino Freitas - PEB - 2 - Ponte Nova - 4 - 27/06/2016 A 30/06/2016 - , 13943105 Maria Lucia Contarini Superbi - PEB - 1 - Oratorios - 1 - 21/06/2016 A 21/06/2016 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12091948 Rosa Aparecida Porcino - 2 - 2 - 07/07/2016 A 08/07/2016 - , 12444543 Cris-tiano Augusto Vaz de Mello - 1 - 1 - 15 - 04/07/2016 A 18/07/2016 - , 13242342 Edy Nelson de Carvalho - 1 - 1 - 1 - 04/07/2016 A 04/07/2016 - , 13243910 Leandro Santana - 1 - 3 - 07/07/2016 A 09/07/2016 -

Exame(s) Admisional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Orgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 50069195668 - Denise do Carmo Bitaraes - PEB - 0 - /, 99231964615 - Alessandra Fernandes Magalhaes - PEB - 0 - /, 05635782620 - Maria de Fatima Miranda - PEB - 0 - /

COMUNICAÇÃO : 2460/2016  
REGIONAL : São João Del Rei

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Orgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - São João Del Rei,

8937946260 - Erica Patricia Passos Curi - PEBSao Joao Del Rei - 13/06/2016  
Belo Horizonte - Sede, 06870757690 - Amanda de Oliveira Nascimento - PEB - 20/07/2016 , 72214813691 - Giovanni Jose de Oliveira Avila - PEB - 12/07/2016 , 77426177653 - Edmar Moreira - PEB - 12/07/2016 , 0304624660 - Monica Lucia de Resende Chaves Gervasio - PEB - 13/07/2016 , 05105079647 - Ana Cristina Aparecida de Paiva - PEB - 20/07/2016 , 09026640692 - Mariana Cruvinel Gomes - PEB - 20/07/2016 , 01246381630 - Fernanda Cristina Carvalho dos Santos Torga - PEB - 11/07/2016 , 08117623609 - Laila Cristina de Sousa - PEB - 20/07/2016 , 11249826632 - Gleydson Willian Silva Paula - PEB - 12/07/2016

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouru Preto, I2778171 Maria Aparecida da Silva - ATB - 2 - Diogo de Vasconcelos - 19 - 12/07/2016 A 30/07/2016 - 158.I

33º SRE - Ponte Nova - 1 - Ponte Nova - 2 - 07/07/2016 A 08/07/2016 - 158.I, 02792182 Cloris Maria Paoli de Paula - PEB - 2 - Amparo do Serra - 1 - 04/07/2016 A 04/07/2016 - 158.I, 03176674 Susana Lucia do Nascimento - TDE - 2 - Ponte Nova - 15 - 14/07/2016 A 28/07/2016 - 158.I, 03902608 Maria Aparecida de Castro Rezende - PEB - 1 - Ponte Nova - 31 - 11/07/2016 A 10/08/2016 - 158.I, 05522636 Elizabeth de Cassia Pires Santana - PEB - 2 - Vicoso - 63 - 11/07/2016 A 11/09/2016 - 158.I, 05535778 Darley Gloria Mayrink - PEB - 3 - Uruapan - 1 - 04/07/2016 A 04/07/2016 - 158.I, 06666879 Marta de Lima Mendonça - PEB - 1 - Raul Soares - 5 - 11/07/2016 A 15/07/2016 - 158.I

34º SRE - São João Del Rei, 08784217 Rosangela Regina da Costa Carvalho - PEB - 1 - São João Del Rei - 153 - 20/05/2016 A 19/10/2016 - , 08954038 Raquel Cintia de Oliveira Souza - EEB - 2 - São João Del Rei - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -

COMUNICAÇÃO : 2461/2016  
REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - São João Del Rei, 08784217 Rosangela Regina da Costa Carvalho - PEB - 1 - São João Del Rei - 153 - 20/05/2016 A 19/10/2016 - , 08954038 Raquel Cintia de Oliveira Souza - EEB - 2 - São João Del Rei - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -

COMUNICAÇÃO : 2461/2016  
REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - São João Del Rei, 08784217 Rosangela Regina da Costa Carvalho - PEB - 1 - São João Del Rei - 153 - 20/05/2016 A 19/10/2016 - , 08954038 Raquel Cintia de Oliveira Souza - EEB - 2 - São João Del Rei - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -

COMUNICAÇÃO : 2461/2016  
REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - São João Del Rei, 08784217 Rosangela Regina da Costa Carvalho - PEB - 1 - São João Del Rei - 153 - 20/05/2016 A 19/10/2016 - , 08954038 Raquel Cintia de Oliveira Souza - EEB - 2 - São João Del Rei - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -

COMUNICAÇÃO : 2461/2016  
REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - São João Del Rei, 08784217 Rosangela Regina da Costa Carvalho - PEB - 1 - São João Del Rei - 153 - 20/05/2016 A 19/10/2016 - , 08954038 Raquel Cintia de Oliveira Souza - EEB - 2 - São João Del Rei - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -

COMUNICAÇÃO : 2461/2016  
REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - São João Del Rei, 08784217 Rosangela Regina da Costa Carvalho - PEB - 1 - São João Del Rei - 153 - 20/05/2016 A 19/10/2016 - , 08954038 Raquel Cintia de Oliveira Souza - EEB - 2 - São João Del Rei - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -

COMUNICAÇÃO : 2461/2016  
REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decre





ANEXO II (a que se refere o art. 4º da Resolução nº 4911 de 20 de julho de 2016)						
MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR	
			Nível	Grau	Nível	Grau
668.730-5	WILSON RAMOS	AFRE	I	E	I	F
668.818-8	VALÉRIA TRINDADE DE ARAÚJO SILVA	AFRE	II	B	II	C
335.869-4	EDSON DE SOUZA FERREIRA	GEFAZ	IV	A	IV	B
335.869-4	EDSON DE SOUZA FERREIRA	GEFAZ	II	B	II	C
752.487-9	WASHINGTON LUIZ MARIZ CAMPOS	GEFAZ	I	A	I	B
						01/01/2016

20 860362 - 1

## RESOLUÇÃO Nº 4912 DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede promoção por escolaridade adicional a servidoras ocupantes de cargos da carreira de Gestor Fazendário do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional às servidoras ocupantes de cargo efetivo da carreira de Gestor Fazendário do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento ao acordô do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferido nos autos do processo nº 1355945-50.2012.8.13.0024, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam sem efeito as progressões concedidas pelas Resoluções nº 4.192, de 8 de fevereiro de 2010, nº 4.457, de 11 de julho de 2012, e nº 4.680 de 11 de julho de 2014, às servidoras Claudia Machado de Amorim Gomes, Masp 336.465-0 e Maria das Graças Martins da Costa, Masp 337.720-7, em decorrência da concessão de promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Ficam concedidas progressões às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as promoções concedidas pela Resolução nº 4.796, de 14 de julho de 2015, às servidoras Claudia Machado de Amorim Gomes, Masp 336.465-0 e Maria das Graças Martins da Costa, Masp 337.720-7, em decorrência da concessão de promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva  
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

ANEXO I  
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 4912 de 20 de julho de 2016)

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 4912 de 20 de julho de 2016)						
MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR	
			Nível	Grau	Nível	Grau
336.465-0	CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM GOMES	GEFAZ	II	C	III	A
336.465-0	CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM GOMES	GEFAZ	III	A	IV	A
337.720-7	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA COSTA	GEFAZ	III	B	IV	A
						01/01/2012

20 860363 - 1

ANEXO II  
(a que se refere o art. 3º da Resolução nº 4912 de 20 de julho de 2016)

ANEXO II (a que se refere o art. 3º da Resolução nº 4912 de 20 de julho de 2016)						
MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR	
			Nível	Grau	Nível	Grau
336.465-0	CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM GOMES	GEFAZ	IV	A	IV	B
336.465-0	CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM GOMES	GEFAZ	II	B	II	C
337.720-7	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA COSTA	GEFAZ	II	A	II	B
337.720-7	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA COSTA	GEFAZ	II	B	II	C
						01/01/2016

20 860358 - 1

Operacionais, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11.07.2016.

Masp 902.550-3, Maria José Ponceano Gomes, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.07.2016.

Masp 906.529-3, Felisberto Alves de Oliveira, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.07.2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, ao servidor:

Masp 263.235-4, Paulo César Inácio de Oliveira, a partir de 26.02.2016.

Masp 356.247-7, Cleomar Teixeira Soares, a partir de 12.02.2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CR/1988, aos servidores:

Masp 276.893-5, Júnia de Sales Mourão Carvalhaes, a partir de 22.02.2016.

Masp 278.465-0, Maria Marcia de Araújo Godinho, a partir de 19.02.2016.

Masp 297.852-6, Maria das Dores Rodrigues Viana, a partir de 01.03.2016.

Masp 336.334-8, Marly Martins Santos Leite, a partir de 12.02.2016.

Masp 337.720-7, Maria das Graças Martins da Costa, a partir de 13.06.2016.

Masp 339.218-0, Mercedes Maria de Oliveira Mubarak, a partir de 10.02.2016.

Masp 386.840-3, Leonardo Felix Garcia, a partir de 28.02.2016.

Masp 752.643-7, Fernando Luiz Fernandes de Aguiar, a partir de 17.02.2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:

Masp 234.706-0, João do Valle Paiva, a partir de 13.06.2016.

Masp 356.226-1, Cleber Antônio Moreira, a partir de 16.06.2016.

Masp 356.714-6, Eduardo de Araújo Barboza, a partir de 10.06.2016.

Masp 356.912-6, Elza Maria Alves, a partir de 01.06.2016.

Masp 358.956-1, Juvenal José da Silva, a partir de 07.06.2016.

Masp 359.595-6, Marcos Guimarães Teixeira, a partir de 13.06.2016.

Masp 361.152-2, Nalde Viana Almeida e Almeida, a partir de 16.06.2016.

Masp 916.225-6, Gloriete Gomes de Melo, a partir de 30.05.2016.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINTUÉNIO, CONCESÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO, referentes aos servidores:

Masp 360.980-7, Maurilio Guimarães Braga, TFAZ, publicados em 27.01.2001, 01.04.2006, 02.04.2011 e 27.04.2016, onde se lê 4º quinquênio a partir de 24.03.2006, leia-se a partir de 28.01.2004; 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 05.05.2012, leia-se a partir de 05.02.2012 e 7º quinquênio a partir de 07.04.2016, leia-se a partir de 04.04.2014, nos termos da Resolução SEPLAG N° 007/2006.

Masp 368.030-3, Maria Selma Moreira, TFAZ, publicado em 17.04.1993, 18.03.2004, 17.07.2007 e 13.07.2012; onde se lê 1º quinquênio a partir de 16.03.1991, leia-se a partir de 23.03.1992; 5º quinquênio a partir de 15.07.2002, leia-se a partir de 17.07.2002; 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 14.07.2007, leia-se a partir de 16.07.2007 e 7º quinquênio a partir de 09.07.2012, leia-se a partir de 14.07.2012.

ATÓ N° 3.139

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 1º da Resolução nº 3323, de 14 de fevereiro de 2003, LOTA nos termos do § 4º do art. 5º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA SA, MASP 752.423-4, GEFAZ, na Superintendência de Fiscalização com classificação na DGP/NCONEXT-São Paulo, a partir de 20/06/2016.

ATÓ N° 3.140

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 1º da Resolução nº 3323, de 14 de fevereiro de 2003, CLASSIFICA A PEDIDO, nos termos do inciso VII, alínea "a", do art. 2º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor MARCOS JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, MASP 327.294-5, GEFAZ, na AF/3º Nível/Aguas Formosas, SRF I/Governador Valadas, a partir de 06/06/2016.

Masp 281.114-9, Jussara Andrea Silva, a partir de 10.07.2016, referente ao cargo de GEFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 261.992-2, Maril Ferreira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.07.2016.

Masp 262.609-1, Júlio Cardoso Almeida, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05.07.2016.

Masp 262.937-6, Denise Antônia Santana Miranda, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.07.2016.

Masp 262.955-8, Paulo Roberto Carnot Tavares, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07.07.2016.

Masp 262.872-9, Marcos Alfonso Mariano de Oliveira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.876-0, Emerson Rodrigues Silveira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.07.2016.

Masp 262.878-6, Leonardo Silva de Oliveira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.07.2016.

Masp 262.880-8, Leonardo Silveira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.10.2015.

Masp 262.886-8, Leonardo Silveira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.07.2016.

Masp 262.890-0, Jorge Luiz Barquet Ferreira, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 04.07.2016.

Masp 262.894-7, Valter Jorge Cruz, GEFAZ, a partir de 04.07.2016.

Masp 262.904-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.908-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.912-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.916-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.920-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.924-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

Masp 262.928-8, Valter Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.07.2016.

-Masp 356.741-9, Edyr Gomes da Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/7/2016;  
 -Masp 357.230-2, Francisco de Assis de Souza, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 357.463-9, Geraldo Sávio Fernandes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 357.486-0, Gerson Evangelista de Souza, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 357.487-8, Gerson José Lopes da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/7/2016;  
 -Masp 358.204-6, João Marcos Ladeira Monteiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/7/2016;  
 -Masp 358.210-3, Joá da Mata de Oliveira Resende, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/7/2016;  
 -Masp 358.554-4, José Geraldo de Castro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 358.564-3, José Geraldo Nunes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/7/2016;  
 -Masp 358.689-8, José Maurício Negrão Mendes, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 358.759-9, José Ricardo Goulart, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 358.877-9, Josué Márcio Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 359.143-5, Luci Ribeiro de Faria, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/7/2016;  
 -Masp 359.170-8, Luciano Claret Franco, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 359.704-4, Maria Aparecida Bellato Lavall, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 359.873-7, Maria Carolina Brant Costa Mendes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/7/2016;  
 -Masp 360.980-7, Maurilio Guimarães Braga, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 361.071-4, Milton Vilela Maciel, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 361.445-0, Osvaldo Batista de Melo, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 361.840-2, Roberto Borges de Souza, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 361.872-5, Roberto Rodrigues Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 362.220-6, Sébastião Durães Azevedo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/7/2016;  
 -Masp 362.272-7, Sérgio Benedito Moreira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/7/2016;  
 -Masp 362.409-5, Sônia Maria Ferreira e Silva, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 362.902-9, Wander de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/7/2016;  
 -Masp 363.057-1, Zilmar Cicero Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 17/7/2016;  
 -Masp 363.137-1, Kely Giselle Noronha Santiago, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/7/2016;  
 -Masp 363.140-5, Rúbia de Britto Azevedo, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/7/2016;  
 -Masp 363.708-7, Vânia Mendonça Rocha, AFAZ, por 7(sete) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, 1(um) mês referente ao 5º quinquênio e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 365.704-6, Jacqueline Penha Castello Branco de Souza, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/7/2016;  
 -Masp 368.370-3, Ayrton de Souza Cardoso, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2016;  
 -Masp 370.804-7, Lauséir de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 371.098-5, Andreia Maria Melo Coelho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 371.771-7, Moacir Medeiros Diniz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/7/2016;  
 -Masp 372.200-6, Cláudio Manoel Telles Horta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 372.351-7, Armando Gomes David, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 373.264-1, Maria Leonor Chaves de Castro Santos Penteado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 374.721-9, Renato Curcio Berquo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 381.726-9, Elenise Cançado Lala, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/7/2016;  
 -Masp 386.811-4, Hélio José Zagari Rigolom, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 386.839-5, José Antônio Damiani Filho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/7/2016;  
 -Masp 386.888-2, Cláudia Demaria Santos Armine, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 386.890-8, Elza Fátima Rezende Herrieras, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 386.938-5, Laudionor Ferreira da Silva, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 386.998-9, Rogério Pires de Sousa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 387.147-2, Mara Cruvinal da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/7/2016;  
 -Masp 388.204-0, Aline Chevrand Campos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 388.357-6, Maria Losangela do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 455.511-6, Suely Marlene Lessa Assis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 547.221-2, Jônatas de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/7/2016;  
 -Masp 619.704-0, Cláudio Soares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 622.171-7, Kelly Ferreira Paiva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/7/2016;  
 -Masp 666.460-1, Fabiana Lopes de Lima Nunes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/7/2016;  
 -Masp 667.130-9, Rogério Serra Batista, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir of 18/7/2016;  
 -Masp 667.295-0, William Lasmar Junior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 4/7/2016;  
 -Masp 667.387-5, José Jorge Moura Lyrio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir of 25/7/2016;  
 -Masp 667.569-8, Alessandro Palumbo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir of 11/7/2016;  
 -Masp 668.351-0, Ulisses Silva de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir of 4/7/2016;  
 -Masp 668.348-6, Rômulo Rodrigues Queiroz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir of 12/7/2016;  
 -Masp 668.355-1, Leonardo Caetano de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir of 12/7/2016;  
 -Masp 668.357-7, Marlly Vieira de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir of 18/7/2016;  
 -Masp 668.371-8, Karla Roberta Silva Camargo, AFRE, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a partir of 18/7/2016;  
 -Masp 668.389-0, Marcelo Marinho da Silva Vaz, AFRE, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a partir of 1/7/2016;  
 -Masp 668.403-9, Luiz Kenhio Nishioka, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a partir of 18/7/2016;  
 -Masp 668.410-4, Alexandre Marcus Abreu, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 22/7/2016;  
 -Masp 668.447-6, Waldir Moreira de Sousa, AFRE, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 668.483-1, Sebastião Pereira Neto, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 18/7/2016;  
 -Masp 668.833-7, Rodrigo Alves Lacerda, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 25/7/2016;  
 -Masp 668.832-9, Roseane Martins Vieira, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 668.855-0, Daniela Kroehling Rodrigues Gil, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 18/7/2016;  
 -Masp 668.985-5, Tatiana Lopes Baptista, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 669.027-5, Alessandro Dias da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 669.039-1, Sidnei Flavio Goulart Miranda, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 22/7/2016;  
 -Masp 669.056-4, Mariuci Bertolini Martinelli, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 12/7/2016;

-Masp 669.062-2, Edmundo Pereira de Araújo Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a part of 12/7/2016;  
 -Masp 669.064-8, Daniela Ramos Mendonça de Araújo, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 22/7/2016;  
 -Masp 669.137-2, Patrícia Montezane Vieira Bittar, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a part of 18/7/2016;  
 -Masp 669.218-0, Cristina Costa Goulart, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 19/7/2016;  
 -Masp 669.236-2, Hudson Ferreira Botelho, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 669.248-7, Léa de Araújo Dias, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a part of 1/7/2016;  
 -Masp 669.553-0, Fernando Lamouier de Resende, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 18/7/2016;  
 -Masp 669.567-0, Carlos Alberto Souza da Costa Junior, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 13/6/2016;  
 -Masp 669.599-3, Cristiano Magson de Oliveira Genelhu Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 25/7/2016;  
 -Masp 669.837-7, Paulo Rogerio Rosa Meloni, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 5/7/2016;  
 -Masp 669.876-5, Rafael Gomes de Azevedo, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 5/7/2016;  
 -Masp 669.892-2, Richelaine Nunes Tallim, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 18/7/2016;  
 -Masp 669.920-1, Tales Antunes Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 14/7/2016;  
 -Masp 752.167-7, Lídia Bastos Santos Luz, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 752.231-1, Marília de Freitas Gomes, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 12/7/2016;  
 -Masp 752.233-7, Nathan Oliveira Fernandes, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 12/7/2016;  
 -Masp 752.276-6, Greice Kelly Pereira Queiroz, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 15/7/2016;  
 -Masp 752.345-9, Cecília Cintra de Jesus Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 752.354-1, Alexandre Douglas Guedes Zanini, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 7/7/2016;  
 -Masp 752.388-9, Edson de Paiva Rezende, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 15/7/2016;  
 -Masp 752.489-5, Antônio de Oliveira Duque Júnior, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 752.540-5, Jacqueline Mayer da Costa Ude Braze, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes to 1º quinquênio, a part of 18/7/2016;  
 -Masp 752.712-7, Rodrigo Discacciatti Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 26/7/2016;  
 -Masp 806.122-8, Cintia de Castro Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente to 1º quinquênio, a part of 12/7/2016;  
 -Masp 839.664-0, Sora de Lourdes Teixeira Radtke, GEFAZ, por 1(um) mês referente to 2º quinquênio, a part of 27/7/2016;  
 -Masp 903.109-7, Neide Brani e Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente to 4º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 904.501-4, Lilian de Freitas Amaral Narciso, AFAZ, por 1(um) mês referente to 3º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 906.434-6, Rosene Maria dos Santos, OSO, por 2(dois) meses, sendo 1(um) mês referente to 3º quinquênio e 1(um) mês referente to 5º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 906.464-2, Maria das Graças de Araújo Taques, OSO, por 1(um) mês referente to 5º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 906.469-2, Wanderley de Miranda Taques, OSO, por 1(um) mês referente to 6º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 923.708-2, Gil Benis Ribeiro da Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente to 4º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 929.245-9, Valéria Maria de Souza Esteves, AFAZ, por 3(três) meses referentes to 3º quinquênio, a part of 1/7/2016;  
 -Masp 906.462-7, Maria das Graças de Araújo Taques, OSO, por 1(um) mês referente to 5º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 906.469-2, Wanderley de Miranda Taques, OSO, por 1(um) mês referente to 6º quinquênio, a part of 11/7/2016;  
 -Masp 923.708-2, Gil Benis Ribeiro da Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente to 4º quinquênio, a part of 4/7/2016;  
 -Masp 929.245-9, Valéria Maria de Souza Esteves, AFAZ, por 3(três) meses referentes to 3º quinquênio, a part of 1/7/2016;

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH/2  
 TERMO DE RERATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
 Número do AI/PTA: 05.000255976.81  
 Sujeito Passivo: Maisa da Lingerie ME  
 I.E.: 062.260168.0058

Nos termos do inciso III do art.135 do CTN – Código Tributário Nacional, combinado com o disposto no art. 21 § 2º, inciso II da Lei 6.763/75 e Portaria SRE 148/2015, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia – Extrato de Débito em referência, para inclusão do (s) sócio (s) abaixo identificado (s) na condição de responsável (is) solidário (s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.

Considerando que os demais itens do Termo de Autodenúncia – Extrato de Débito permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado):

Nome: Adriena Ribeiro de Lima Geo – CPF: 360.391.366-34

Enderço: Rue Roberto Alvarenga de Paula,369, Mangabeiras – Belo Horizonte- MG-

Cargo: Titular pessoa física residente ou domiciliado no Brasil

Início de participação na empresa: 14.10.2003

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016

Mariana Moreira Alves – Masp 669.195-0

Delegado Fiscal – DF/BH-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH/2  
 TERMO DE RERATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
 Número do AI/PTA: 05.000248383.74

Sujeito Passivo: Depósito Bonsucesso e Silva LTDA ME

I.E.: 001.542446.0097

Nos termos do inciso III do art.135 do CTN – Código Tributário Nacional, combinado com o disposto no art. 21 § 2º, inciso II da Lei 6.763/75 e Portaria SRE 148/2015, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia – Extrato de Débito em referência, para inclusão do (s) sócio (s) abaixo identificado (s) na condição de responsável (is) solidário (s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.

Considerando que os demais itens do Termo de Autodenúncia – Extrato de Débito permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado):

001999488.00-98 Versailles Transporte e Turismo Ltda ME  
002328045.00-80 Integra Engenharia Ltda.ME  
319001982.02-08 Construtora Mello de Azevedo S.A.  
448004326.02-19 Patrimar Engenharia S.A.  
002213295.00-75 Préd Service Feliciano & Silva Ltda ME  
001084021.00-43 TVC Locacao de Maquinas Ltda ME  
448339717.00-11 Fenix Construções e Consultoria Ltda ME  
001303480.00-70 Bar e Restaurante Babel Ltda ME  
001280070.00-33 Ideia Nova Cultura, Comunicação e Ensino Ltda  
001630864.00-69 Lacerda Guimarães Barreiros Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda  
448110535.00-58 A & G Engenharia e Consultoria Ltda ME  
062128844.00-30 Agev Engenharia Ltda ME  
001863628.00-36 Casa Nova Construções e Reformas Ltda  
001556269.00-80 Construtora e Incorporadora Monte Verde Ltda  
002009705.00-32 P E F Construtora Ltda  
001736185.00-90 Renan Lucas Fernandes Ferreira ME  
001403695.01-77 Rochedo Locacões e Serviços Ltda EPP  
001048367.00-65 Rochedo Montagens Industrial e Manutenção Ltda EPP  
001856456.00-89 Serpal Engenharia e Construtora Ltda  
448211363.00-95 Thermengemac Ltda ME  
448375074.00-79 Top Cota Ltda ME  
002283739.00-97 BT'S SPE Empreendimentos Imobiliários I S.A.  
002376959.00-15 Alvis Serviços e Construção Ltda EPP  
001039517.00-79 Andre Luis Clemente dos Santos ME  
002035899.00-25 Eduardo Diegues Sarti Silva ME  
448106528.00-35 Eduardo Abdala Alves ME  
448586375.00-83 Eloy Fernandes ME  
001665456.00-94 Gilberto Borges de Oliveira Santos Filho  
001718208.00-11 HLR Locacões e Serviços de Transportes Ltda ME  
448429847.00-77 Juarez Martins do Carmo ME  
001034789.00-66 Jurandi Costa da Silva ME  
548806333.00-04 Labareda Ltda ME  
001698798.00-55 Marinaldo Antonio Vicente ME  
Quarta-feira, 20 de Julho de 2016.  
Chefe da AF: Eliana Rosa Fonseca Cabral

**EDITAL 009.525/2016**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA**  
**INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.765/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43/08/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócio INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Melo Viana,80, Centro, Nova Lima, no prazo de 10(dez) dias, contados na data da publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talões/mesas de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Nova Lima.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

002131192.00-56 ROCHA & RODRIGUES EMPREENDIMENTO EM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME  
001916552.00-25 BHZ COURS COMÉRCIO E EXPORTACAO EIRELI

448884746.00-95 INDUSTRIA COOPERATIVA DE IDEIAS LTDA - EPP  
002641044.00-14 LUCENA & RIBEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

002670706.00-41 KRUG BIER INDUSTRIA LTDA  
002655908.00-05 NOS PANOS LTDA - ME  
002150049.00-32 ASE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
002658964.00-36 POSTO CLARA LTDA

448492368.00-69 HENRIQUE DE LACERDA MELO - ME  
001057673.00-60 GERALDO TEODORO DA CUNHA - ME

44836745.00-77 SUICINIV TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
001088241.00-40 TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA - ME  
001349602.00-24 TRATAR ENGENHARIA LTDA - ME

001233723.00-19 ADIADE ARTE VISUAL LTDA  
002392674.00-60 ADHEMAR MARTINS MARQUES - ME  
001067890.00-35 ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS - ME

001199864.00-94 BANQUETE RESTAURANTE LTDA - ME  
002261588.00-63 BIOLÓGICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÓ MEDICOS LTDA - ME

002136460.00-13 BLOQUETES P&B - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FÁBRICA E SERVIÇOS LTDA - ME  
001953452.00-98 CICERO CARLOS CORRÉA JUNIOR - ME

002346346.00-59 CLAREAR INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS LTDA - ME  
001025369.00-99 COPIADORA E PAPELARIA SABARENSE LTDA - ME

319079917.00-70 CW COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME  
001007144.00-89 DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO D'SERGIO LTDA - ME

001099803.00-77 DIVE INSTITUTO DE BELEZA LTDA  
448130500.00-23 ELETRO RETIRO DAS PEDRAS LTDA - ME  
001141976.00-09 ENGETEC TECNOLOGIA S.A.

001057681.01-69 ESTALAGEM HABITACAO LTDA - EPP  
448479352.00-75 FERNANDO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

548414277.00-38 MERCEARIA IRMAOS FAG LTDA - ME  
448727948.00-22 SILMA GERACINA SILVA - CPF 726.182.486 - 00 - ME

002703227.00-77 CONCEITO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MARKETING LTDA - ME  
002598995.00-71 CERVEJARIA ARTESANAL RUBI LTDA - ME

001914845.00-97 G-LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
100255684.10-17 MINERACAO SERRAS DO OESTE LTDA

001397784.00-96 PIRES OLEGARIO CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME  
002006679.00-34 RICARDO MODAS LTDA - ME

539268255.00-70 ROSA PEREIRA BRANDAO SILVA - ME  
0621050.00-42 RESTAURANTE SOLAR DOS ROSAS LTDA - ME

539233456.00-31 WALTER JUNIO BETONICO - ME  
448945086.00-78 DANIEL GERALDO DOS SANTOS  
002720137.00-73 ACI NIGRI DO CARMO FILHO - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E BEBIDAS - ME

001007687.00-65 AGDA APARECIDA MARQUES - ME  
001075190.00-87 ALESABRINA VESTUÁRIO, CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME  
002731535.00-98 ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP

001986729.00-11 ATTERIS TECNOLOGIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA  
002473683.00-93 CEMAF PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

Quarta-feira, 20 de Julho de 2016.  
Chefe da AF: Eliana Rosa Fonseca Cabral

21 860684 - 1

**SRF I - Divinópolis**

Superintendência Regional da Fazenda Divinópolis  
Administração Fazendária 2º Nível Itaúna  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – Centro - Itaúna.

PTA Nº: 01.000460851.80  
Sujeito passivo: Cantina Madruga Ltda.  
CNPJ: 07.010.164/0001-49 - Inscrição Estadual: 081388251.0035  
Coobrigados:  
Edgar de Oliveira Schuffner - CPF 081.926.976-06  
Débora de Oliveira Schuffner - CPF 081.926.946-82

Itaúna, 21 de julho de 2016.

Geraldo Donizete de Moraes - Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

21 860691 - 1

**SRF I - Juiz de Fora**

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora  
Marcus Dutra Abib

ATO Nº 013/2016

DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, as servidores:

- LILIANE APARECIDA DE ALMEIDA, Servidora Municipal, do município de Santa Rita de Ibipoca/SRF/I/Juiz de Fora, no período de 18 de julho a 18 de agosto de 2016, em que o titular João Batista Barra Fonseca, Servidor Municipal, se encontra em licença saúde;

- LEANDRO MARCELO DOS REIS, Servidor Municipal, do município de Alfredo Vasconcelos/SRF/I/Juiz de Fora, no período de 15 a 29 de julho de 2016, em que a titular Flávia Beatriz Vicente de Azevedo Canuto, Servidora Municipal, se encontra em férias regulamentares;

- IMACULADA DA CONCEIÇÃO PACHECO PIRES, Servidora Municipal, do município de Senador Firmino/SRF/I/Juiz de Fora, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, em que a titular Matildes Vieira de Miranda Assis, Servidora Municipal, se encontra em férias regulamentares;

- BIANCA RODRIGUES DE ASSIS, Servidora Municipal, do município de Bom Jardim de Minas/SRF/I/Juiz de Fora, no período de 2 de julho a 2 de outubro de 2016, em que a titular Rita Maria de Almeida, Servidora Municipal, se encontra afastada para concorrer a cargo eleutivo.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2016.  
MARCUS DUTRA ABIB  
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

ATO Nº 014/2016

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, a servidora MARILDA BAFFA OLIVEIRA DE PAULA, Servidora Municipal, do município de Rodeiro/SRF/I/Juiz de Fora, a partir de 06/07/16.

ATO Nº 015/2016  
DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, a servidora LUCIANI ALVES MOREIRA TEIXEIRA, Servidora Municipal, do município de Rodeiro/SRF/I/Juiz de Fora, a partir de 07/07/16.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2016.  
MARCUS DUTRA ABIB  
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

21 860693 - 1

**SRF I - Montes Claros**

SRF/MONTES CLAROS  
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairr. Itabiruna, em Montes Claros – MG.

PTA Nº: 01.000437410.35  
Sujeito Passivo: Joana Elizabeth Bandeira da Silva (Coobrigada) IE/CPF/CNPJ: 478.310.226-00  
Endereço: Rua Angelo de Quadros, 579 – Apt 302 – São José 39400-351 – Montes Claros – MG

Montes Claros, 21 de julho de 2016.  
Rosiris de Oliveira Dias Fonseca – Chefe AF 2º Nível Montes Claros em exercício.

21 860694 - 1

**SRF I - Uberaba**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
AF/1º NÍVEL - UBERABA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450, Uberaba/MG. CEP: 38066-000.

PTA/N: 01.000476185.30  
Sujeito Passivo: Mariana Nery Moreira Goulart - ME  
CNPJ: 14.276.586/0001-26  
End: Rua Artur Machado, nº 55, Bairro Centro. Uberaba/MG. CEP: 38010-020.

PTA/N: 01.000476185.30  
Sujeito Passivo: Mariana Nery Moreira Goulart  
CPF: 103.622.846-01  
End: Rua Angélica, nº 686, Bairro Vila Maria Helena. Uberaba/MG. CEP: 38020-010.

Uberaba, 21 de julho de 2016.  
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

21 860696 - 1

**SRF II - Varginha**

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha  
DELEGAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO  
2º NÍVEL/POUO ALEGRE  
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO DO Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.00016388.98, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, no período de 01.01.2011 a 16.12.2013.

SUJEITO PASSIVO:

3 WS INDÚSTRIA DE AUTO PECAS LTDA - EPP  
IE 106.082600.00-18 - CNPJ 03.869.602/0001-78  
Rodovia Fernão Dias, KM 88-Bairro São Miguel

37.600-000 - CAMBURI - MG

Pouso Alegre, 21 de julho de 2016

MARCELO BERNARDI

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO -EM EXERCÍCIO

21 860698 - 1

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

**Expediente**

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 1001201-0, 2º RISP-

nota técnica nº. 339/2016; Masp 0383634-3, Elizabeth Andrade Freitas Siqueira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 07/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 26/03/1996 com vigência em 09/12/1995 e 3º quinquênio adm., publicado em 05/04/2001 com vigência em 07/12/2000, conforme nota técnica nº. 341/2016; Masp 0918274-2, Antônia Simone Coelho Gomes, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013 com vigência em 13/09/2007 e 5º quinquênio adm., publicado em 14/06/2013 com vigência em 23/09/2012, conforme nota técnica nº. 338/2016; Masp 0924316-3, Jefferson César Flaurindo, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 29/04/1996, 5º quinquênio adm., publicado em 26/06/2001 com vigência em 28/04/2001, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo, publicados em 04/10/2006 com vigência em 27/04/2006 e 7º quinquênio adm., publicados em 05/02/2013 com vigência em 13/05/2011, conforme nota técnica nº. 343/2016.

**CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0349748-4, Luciene Conceição Alves, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 11/11/1993, 2º quinquênio adm., a partir do 1º/11/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 12/05/2006 e 4º quinquênio adm., a partir de 11/05/2011; Masp 0383634-3, Elizabeth Andrade Freitas Siqueira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir do 09/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 02/11/1995 e 3º quinquênio adm., a partir de 31/10/2000; Masp 0918274-2, Antônia Simone Coelho Gomes, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 18/05/2006 e 5º quinquênio adm., a partir de 29/05/2011; Masp 0924316-3, Jefferson César Flaurindo, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 30/04/1996, 5º quinquênio adm., a partir de 29/04/2001, 6º quinquênio adm., a partir de 28/04/2006 e 7º quinquênio adm., a partir de 16/05/2011.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 0924316-3, Jefferson César Flaurindo, a partir de 28/04/2006.

20 860293 - 1

Republicada por conter incorreções.  
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG

Nº202 DE 14 DE JULHO DE 2016

Institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- O Decreto Federal nº 6.286, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

- A Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;

- A Portaria Interministerial nº 1.413, 10 de julho de 2013, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

- A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma dos blocos de financiamento, com respectivo e controle;

- A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

- A Portaria GM/MS nº 364, de 8 de março de 2013, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola), de periodicidade anual, e o respectivo incentivo financeiro e a adesão ao PSE;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) nos Municípios que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE).

§1º É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios constituir os GTI-M responsáveis pela gestão do PSE no território.

§2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput possui caráter consultivo e propositivo.

Art. 2º Os GTI-M do PSE do Estado de Minas Gerais deverão ser compostos de forma intra e intersetorial, sendo suas atribuições:

I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - definir as escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução para os profissionais da saúde e educação;

VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX - garantir que os materiais do PSE enviados sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;

X - apoiar e monitorar as ações realizadas pelas equipes de saúde, de educação e a avaliação do alcance das metas pactuadas, em conjunto com o Grupo de Trabalho Intersetorial Federal (GTI-F) e o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E);

XI - encaminhar o Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) aos Conselhos Municipais de Saúde e aos

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE N 158, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Altera composição da Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos - CIAPA

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, da Lei nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos - CIAPA, que passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira servidora:

Luciana Miranda de Souza Clímaco - MASP 386.679-5;  
Kelly Cristina da Oliveira Fernandes - MASP 134.209-4;Mauro Lúcio Martins Marques - MASP 131.398-1;  
Nathalia Nascimento Girardi - MASP 136.772-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria PRE nº 360 de 23/07/2013 e Portaria PRE nº 464 de 28/12/2015.

21 860540 - 1

## Fundação Ezequiel Dias

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:

Luciana Walewska Cardoso Assunção

## RETIFICAÇÃO:

RETIFICA referente a servidora:

ALCINDA MARIA QUINTÃO CLEMENTONI MASP. 1036862-9 publicado no MG de 19/07/2016 página 22. Onde se lê: AUST 3 Nível III, Grau A, leia-se TST 3 Nível III, Grau

Quinto

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO 10%

Concede nos termos do art. 112 do ADCT, acrescentado pelo art. 4º da EC nº 57/03 ao servidor:

SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA MASP 1036894-2 ref. ao 6ºQQ a partir de 04/06/2016

ROMULO ANTONIO RIGHI DE TOLEDO MASP 1036822-3 ref. ao 6ºQQ a partir de 23/02/2016.

21 860874 - 1

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0349536-3, Luiza Marta Botelho Xavier, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/06/2016; Masp 0372693-2, Selmo Moraes de Carvalho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/07/2011; Masp 0373059-5, Ednei Soares de Oliveira, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 08/07/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 0349536-3, Luiza Marta Botelho Xavier, a partir de 07/06/2016; Masp 0372693-2, Selmo Moraes de Carvalho, a partir de 29/07/2011.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0372693-2, Selmo Moraes de Carvalho, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 05/02/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor(es): Masp 0263019-2, Guy de Borgia Barbosa, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 11/02/1997, 5º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 10/02/2002, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 13/03/2012 com vigência em 09/02/2007 e 7º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 08/02/2012, conforme nota técnica nº. 258/2016; Masp 0292551-9, Lea Cristina Aown, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 19/01/1999 com vigência em 06/01/1991, conforme nota técnica nº. 335/2016; Masp 0372693-2, Selmo Moraes de Carvalho, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 06/08/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 25/09/2001 com vigência em 05/08/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 04/10/2006 com vigência em 04/08/2006, conforme nota técnica nº. 258/2016; Masp 0383207-8, Ieda de Jesus dos Reis, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 15/11/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 14/11/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 14/11/2002, 5º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 13/11/2007 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 10/01/2013 com vigência em 22/12/2016; Masp 0383207-8, Ieda de Jesus dos Reis, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 01/01/1999 com vigência em 06/01/1991, conforme nota técnica nº. 335/2016; Masp 0383207-8, Ieda de Jesus dos Reis, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 01/01/2000 com vigência em 06/01/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 15/10/1994, 4º quinquênio adm., publicado em 27/04/2016 com vigência em 15/10/1994, 5º quinquênio adm., publicado em 27/04/2016 com vigência em 12/10/2004, 6º quinquênio adm., publicado em 27/04/2016 com vigência em 11/10/2009, 7º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 27/04/2016 com vigência em 10/10/2014, conforme nota técnica nº. 334/2016; Masp 0383648-3, Yanna Pascoal Silva Mendes, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 01/01/2013 com vigência em 15/11/2012, 3º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 14/11/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 14/10/2002, 5º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 13/10/2007, 6º quinquênio adm., publicado em 10/01/2013 com vigência em 23/12/2010 e 7º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 29/03/2016 com vigência em 22/12/2015, conforme nota técnica nº. 336/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0263019-2, Guy de Borgia Barbosa, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 30/12/2000 com vigência em 27/10/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 14/12/2005 com vigência em 26/10/2005, 5º quinquênio adm., publicado em 30/12/2002 com vigência em 27/12/2010 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 30/12/2002 com vigência em 27/12/2010, 7º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 8º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 9º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 10º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 11º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 12º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 13º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 14º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 15º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 16º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 17º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 18º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 19º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 20º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 21º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 22º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 23º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 24º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 25º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 26º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 27º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 28º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 29º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 30º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 31º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 32º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 33º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 34º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 35º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 36º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 37º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 38º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 39º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 40º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 41º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 42º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 43º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 44º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 45º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 46º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 47º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 48º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 49º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 50º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 51º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 52º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 53º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 54º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 55º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 56º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 57º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 58º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 59º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 60º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 61º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 62º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 63º quinquênio adm., a partir de 09/02/2002, 64º quinquênio adm., a partir de 09/02/2

## Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

### Expediente

exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 Leonardo de Freitas Barros, Masp 1.306.344-1, do cargo provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau A, a partir de 20 de Junho de 2016, data do desligamento do servidor.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2016.  
Rosilene Cristina Rocha  
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

20 860109 - 1

**RESOLUÇÃO N° 571/2016 – CEAS/MG**  
Dispõe sobre a aprovação do ad referendum relativo à aprovação de orientações para indicação de alunos para os cursos do Programa Capacita SUAS, referentes aos aceites de 2013 e 2014, do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constante na Resolução n.º 570/2016."

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996, e conforme deliberação da 213ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 15 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação ad referendum da Resolução n.º 570/2016 que "dispõe sobre aprovação de orientações para indicação de alunos para os cursos do Programa Capacita SUAS, referentes aos aceites de 2013 e 2014, do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

MARIA ALVES DE SOUZA  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

21 860606 - 1

A Secretaria de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA ANDRADE	1055246-1	2	ATBIA	31/01/2016
CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	EE SAO SEBASTIAO	VALERIA FIALHO COSTA PENA	867653-8	1	EEBIE	18/01/2016
DIAMANTINA	CAPELHINHA	EE PROF ANTONIO LAGO	DANUBIA CORDEIRO RODRIGUES	1163395-5	3	PEBIA	26/01/2016
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE JOAQUIM FELICIO DOS SANTOS	MARIA GERALDA PEREIRA	207426-8	2	EEBIM	23/05/2016
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DELFIM MOREIRA	PATRICIA RIBEIRO	1422631-0	1	PEBIA	05/05/2016
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DEP OLAVO COSTA	VALTER COSTA FERNANDES JUNIOR	1273231-9	3	PEBIA	03/05/2016
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DR ANTONIO AUGUSTO VELOSO	THIAGO ANDRADE ALMEIDA	1394878-1	1	PEBIA	06/05/2016
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE LEVI DURAES PERES	MARIA FERNANDA SANTOS CESAR	1331159-2	1	PEBIA	04/05/2016
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROF ALCIDES DE CARVALHO	VICENTE MERCIO DE JESUS MOTA	1401422-9	1	PEBIA	04/05/2016
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PARAISO	EE MENDES DE OLIVEIRA	ADRIA RANIELLE NASCIMENTO PENA	1020067-3	1	EEBII	07/03/2016

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.  
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

21 860821 - 1

### Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Silvia Andrade

**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 1480/2016**  
A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
SRE Metropolitana B  
IBIRITÉ  
9121 – EE dos Palmares  
MASP 373509-9, José Cirilo Soares Lopes, PEBIIP – admissão 1, a contar de 02/07/2016.  
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 1481/2016

A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B  
400 – EE São Bento  
MASP 364783-1, Walquíria Ribeiro dos Santos Azalim, PEBIIP, admissão 1, a contar de 09/10/2015.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 1482/2016**  
A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
SRE Patrocínio  
PATROCÍNIO  
199133 – EE José Eduardo Aquino

MASP 333948-8, Vânia de Lourdes Leonel Ferreira, PEBIIP – admissão 2, a contar de 17/06/2016.

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO N° 1483/2016**

A Secretaria de Estado de Educação torna sem efeito no Ato nº 04/90, de designação para a função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 03/05/1990, a parte referente a:

SRE Metropolitana B  
IGARAPÉ  
9229 – EE Rachel Iancu Steurman  
MASP 321590-2, Sandra Nunes Braga.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N° 1484/2016**  
A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 12/03/1990 a 31/12/1990, admissão 1, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Rachel Iancu Steurman, código 9229, para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Metropolitana B  
IGARAPÉ

MASP 321590-2, Sandra Nunes Braga.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N° 1485/2016**

A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Metropolitana A  
BOM JESUS DO AMPARO  
102792 – E.E. Edmundo Pena  
MASP 1035130-2, Cleidmar Ferreira Fernandes, PEBDIA – admissão 4, DIII, a contar da publicação até 23/12/2016, em substituição ao MASP 1134692-1, Luciana Ribeiro Rosa Fonseca Maltez, afastada em licença maternidade.

21 860723 - 1

### Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Amico

**TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO - ATO N° 04 /2016**

Torna sem efeito, no ato de remoção, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por não terem assumido o exercício:

PUBLICAÇÃO	REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEÚDO	ORIGEM	
	S RE	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
MG 11/07/2015	UBERLANDIA	UBERLANDIA	442187-1	EDINA BARBOSA DOS SANTOS	PEBII	1	LINGUA INGLESA	16H/A	EE CORONEL IDALINO RIBEIRO
	UBERLANDIA	UBERLANDIA	442187-1	EDINA BARBOSA DOS SANTOS	PEBIN	2	LINGUA INGLESA	16H/A	EE CORONEL IDALINO RIBEIRO
	ARAÇUAI	MEDINA	852688-1	MANUELANE XAVIER DE ALMEIDA	PEB20	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE CASSIANO MENDES
	ARAÇUAI	MEDINA	852688-1	MANUELANE XAVIER DE ALMEIDA	PEB2G	2	GEOGRAFIA	16H/A	EE CASSIANO MENDES
	CARATINGA	CARATINGA	550098-8	NILSON PROTTO	PEB1P	1	HISTORIA	16H/A	EE SENADOR LEVINDO COELHO
	CARATINGA	CARATINGA	550098-8	NILSON PROTTO	PEB1G	2	HISTORIA	13H/A	EE SENADOR LEVINDO COELHO
	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	951619-6	ANDRE LUIS DA SILVA	PEB1M	2	MATEMATICA	16H/A	EE ARI DA FRANCA
	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1065662-7	DICILENE FERREIRA DE SOUZA	EBC2E	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PROFESSORA MARIETA AMORIM VIEIRA
MG 16/01/2016	METROPOLITANA A	CAETE	1052089-8	ALCIONE DA ASSUNÇÃO PERPETUO	PEB2E	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR AFFONSO NEVES
	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	662250-0	GILDA NERY FERRARI	PEB2D	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SILVIANO BRANDAO
	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1019563-4	JULIANA COELHO DE BARROS	PEB2H	1	BIOLOGIA	16H/A	EE CECILIA MEIRELES
	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1130009-2	PRISCILLA MIRANDA OLIVEIRA E OLIVEIRA	PEB2C	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE PROFESSOR ANTONIO JOSE RIBEIRO FILHO
	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	852832-5	LETICIA VIEIRA MANOEL	PEB1E	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR AFFONSO NEVES
	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	934845-9	ELIDA CRISTIANE COSTA	PEB1E	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SÃO DOMINGOS
MG 20/01/2016	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1273429-9	ANA CAROLINA ALVES BANDEIRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR MAGALHAES DRUMOND
	POÇOS DE CALDAS	NOVA RESENDE	1159285-4	LIVEA SOUZA GABRIEL	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE EDUARDO SENEDSE
	UNAI	UNAI	956539-1	ADEMIR MARCELINO PIMENTA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSORA MARIA COUTINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860832 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 16 / 2016  
Retifica, por motivo de incorreção na localidade e carga horária, no ato de remoção, publicado no "MG" 14/07/2016, a parte referente a servidora:  
onde se lê:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
SÃO JOAO DEL REI	RITAPOLIS	1251559-9	TAMIRIS NAZARE DE SOUSA ALMEIDA	PEB1A	3	HISTORIA	11H/A	EE LAURO EPIFANIO	DIVINOPOLIS
leia se:									
REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
SÃO JOAO DEL REI	SÃO TIAGO	1251559-9	TAMIRIS NAZARE DE SOUSA ALMEIDA	PEB1A	3	HISTORIA	08H/A	EE LAURO EPIFANIO	DIVINOPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860802 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 17 / 2016  
Retifica, por motivo de incorreção na localidade, no ato de remoção, publicado no "MG" 14/07/2016, a parte referente a servidora:  
onde se lê:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
PATOS DE MINAS	SÃO GOTARDO / GUARDA DOS FERREIROS	1285622-5	ANA CAROLINA DE ARAUJO E SILVA	PEB1A	3	HISTORIA	12H/A	EE 13 DE MAIO	UBERLANDIA
leia se:									
REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
PATOS DE MINAS	SÃO GOTARDO	1285622-5	ANA CAROLINA DE ARAUJO E SILVA	PEB1A	3	HISTORIA	12H/A	EE 13 DE MAIO	UBERLANDIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860811 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 14 / 2016

Retifica, por motivo de incorreção na localidade, no ato de remoção, publicado no "MG" 14/07/2016, a parte referente a servidora:  
onde se lê:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
MONTES CLAROS	SÃO JOAO DO PARAISO / BOA SORTE	1276849-5	NUBIA BANDEIRA BATISTA	PEB1A	2	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR MARCOLINO PEREIRA DUTRA	NINHEIRA
leia se:									
REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
MONTES CLAROS	SÃO JOAO DO PARAISO	1276849-5	NUBIA BANDEIRA BATISTA	PEB1A	2	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR MARCOLINO PEREIRA DUTRA	NINHEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860775 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 13 / 2016

Retifica, por motivo de incorreção na carga horária, no ato de remoção, publicado no "MG" 14/07/2016, a parte referente ao servidor:  
onde se lê:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
ARAÇUAI	ITAOBIM	1131738-5	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	06H/A	EE ALONZO BARBUDA	PONTO DOS VOLANTES
leia se:									
REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
ARAÇUAI	ITAOBIM	1131738-5	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	14H/A	EE ALONZO BARBUDA	PONTO DOS VOLANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860768 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 15 / 2016

Retifica, por motivo de incorreção na localidade, no ato de remoção, publicado no "MG" 14/07/2016, a parte referente ao servidor:  
onde se lê:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
PARA DE MINAS	IGARATINGA	1176231-7	RODRIGO DE ALMEIDA E FREITAS	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE SERGIO EUGENIO DA SILVA	CURVELO
leia se:									
REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	1176231-7	RODRIGO DE ALMEIDA E FREITAS	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE SERGIO EUGENIO DA SILVA	CURVELO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860778 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 18 / 2016

Retifica, por motivo de incorreção na localidade, na carga horária e no conteúdo, no ato de remoção, publicado no "MG" 14/07/2016, a parte referente à servidora:  
onde se lê:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
UBA	BRAS PIRES	1157909-1	VANESSA DAS GRAÇAS LANA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE MARIETA BROCHADO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
leia se:									
REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ORIGEM	
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE		
CONSELHEIRO LAFAIETE	RIO ESPERA	1157909-1	VANESSA DAS GRAÇAS LANA	PEB1A	2	EDUCAÇÃO FÍSICA	11H/A	EE MARIETA BROCHADO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

21 860816 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 09 / 2016

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo comparecer a SRE de destino para escolha da vaga em até (08) oito dias, a contar da publicação deste ato, com exercício no 1º dia escolar do 2º semestre, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	C.H.	ORIGEM	LOCALIDADE
S RE	LOCALIDADE					ESCOLA			
ARAÇUAI	ITAOBIM	934199-1	ANDRISIA RAMALHO SILVA DE ANDRADE	PEB1E	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE ALONZO BARBUDA	PONTO DOS VOLANTES
ARAÇUAI	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	1227746-3	MARLON JOSE DE SALES	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE FRANCISCO SOARES SILVA	MINAS NOVAS
BARBACENA	SÃO VICENTE DE MINAS	1230299-8	ADONAY ESTEVES DE SALLES TORGA	PEB1A	3	HISTORIA	16H/A	EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO	CONSELHEIRO LAFAIETE
CORONEL FABRICIANO	MARLIERIA	1171085-2	ROSENNE MOREIRA COSTA GOMES	PEB1A	3	MATEMATICA	15H/A	EE HUMBERTO DE CAMPOS	ITANHOMI
DIAMANTINA	CAPELINHA	322169-4	DEISE DE JESUS PINHEIRO	PEB1P	1	ANOS INICIAIS		EE ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	BETIM
DIAMANTINA	CAPELINHA	322169-4	DEISE DE JESUS PINHEIRO	PEB1F	2	HISTORIA	08H/A	EE ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	BETIM
DIVINOPOLIS	ARCOS	961540-2	NIVEA CARVALHO DA COSTA GARCIA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE INACIO PASSOS	SÃO JOAO DEL REI
GUANHAES	GONZAGA	614999-1	EUNICE MARIA VIANA	PEB2D	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE FREI AFONSO MAR	

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 03/2016

RETIFICA, por motivo de incorreção na escola de destino, no ato de designação ato nº 09/2016, publicado no "Minas Gerais" de 11/05/2016, a parte referente a servidora:  
MASP 377666-3, Marta Felício Vaz de Souza, ATB – Adm. 1, da EE "Maestro Villa Lobos" do Município de Belo Horizonte / Metropolitana A.

Onde se lê: para EE Doutor Euzébio Dias Bicalho;

Leia-se: para EE Professor Alisson Pereira Guimarães  
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2016.

21 860828 - 1

## TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO – ATO N° 04 /2016

Torna sem efeito no Ato de Designação, a parte referente as servidoras abaixo relacionadas, por não ter assumido o exercício:

Ato nº 06/2016 MG 27/02/2016

SRE METROPOLITANA C

PARA BELO HORIZONTE

MASP 1325116-0, Ana Paula Padovani Resende, ATB – Adm. 1, da EE "Princesa Isabel" do Município de Belo Horizonte / Metropolitana B para EE "Jornalista Jorge Paes Sardinha";

Ato nº 09/2016 MG 12/04/2016

SRE SETE LAGOS

PARA PARAOPÉBA

MASP 1413280-7, Rosa Leite da Silva, ATB – Adm. 1, da EE "Francisco Firmino de Matos" do Município de Contagem / Parque Industrial.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo

Horizonte, aos 21 de julho de 2016

21 860823 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Almenara

Juliane Vieira Oliveira Meireles

Diretora em Exercício

## MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO N° 06/2016

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, do(s) servidor(es) para: Águas Vermelhas, da E.E. Cel. José Venâncio, Masp 954.070-9, Elda Sposito Santos, PEBIL, Anos Iniciais, Adm. 01 para a E.E. Esperidião Ferreira de Oliveira, a

partir de 01/08/2016; Almenara, da E.E. Conde Afonso Celso, Masp 1.019.093-2, Ythamar Antunes de Oliveira, PEBIIE, 16 aulas História, Adm. 01, para a E.E. Tancredo Neves, a partir de 01/08/2016; Jequitinhonha, da E.E. Cel. Ramiro Pereira, Masp 340.261-7, Sônia Rodrigues de Oliveira, PEBIA, 16 aulas Língua Portuguesa, Adm. 03, para a E.E. São Miguel, a partir de 01/08/2016; Jequitinhonha, da E.E. Cel. Ramiro Pereira, Masp 1.247.180-1, Ludmila Brito Nunes D' Oliveira, PEBIA, 16 aulas Ciências, Adm. 03, para a E.E. São Miguel, a partir de 01/08/2016; Jordânia, da E.E. de Jordânia, Masp 329.359-4, Ednalva dos Santos Rodrigues, PEBII, 12 aulas geografia, Adm. 02, para a E.E. Frei Henrique de Coimbra, a partir de 01/08/2016; Pedro Azul, da E.E. Cassiano Mendes, Masp 631.572-5, Alex Barbosa Ferreira, PEBIIP, 16 aulas Química, Adm. 01, para o CESEC Edinalva de Oliveira Almeida, a partir de 01/08/2016; Rubim, da E.E. Cardenal Leme, Masp 897.517-9, Rommel Costa Oliveira, PEBIE, 16 aulas Educação Física, Adm. 01, para a E.E. Walmir Almeida Costa, a partir de 01/08/2016.

## REMOÇÃO – ATO N° 07/2016

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, o(s) servidor(es), para: Almenara – E.E. Conde Afonso Celso, Masp 636.347-7, Mércia de Almeida Santos Morais, PEBIF, 16 aulas Língua Portuguesa, Adm. 02, de Saldo da Divisa, da E.E. Cel. Elpidio Alves Ferreira, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Joel Mares, Masp 1.187.630-7, Leandro Ferreira Carvalho, PEBIA, 16 aulas Educação Física, Adm. 03, de Rubim, da E.E. Walmir Almeida Costa, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Joel Mares, Masp 661.396-2, Janine Moreira da Mata, PEBIIIG, 16 aulas Inglês, Adm. 02, de Jacinto, da E.E. Professor Estevão Araújo, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Joviano Naves, Masp 1.105.447-5, Aparecida Pereira Viana, EEBIA Supervisor Pedagógico, Adm. 01, de Rio do Prado, da E.E. Geni Maria de Souza, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Masp 631.457-9, Hélcio Murta Santos, PEBIP, 16 aulas Matemática, Adm. 02, de Jequitinhonha, da E.E. São Miguel, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Masp 1.133.358-0, Marcelo Sampaio Alves, PEBIA, 12 aulas Educação Física, Adm. 03, de Jequitinhonha, da E.E. Cel. João da Cunha, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Jacinto – E.E. Professor Estevão Araújo, Masp 1.076.607-9, Walyson Gonçalves Porto, PEBIA, 16 aulas Educação Física, Adm. 04, de Almenara, da E.E. Joel Mares,

devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Jequitinhonha – E.E. Cel. Ramiro Pereira, Masp 1.240.589-0, Jaciara Soares Neres, PEBIA, 15 aulas Geografia, Adm. 02, de Jequitinhonha, da E.E. Prof. Epaminondas Ramos, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. São Miguel, Masp 1.276.282-9, Aline da Rocha, PEBIA, 16 aulas Língua Portuguesa, Adm. 03, de Jequitinhonha, da E.E. Prefeito Epaminondas Ramos, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Joaíma – E.E. do Giru, Masp 1.129.315-6, Rosimeire Dias dos Santos, PEBIC, 16 aulas Língua Portuguesa, Adm. 01, de Joaíma, da E.E. Prof. Antônio Gomes Moreira, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Jordânia – E.E. Frei Henrique de Coimbra, Masp 1.388.572-8, Jailson José de Souza, PEBIA, 12 aulas História, Adm. 02, de Rubim, da E.E. Walmir Almeida Costa, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Pedra Azul – E.E. Cel. Páscio Faria, Masp 1.197.583-6, Patrícia Santana Barros Andreesen, EEBIA, Supervisor Pedagógico, Adm. 02, de Jequitinhonha, da E.E. Prof. Manuel do Norte, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; Rio do Prado, da E.E. Prof. Clemente Trindade, Masp 638.456-4, Elenice Rodrigues Rodrigues, PEBIP, Anos Iniciais, Adm. 01, de Joaíma, da E.E. Lídio Araújo, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Geni Maria de Souza, Masp 1.193.144-1, Eférionica da Silva Costa, EEBIA, Supervisor Pedagógico, Adm. 02, de Palmópolis, da E.E. Prof. Clemente Trindade, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Teresínia Porta Fagundes, Masp 638.456-4, Elenice Rodrigues Rodrigues, PEBIH, 16 aulas Língua Portuguesa, Adm. 02, de Joaíma, da E.E. Prof. Manoel do Norte, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016.

## REMOÇÃO – ATO N° 08/2016

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, o(s) servidor(es), para: Jequitinhonha – CESEC Zemaria do Norte, Masp 1.278.787-5, Cláudia Alves dos Santos, PEBIA, 16 aulas História, Adm. 03, de Jequitinhonha, da E.E. Cel. Ramiro Pereira, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Geni Maria de Souza, Masp 1.133.358-0, Marcelo Sampaio Alves, PEBIA, 12 aulas Educação Física, Adm. 03, de Jequitinhonha, da E.E. Cel. João da Cunha, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016; E.E. Cel. Ramiro Pereira, Masp 884.916-8, Delzuita Cabral Fernandes dos Santos, PEBIA, 16 aulas, História, Adm. 03, de Jequitinhonha, do CESEC Zemaria do Norte, devendo assumir exercício no dia 01/08/2016.

21 860621 - 1

## SRE de Barbacena

## Abono de Permanência - Ato nº 004/2016

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 c/c redação dada pela EC 41/03, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 264204-9, Rosangela Maria de Lima Guimarães, PEBII, na função de DII, na EE: "José Bonifácio", em São Vicente de Minas, a partir de 8/6/2016.

## Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 010/2016

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, MaSP: 242152-7, Ana Lúcia Mota, EEBII H, Nº de Admissão 2, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 272517-4, Ivone Cardoso da Silva, PEBII P, Nº de Admissão 3, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 7 (sete) meses; MaSP: 273550-4, Vera Neiva Miranda Amaral, PEBIII P, Nº de Admissão 2, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 6 (seis) meses e 3 (três) dias; MaSP: 299589-2, Robson José Moreira Abrantes, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentado em 07/07/16, referente ao saldo de 11 (onze) meses; MaSP: 331029-9, Maria Salete Nogueira, PEBII N, Nº de Admissão 1, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses e 13 (treze) dias; MaSP: 334245-8, Maria de Fátima Silva, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 2 (dois) meses; MaSP: 336318-1, Rosilene Aparecida Ferrão Tafuri, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias; MaSP: 339674-4, Rosalina Aparecida Moreira, PEBII B, Nº de Admissão 2, aposentada em 14/12/13, referente ao saldo de 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, por não ter sido publicado à época devida; MaSP: 353815-4, Maria Aparecida Ribeiro Nogueira, PEBII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses e 19 (dezesseis) dias; MaSP: 391059-3, Maria de Fátima Campos Amaral, PEBIII P, Nº de Admissão 1, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP: 527771-0, Angélica Reis de Carvalho, PEBIII P, Nº de Admissão 2, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 6 (seis) meses.

20 859887 - 1

## SRE de Campo Belo

Diretora: Suely Alves Tereza Tavares

## PEDIDOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO INDEFERIDOS POR INEXISTÊNCIA DE VAGAS

DE							PARA								
LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEUDO	AULAS	LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEUDO	AULAS
CAMPOM BELO	E.E. MIGUEL ROGANA	556 479-4	3	LUIZ DA SILVA	PEB I B	FÍSICA	16	CAMPOM BELO	E.E. ABILIO NEVES, PROF. JOSE MONTEIRO, PADRE ALBERTO FUGER						
CAMPOM BELO	E.E. PROF. JOSE MONTEIRO	1 066 562-8	1	EZEQUIEL GENESIS DE RESENDE	PEB II F	FÍSICA	16	CAMPOM BELO	E.E. PADRE ALBERTO FUGER						

21 860690 - 1

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 70/2016

RETIFICA NO ATO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO, ATO N° 02/2016, por motivo de incorreção na publicação, à parte que se refere a:

Onde se lê:

DE							PARA								
LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEUDO	AULAS	LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEUDO	AULAS
CANDEIAS	E. E. PRESIDENTE KENNEDY	938 020-5	1	MARILIA GARCIA	PEB III M	LÍNGUA PORTUGUESA	16	CANDEIAS	E.E. PADRE AMÉRICO						
CANDEIAS	E.E. PADRE AMÉRICO	938 020-5	2	MARILIA GARCIA	PEB II N	LÍNGUA PORTUGUESA	16	CANDEIAS	E. E. PRESIDENTE KENNEDY						

21 860687 - 1

## SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha  
Silva Marques, MASP: 245.242-3.

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 123/2016

RETIFICA, NO ATO de Adicional Quinquenal Magistério referente ao 1º quinquênio do servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: E.E Padre José Maria de Man, MaSP: 321.254-5, Rosiene Cristina Pereira Anastácia, PEB2P/Ciências, admissão 01, ato s/n publicado em 12/06/91, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 12/02/91, leia-se: 1º quinquênio magistério a contar de 23/09/1989.

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 124/2016

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Santana do Paraíso: Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 548.101-5, Maria das Dores Maia Alves, PEBIA, admissão 01, ato nº 01/2016 publicado em 11/03/2016, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição a 20/30 avos, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 23/30 avos.

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 125/2016

RETIFICA, NO ATO de Opção Remuneratória referente ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: Servidor Aposentado, MaSP: 319.555-9, Vera Rute Ferraz, PEB2P, admissão 01, ato nº 03/2016 publicado em 12/07/2016, por incorreção no numero do MaSP, onde se lê: MaSP: 318.555-9, leia-se: MaSP: 319.555-9, Santana do Paraíso: Servidor Aposentado, MaSP: 318.443-9, Maria Marilucia da Silva, PEB3P, admissão 01, ato nº 03/2016 publicado em 12/07/2016, por erro no cargo, onde se lê: PEB2P, leia-se: PEB3P.

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 126/2016

RETIFICA, NO ATO de Opção Remuneratória referente ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: Servidor Aposentado, MaSP: 319.555-9, Shirlei de Almeida Campos, ATB3M, admissão 01, ato nº 20/09 publicado em 10/07/2009, por incorreção no nome da escola, MaSP e saldo de férias-prêmio, onde se lê: EE Laura Xavier Santana, MaSP: 285.027-8, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/07/09, restando 01 mês e

retificação indevida; MaSP:385.027-8, Shirlei de Almeida Campos, ATB3M, admissão 01, retificação de férias-prêmio/afastamento referente ao 3º quinquênio, ato nº 103/2016, publicado em 24/06/2016, por retificação incorreta.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 114/2016

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 390.070-1, Ana Júlia Dutra Curtinhas Cunha, PEB3P, admissão 01, Férias Prêmio – Época Oportuna, ato nº 30/02 publicado em 13/09/02 por acerto de vida funcional.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 115/2016

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Doutor Joaquim Gomes da Silveira Neto, MaSP: 807.596-2, Geraldo Rosa Viterbo Ribeiro, PEB1A/Física/ 16 h/a, mudança de lotação, ato nº 04/2016, publicada em 12/07/2016, por publicação indevida; Ipattinga: EE Doutor Ovídio, MaSP: 1.163.926-7, Rosimere Botelho Costa Silva, EEB1A/Supervisão Pedagógica, admissão 02, mudança de lotação, ato nº 04/2016, publicado em 12/07/2016, por publicação indevida;

## ANULAÇÃO – ATO Nº 116/2016

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ipattinga: EE João XXIII/EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 1.135.461-0, Adaina Guida dos Santos Silva, ATB1A, admissão 03, opção remuneratória, ato nº 02/2016, publicado em 10/06/2016, por publicação indevida.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 117/2016

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ipattinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha: MaSP: 374.581-7, Jane Aparecida Costa Gomes, PEB3P/Geografia, admissão 01, revogação de gratificação de incentivo à docência referente ao 1º biênio, ato nº 09/2016, publicada em 14/05/2016, por incorreção na identificação do biênio.

## FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/2016

CONCEDE TRÉS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Bráulio: EE Fagundes Varella, MaSP: 519.528-4, Maria da Conceição Andrade Oliveira, PEB2O, admissão 02, 03 meses e 09 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/98; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 390.070-1, Ana Júlia Dutra Curtinhas Cunha, PEB3P/Regente de aula, admissão 01, 03 meses e 17 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/01/97, data do exercício no cargo.

## FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/2016

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Bráulio: EE Fagundes Varella, MaSP: 519.528-4, Maria da Conceição Andrade Oliveira, PEB2O, admissão 02, 03 meses e 09 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/98; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 390.070-1, Ana Júlia Dutra Curtinhas Cunha, PEB3P/Regente de aula, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/05/1999.

## FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/2016

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Bráulio: EE Fagundes Varella, MaSP: 519.528-4, Maria da Conceição Andrade Oliveira, PEB2O, admissão 02, 03 meses e 09 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/98; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 390.070-1, Ana Júlia Dutra Curtinhas Cunha, PEB3P/Regente de aula, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/05/1999.

## 21 860465 - 1

Diretora em exercício – Maria da Penha  
Silva Marques, MaSP: 245.242-3.

## FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2016

POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Doutor Joaquim Gomes da Silveira Neto, MaSP: 364.265-9, Maria das Graças Ferreira Soares, PEB1P/Professor no uso da biblioteca, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Haydée Maria Imaculada Schitini, MaSP: 363.978-8, Maria do Céu Coelho, PEB1P/Eventual, admissão 01, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 332.847-3, Izabel de Souza, PEB1P, admissão 01, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016.

## OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 3º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Coronel Fabriciano: Servidor Aposentado, MaSP: 281.822-7, Maria Aparecida de Castro Zinato, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 18/04/2016.

## OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Coronel Fabriciano: Servidor Aposentado, MaSP: 318.526-1, Terezinha Maria Inácio Alves Caetano, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 27/04/2016; Ipattinga/Barra Alegre: Servidor Aposentado, MaSP: 320.806-3, Sandra Reis Faustina Garcia, PEB3P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; Ipattinga/Barra Alegre: Servidor Aposentado, MaSP: 320.808-9, Sandra Bento Bastos, PEB1P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015.

## FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Antônio Dias: EE Professor Letro, MaSP: 935.552-0, Maria Aparecida do Carmo Santos, PEB2L/Língua Portuguesa, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Belo Oriente/Petrópolis Socorro: EE Presidente Tancredo Neves, MaSP: 830.129-3, Ivani Frutuosa Campos Ferreira, PEB2N/Língua Portuguesa, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Bráulio: EE Fagundes Varella, MaSP: 978.349-9, Maria do Rosário de Oliveira Siman, PEB1G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016; EE Maria Izabel Moreira Pinto, MaSP: 452.443-5, Glaciâne Margarida Carvalho dos Santos, PEB2J/História, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Professor Francisco Letro, MaSP: 962.216-8, Gianette Nogueira de Jesus, PEB2D/Educação Física,

admissão 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2016; Ipattinga: CESEC-João Guimarães Rosa, MaSP: 1.002.873-6, Sá Alves da Silva Herdy, PEB2J/Mathemática, admissão 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; EE Wilson Alvarenga, MaSP: 846.240-0, Rosélia de Oliveira Santos, PEB1C/Língua Estrangeira Moderna/ Inglês, admissão 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 878.110-6, Arlete Alves de Melo, PEB3M, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 664.026-2, Bruno Coelho Chaves, PEB2G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; MaSP: 939.043-6, Gely Fantini Menezes, PEB3H/Vice Direção, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Ipattinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, Ma

Diretora: Priscila Beatriz Borges Pereira Castro

## DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N° 09/2016

DESIGNA, nos termos do Decreto n.º 18073, de 08/09/1976, o servidor abaixo, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação..

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM.	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE
CESEC – Doralice Alves Rodrigues	Patrocínio	1322788-9	Elenice Rodrigues da Silva	ATB I A	2	E. E. Dalva Stela de Queiroz	Patrocínio

## MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO N° 22/2016

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei n.º 7109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es) abaixo, devendo entrar em exercício no dia 1º/8/2016.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM.	ORIGEM		
ESCOLA	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE	
E. E. Cel. João Cândido de Aguiar	Patrocínio	1187977-2	Elisangela Cristina Dias Borges	EEB I A/SP	24 H	3	E. E. Irmã Gislene	Patrocínio
E. E. Profº Ormy Araújo Amaral	Patrocínio	1190623-7	Luciana de Oliveira Marins Silva	EEB I A/SP	24 H	3	E. E. Profº Irma Carvalho	Patrocínio
E. E. Don Lustosa	Patrocínio	1190356-4	Deyse Helena Pereira Ferreira	PEB I A – Matemática	16 H/A	3	E. E. Profº Ormy Araújo Amaral	Patrocínio
E. E. José Eduardo Aquino	Patrocínio	1340081-7	Ivânia Fatima de Souza Santos	EEB I A/SP	24 H	3	E. E. Profº Ormy Araújo Amaral	Patrocínio

## REMOÇÃO – ATO N° 14/2016

REMOVE, nos termos do Inciso I do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, o (s) servidor (es) abaixo, devendo assumir exercício no dia 1º/8/2016.

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM.	ORIGEM		
LOCALIDADE	ESCOLA					ESCOLA	LOCALIDADE	
Guimarãia	E. E. Irmãos Guimarães	890501-0	Adriane Braz da Silva Camargos	PEB I A - Matemática	16 H/A	2	E. E. Odilon Behrens	Patrocínio / São João da Serra Negra
Patrocínio	E. E. Irmã Gislene	1259149-1	Gleidmar Guimarães Caixeta e Silva	EEB I A/SP	24 H	2	E. E. Irmãos Guimarães	Guimarãia
Patrocínio	E. E. Joaquim Dias	445118-3	Flávia Silveira Machado	PEB I A – Educação Física	10 H/A	4	E. E. Odilon Behrens	Patrocínio / São João da Serra Negra
Patrocínio / São João da Serra Negra	E. E. Odilon Behrens	1423853-9	Jálison Silva Barbosa	PEB I A – Educação Física	8 H/A	1	E. E. Cel. Elmíro Alves do Nascimento	Patrocínio / Silvano
Patrocínio	E. E. Terezinha Moreira Marra	1322529-7	Rodrigo César Lima	PEB I A – Geografia	16 H/A	3	E. E. Padre João Balker	Perdizes
Patrocínio / Salitre de Minas	E. E. Venina Tavares Amaral	691784-3	Angela Maria de Oliveira Pereira	PEB I A – Geografia	5 H/A	4	E. E. Profº Ormy Araújo Amaral	Patrocínio

20 860105 - 1

Diretora: Priscila Beatriz Borges Pereira Castro

## FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 04/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Terezinha Moreira Marra”, MaSP 593794-1, Lázara Divina Nascimento Guedes, PEB II P, admissão 2, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016.

## FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 15/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012 a(s) servidor(es): Cruzeiro da Fortaleza - E.E. “Cândida Cortes Corrêa”, MaSP 367042-9, Leila Mara Batista Guimarães, PEB III O – Biologia, admissão 3, por 2 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 1º/8/2016; Guimarãia - E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 692937-6, Carla Maria Rodrigues Carvalho, PEB III P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016; Patrocínio - E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 363778-2, Paula Aparecida da Silva Lana, PEB III P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016; Irai de Minas - E.E. “Padre Eustáquio”, MaSP 363208-0, Ana Maria Vieira Borges, PEB III P, admissão 2, por 2 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 29/7/2016, “com vistas à aposentadoria”; MaSP 692937-6, Carla Maria Rodrigues Carvalho, PEB III P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016; Patrocínio - E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 363778-2, Paula Aparecida da Silva Lana, PEB III P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016; Serra do Salitre - E.E. “Cornélia Regina”, MaSP 818412-9, Roberta Alves Borges Pacheco, PEB I A, admissão 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016; E.E. “da Serra do Salitre”, MaSP 1001602-0, Márcia Cristina de Barros, PEB III G, admissão 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2016.

20 860100 - 1

Diretora: Priscila Beatriz Borges Pereira Castro

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 53/2016

RETIFICA, O ATO de Férias-prêmio afastamento referente ao servidor: Patrocínio, “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 332226-0, Eunice Cardoso Mollino, PEB I P, admissão 1, Ato nº 20/2011 publicado em 1º/7/2011, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, concedido com vigência em 28/05/2007.

20 860113 - 1

Diretora: Priscila Beatriz Borges Pereira Castro

## ABONO FAMÍLIA – ATO N° 05/2016

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, a(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 1212530-8, Marlei Aparecida Reis, PEB I A, admissão 2, por Maria Fernanda Araújo, filha, a partir de 14/6/2016; MaSP 1328586-1, Renata Aparecida Silva de Oliveira, PEB I A, admissão 3, por Lorayne Lara de Oliveira, filha, a partir de 14/6/2016.

## FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 06/2016

CONverte FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a(s) servidor(es): Ibá – MaSP 363229-6, Celi Alves Rocha, PEB I P, admissão 1, aposentada em 17/7/2015, referente(s) ao saldo de 2 meses; Patrocínio – MaSP 800103-4, Meire Lucia da Mota Almeida, PEB III G, admissão 1, aposentada em 18/9/2015, referente ao saldo de 1 mês; MaSP 363229-6, Selma Lisboa Silvério, PEB III P, admissão 1, aposentada em 3/7/2015, referente(s) ao saldo de 7 meses e 27 dias.

## GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO N° 01/2016

Concede, nos termos do art. 151 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei n.º 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Patrocínio – “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 690256-3, Aurea Maria Pereira de Freitas, PEB I A, admissão 1, a partir de 15/5/2000, para regularização dos registros funcionais.

14 857724 - 1

## SRE de Poços de Caldas

Rosimar do Prado Carvalho  
Diretora em Exercício

## RETIFICAÇÃO (DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO) – ATO N° 334/2016

Retifica o Ato de Designação de Local de Exercício referente ao servidor: Poços de Caldas – E.E Prof Arlindo Pereira, MaSP 369679-6-2, Maricelma Ribeiro Gomes, ATB3/IHII, Ato nº 314/16, publicado em 15/07/16, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: para Poços de Caldas, a EE Prof José Castro de Araújo, leia-se: para Poços de Caldas, EE Prof José Castro de Araújo onde se lê: de Poços de Caldas, EE Prof Arlindo Pereira, leia-se: para Poços de Caldas, EE Prof Arlindo Pereira.

## RETIFICAÇÃO (MUDANÇA DE LOTAÇÃO) – ATO N° 335/2016

Retifica o Ato de Mudança de Lotação referente ao servidor: Poços de Caldas – da EE Dr Edmundo Gouveia Cardillo, MaSP 1116851-5-3, Patricia Daniele Tristão Gonzales, PEB1/IA Física, 16 h/a, para a EE Dr João Eugênio de Almeida, Ato nº 319/16, publicado em 15/07/16, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: nº de aulas 12, leia-se: nº de aulas 16.”

## RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO – ATO N° 336/2016

Retifica Portaria nº 02/2016, de 03/05/2016, Poços de Caldas, Superintendência Regional de Ensino, Designa Comissão de Alienação, Portaria nº 02/2016, publicado em 06/05/2016, por motivo de erro de digitação, onde se lê: art. 2º - os trabalhos da comissão de Inventário, leia-se: art. 2º - os trabalhos da comissão de Alienação. Poços de Caldas, 18/07/2016.

21 860429 - 1

Rosimar do Prado Carvalho  
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 323/2016

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos aos servidores: Botelhos – EE João de Souza Gonçalves, MaSP 714937-0-2, Carmem Fátima de Souza Podestá, PEBDIA, a partir de 12/06/2016; MaSP 714937-0-3, Carmem Fátima de Souza Podestá, PEBDIA, a partir de 12/06/2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 324/2016

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, ao servidor: Poços de Caldas – CESEC – M. V. A., PEB3/IHII, por não ser de competência do próprio servidor o estudo de vida funcional e concessão de benefícios, a comissão processante juntamente com a Diretora de Pessoal da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 05/2016, decide pela não reposição do débito e manutenção da vigência do adicional de 10% por curso de pós graduação, em razão da Administração/Estado ter cinco anos para rever seus atos.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 325/2016

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/Nº 22, de 25/04/2003 e do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Poços de Caldas – SRE – SRE, MaSP 488325-2-1, Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo, ANE3/IIIIF, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 326/2016

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Poços de Caldas – SRE – SRE, MaSP 488325-2-1, Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo, ANE3/IIIIF, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 327/2016

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656 de 02/07/2012, aos servidores: Andradas – EE Dr Alcides Mosconi, MaSP 889386-9-1, José Carlos Osmundo de Souza, PEB2/IIIP Vice Diretor, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Botelhos – EE São José, MaSP 336796-8-1, Suzinara Aparecida de Lima Souza, PEB2/IIIP, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Poços de Caldas – SRE – SRE, MaSP 336796-8-1, A. M. L. S. R., PEB1/IO, por não ser de competência do próprio servidor o estudo de vida funcional e concessão de benefícios, a comissão processante juntamente com a Diretora de Pessoal da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 07/2016, decide pela não reposição do débito e manutenção da vigência do 2º ao 10º biénios, em razão da Administração/Estado ter cinco anos para rever seus atos.

LOTAÇÃO – ATO N° 328/2016

Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Poços de Caldas – EE Dr Alcides Mosconi, MaSP 889386-9-1, José Carlos Osmundo de Souza, PEB2/IIIP Vice Diretor, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Poços de Caldas – SRE – SRE, MaSP 336796-8-1, A. M. L. S. R., PEB1/IO, por não ser de competência do próprio servidor o estudo de vida funcional e concessão de benefícios, a comissão processante juntamente com a Diretora de Pessoal da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 07/2016, decide pela não reposição do débito e manutenção da vigência do 2º ao 10º biénios, em razão da Administração/Estado ter cinco anos para rever seus atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

## MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO N° 12/16

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, da servidora, devendo entrar em exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre de 2016.

Localidade	Para	Masp	Nome	Cargo/conteúdo/ Carga Horária	Adm.	Origem	
						Escola Estadual	Localidade
São Sebastião do Paraíso	E.E. Paraíense	1.077.294-5	Giseli Pereira Volpi Goulart	PEBI A- Matemática - por 16 h/a	04	E. E. Coronel José Cândido	São Sebastião do Paraíso

21 860437 - 1

Alípio Munic Filho  
Diretor em exercício

ANULAÇÃO – ATO N° 03/16  
ANULA NO ATO, no que se refere a servidora: São Sebastião do Paraíso - Aposentada, MaSP 159.274-0, Márcia Dias Carosia, PEBI-H (Adm.01), do Opcap Remuneratória, Ato nº 16/16, publicado em 15/07/16, por duplicidade de publicação.

FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 34/16  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG N° 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 330.116-5, Edna de Oliveira Fernandes Pereira, ANEI-III- I (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 948.212-6, Simone Isabel Rocha Peres, ANEI-III- G (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/16.

FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 35/16  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 484.817-2, Léa Cristina de Carvalho Pedrosa, PEBI- P (Adm. 01), por 01 mês e 30 dias, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, com vistas a aposentadoria; E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 351.759-6, Rosa Tereza Rodrigues, PEBI-M (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 948.212-6, Simone Isabel Rocha Peres, ANEI-III- G (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 806.042-8, Juliana Rodrigues Amorim, PEBI-H (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 806.042-8, Adriana Marta de Araújo Faria, PEBI-N (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 2º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/16; E.E. Ibiraci, MaSP 351.724-0, Flávia de Freitas Paula Pereira, PEBI-P (Adm. 03), por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 17/10/16; MaSP 455.085-1, Liliane Ramos Alvarenga, PEBI-I (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 806.042-8, Luciana Reis Machado, PEBI-F (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 806.042-8, Juliana Rodrigues Amorim, PEBI-H (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 1.093.123-6, Denise Jacometti Narciso, PEBI-D (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/16; Itamogi – E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 836.808-6, Eliane Visconde Batista, PEBI-N (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; MaSP 373.929-9, Aparecida Bernadete de Sousa Andrade, PEBI-P (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/16; MaSP 1.003.755-4, Saito Aparecida Stefanini Colombaroli, ATBV-E (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; E.E. Cel. José Cândido, MaSP 1.092.841-4, Bárbara Labibe Nazar Cerizza, PEBI-D (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/16; MaSP 1.003.755-4, Saito Aparecida Stefanini Colombaroli, ATBV-E (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/16; E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 1.129.270-3, Ligia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/16; MaSP 848.040-2, Andreia Cristina de Souza, PEBI-P (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16; E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 369.162-3, Lucimar Aparecida de Oliveira Alves, ATBV-H, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola SE-III (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Ligia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.129.270-3, Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto, PEBI-C (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP 1.005.191-0, Maisa da Castro Peixoto, PEBI-A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/16; MaSP

PEDIDOS DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N.º 437/2016							
MaSP	Nome	Cargo	Admissão	Escola de Origem	Localidade		
377.349-6	Regina Celia Ribeiro	ATBIVH	01	E.E. Pref. Zico Paiva	Sete Lagoas		
1.009.657-6	Regiane Kelly Teixeira Lopes	ATBIA	02	E.E. Prof. Cândido Azeredo	Sete Lagoas		
1.055.997-9	Claudilene Denis Oliveira Parreiras	ATBIA	01	E.E. Visconde do Rio das Velhas	Matozinhos		
1.356.363-0	Maria de Fátima Moreira Barbosa	ATBIA	01	E.E. Pref. Zico Paiva	Sete Lagoas		
1.426.320-6	Aniele Cassia Abreu	ATBIA	01	E.E. Julio Cesar Reis Oliveira	Sete Lagoas		

## REMOÇÃO – ATO N.º 438/2016

REMOVE nos termos do inciso I do Art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo Art. 75, da Lei 21693, de 26/03/2015, os servidores abaixo, devendo comparecer à SRE em até 05(cinco) dias, a contar deste Ato, com exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do calendário escolar de 2016, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA LOCALIDADE	MaSP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
							ESCOLA	LOCALIDADE
São Vicente/Baldim	884.445-8	Katia Valeria dos Santos	PEBIF	01	Matemática	16	E.E. José Ribeiro da Silva	Baldim
Caetanópolis	353.231-4	Selma Fernandes	PEBIIIO	01	Regente de Turma	16	E.E. Agnaldo Edmundo Silva	Paraopeba
Caetanópolis	1.175.538-6	Ulisses Eduardo Alves Pereira	PEBIA	03	Educação Física	12	E.E. Joaquina Cândida Moreira	Paraopeba
Cordisburgo	557.742-4	Sara Junc da Silva Ferreira	PEBJU	01	Regente de Turma	16	E.E. Prof. Anísio Teixeira	Lagoa Bonita/Cordisburgo
Funilandia	851.239-4	Edimeia da Silva Pereira	PEBIA	03	Matemática	16	E.E. João Rodrigues da Silva	Prudente de Moraes
Funilandia	883.643-9	Nair Matos Vieira	PEBIA	02	Língua Portuguesa	16	E.E. João Rodrigues da Silva	Prudente de Moraes
Inhaúma	1.115.303-8	Jacqueline Ribeiro Silva Miranda	PEBIA	03	Língua Portuguesa	16	E.E. Maurilo de Jesus Peixoto	Sete Lagoas
Inhaúma	1.224.870-4	Marielle Ribeiro Pinto	PEBIA	03	Biologia/Ciências	14	E.E. Pref. Zico Paiva	Sete Lagoas
Maravilhas	328.528-5	Maria Rita Capanema Maciel Cafaggi	PEBIIIC	02	História	11	E.E. Jacir Lopes Duarte	Papagaios
Matozinhos	1.051.710-0	Patrícia Eduardo de Jesus Normandia	PEBIE	01	Matemática	16	E.E. Felicia Fernandes Campos	Mocambeiro/Matozinhos
Matozinhos	1.130.566-1	Igor Lúcio Trindade dos Santos	PEBIA	04	Educação Física	16	E.E. Governador Juscelino	Sete Lagoas
Matozinhos	1.173.034-8	Vanessa Fernandes	PEBIA	03	Língua Portuguesa	16	E.E. Virgílio de Melo Franco	Prudente de Moraes
Matozinhos	1.394.463-2	Claudia Martins Fernandes	PEBIA	01	Língua Portuguesa	16	E.E. Francisco Sales	Capim Branco
Papagaios	1.193.381-9	Rosângela Batista Lopes	PEBIA	03	Biologia/Ciências	16	E.E. Professor Rousset	Sete Lagoas
Paraopeba	353.239-7	Terezinha Calixto Vieira	PEBIIIG	01	Regente de Turma	16	E.E. Profº Celia Maria Barbosa	Caetanópolis
Paraopeba	1.128.649-9	Miriam Tabanez Pinto Morais	PEBIA	01	Biologia/Ciências	14	E.E. Messias Antonio Guimarães	Inhaúma
Pompéu	1.097.479-8	Danielle Campos Silva	PEBIA	04	Língua Portuguesa	16	E.E. Edite Furst	Sete Lagoas
Prudente de Moraes	1.186.109-3	Selma Aparecida Miranda Alves	PEBIA	03	Língua Portuguesa	16	E.E. José Evangelista França	Sete Lagoas
Sete Lagoas	1.163.114-0	Patrícia de Fátima Rocha	PEBIA	03	L.E. M. Inglês	16	E.E. Francisco Sales	Capim Branco
Sete Lagoas	1.239.544-8	Ivair Ferreira de Souza	PEBIA	03	Matemática	16	E.E. Virgílio de Melo Franco	Prudente de Moraes
Sete Lagoas	1.335.650-6	Alessandra Gama Macedo	PEBIB	02	L.E. M. Inglês	16	E.E. Conselheiro Afonso Pena	Paraopeba

## MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO N.º 439/2016

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, dos servidores, devendo entrar em exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do calendário escolar de 2016, para:

LOCALIDADE	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	CARGO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
								ESCOLA	LOCALIDADE
Papagaios	E.E. Renato Filgueiras	446.402-0	Sueli Mendes da Silva	PEBIC	01	Geografia	16	E.E. Renato Filgueiras	
Paraopeba	E.E. Joaquina Cândida Moreira	353.159-7	Helina Aparecida da Silva Straehl	EEBIA	03	Supervisor Pedagógico	---	E.E. Agnaldo Edmundo Silva	
Paraopeba	E.E. Joaquina Cândida Moreira	1.276.645-7	Claudilene Lourenço da Costa	PEBIA	02	Regente de Turma	16	E.E. Agnaldo Edmundo Silva	
Prudente de Moraes	E.E. João Rodrigues da Silva	353.223-1	Renilde Maria de Oliveira e Avelar	PEBIIIM	01	Língua Portuguesa	16	E.E. Virgílio de Melo Franco	
Prudente de Moraes	E.E. João Rodrigues da Silva	1.296.745-1	Patrícia Mara Silva Gonçalves	PEBIA	03	Biologia/Ciências	12	E.E. Virgílio de Melo Franco	
Sete Lagoas	CESEC	345.416-2	Ieda Lopes Teixeira Leandro	PEBIC	02	Língua Portuguesa	16	E.E. Governador Juscelino	
Sete Lagoas	CESEC	388.898-9	Arquimedes Pereira de Sousa	PEBIIIL	01	Matemática	16	E.E. Dep. Renato Azeredo	
Sete Lagoas	CESEC	388.898-9	Arquimedes Pereira de Sousa	PEBIIIF	02	Matemática	16	E.E. Dep. Renato Azeredo	
Sete Lagoas	CESEC	389.530-7	Raymundo Nonato Martins Soares	PEBIP	01	História	16	E.E. Doutor Avelar	
Sete Lagoas	CESEC	663.217-8	Alexandro Araújo França	PEBIIIL	01	Química	16	E.E. Bernardo Valadões de Vasconcellos	
Sete Lagoas	CESEC	942.543-0	Elmáise Dias Araújo	PEBIE	01	Língua Portuguesa	16	E.E. Prof. Cândido Azeredo	
Sete Lagoas	CESEC	977.339-1	Cristiane Chirley Silva Pereira	PEBIIIH	01	L.E. M. Inglês	16	E.E. Julio Cesar Reis Oliveira	
Sete Lagoas	CESEC	1.005.828-7	Joice Cristiane de Souza Oliveira	PEBIA	03	Arte/Artes	12	E.E. Prof. Cândido Azeredo	
Sete Lagoas	CESEC	1.330.175-9	Patrícia Simão Pereira da Silva	PEBIB	01	Orientador Educacional	---	E.E. Dr. Olinto Sávio Alvim	
Sete Lagoas	E.E. Doutor Avelar	1.244.658-9	Carla da Silva Dias Rodrigues	PEBIA	03	Biologia/Ciências	16	E.E. Mauro Faccio Gonçalves	
Sete Lagoas	E.E. Eponina Soares dos Santos	1.398.900-9	Aira Antonia de Oliveira Silva	PEBIA	01	Língua Portuguesa	16	E.E. Sinhá Andrade	
Sete Lagoas	E.E. Prof. Cândido Azeredo	1.015.275-9	Manoel Rosario Tavares Santos	PEBIA	02	Arte/Artes	12	E.E. Emilio de Vasconcelos Costa	
Sete Lagoas	E.E. Professor Rousset	1.234.467-7	Taina Brandão Moreira	PEBIA	03	Biologia/Ciências	16	E.E. Doutor Avelar	
Sete Lagoas	E.E. Santos Azeredo	1.328.482-3	Marlene Lopes da Silva	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Governador Juscelino	

## DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO N.º 440/2016

DESIGNA nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) abaixo, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação:

LOCALIDADE	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM	
						ESCOLA	LOCALIDADE
Sete Lagoas	E.E. Antonio Francisco de Oliveira	377.324-9	Elena Antonia Correa	ATBIIIG	01	E.E. Pref. Zico Paiva	
Sete Lagoas	E.E. Dr. Arthur Bernardes	378.065-7	Eric Martins Barbosa	ATBIVG	01	E.E. Doutor Avelar	

21 860486 - 1

## RETIFICAÇÃO – ATO N.º 446/2016

RETIFICA OATO DE QUINQUÉNIO, do servidor: Sete Lagoas – E.E. Apolo Sôlon Cardoso, MaSP 314.181-9, Farder Luiza Mendes Coelho, ASBI I, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 45/2015, publicado em 06/02/2015, onde se lê: MaSP 314.181-9, leia-se: MaSP 314.181-9.

## RETIFICAÇÃO – ATO N.º 447/2016

RETIFICA OATO DE PRÉMIO-PRÉMIO ÉPOCA OPORTUNA, dos servidores: Capim Branco - E. E. Francisco Sales, MaSP 337.073-1, Marlúcia de Cássia Silva Soares, PEPIP, cargo 02, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 403/2016, publicado em 01/07/2016, onde se lê: MaSP 337.073-1, leia-se: MaSP 337.073-1, Marlúcia de Cássia Silva Soares.

## RETIFICAÇÃO – ATO N.º 462/2016

RETIFICA NOATO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO, referente à servidora: E.E. Doutor Avelar, MaSP 1.206.444-0, Michele Pereira Alves, Ato nº 030/2016, publicado no MG de 15/01/2016, onde se lê: adm 01, leia-se: adm 03.

## RETIFICAÇÃO – ATO N.º 463/2016

RETIFICA NOATO DE REMOÇÃO, referente à servidora: E.E. Messias Antonio Guimarães, MaSP 885.240-2, Silvana Campos Gonçalves, Ato nº 029/2016, publicado no MG de 15/01/2016, onde se lê: adm 03, leia-se: adm 02.

## RETIFICAÇÃO – ATO N.º 464/2016

RETIFICA NOATO DE ANULADAÇÃO, referente à servidora: E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 1.335.650-6, Alessandra Gama Macedo, Ato nº 054/2016, publicado no MG de 30/01/2016, onde se lê: adm 01, leia-se: adm 02.

## RETIFICAÇÃO – ATO N.º 465/2016

RETIFICA NOATO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO, referente à servidora: E.E. Francine Sales, MaSP 1.237.080-5, Danielle Christine Borges Guimarães, Ato nº 030/2016, publicado no MG de 15/01/2016, onde se lê: adm 01, leia-se: adm

LICENÇA A GESTANTE - ATO N.º 460/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVII do Art. 7º da CF/1988 por 78 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas, E.E. Antônio Francisco de Oliveira, MaSP 1.392.329-7, Debora Martins de Castro Fonseca, PEBIA, admissão 02, a contar de 14/06/2016, para regularizar situação funcional.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE - ATO N.º 461/2016

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: Sete Lagoas, E.E. Prof. Candido Azeredo, MaSP 1.066.456-3, Emerson Rodrigues Andrade, PEBIIH, admissão 01, a contar de 26/05/2016.

LOTAÇÃO - ATO N.º 470/2016

LOTA nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Caetanópolis, E.E. Profª Célia Maria Barbosa, MaSP 1.179.233-0, Cristin Fernandes de Freitas Antero, PEBIA, Anos Iniciais, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 30/06/2016; Cordisburgo, na E.E. Prof. Anísio Teixeira, MaSP 1.184.165-7, Simone Fernandes Barbosa, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 25/01/2016; Jetibá, na E.E. Prof. Vitor Pinto, MaSP 1.000.899-3, Wanderson Martins Gonçalves, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 01, a contar de 22/12/2015; Papagaio, na E.E. Diogo de Castro, MaSP 602.271-9, Maria Janete Vaz, PEBIA, Biologia/Ciências, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 22/01/2016; MaSP 1.368.899-9, Bruna Garcia Monteiro, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 25/01/2016; MaSP 673.223-5, Mario Elídio de Magalhães, PEBIA, História, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 25/05/2016; MaSP 1.194.774-4, Ester Pogiam do Quinto Loreto, PEBIA, Ensino Religioso, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/07/2016; na E.E. Renato Filgueira, MaSP 1.085.173-1, Carla Aparecida Souza Barcelos, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/02/2016; MaSP 1.247.490-4, Danielle Cristina Gonçalves Souza, PEBIA, Biologia/Ciências, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 25/05/2016; Parapeba, na E.E. Agnaldo Edmundo Silva, MaSP 850.998-6, Isabel Christina Reis Franco, PEBIA, Educação Física, 16 aulas semanais, a contar de 29/04/2016; MaSP 933.621-5, Jacqueline Felix Godinho, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas semanais, admissão 04, a contar de 28/04/2016; na E.E. Conselheiro Alfonso Pena, MaSP 879.549-4, Elizabeth Pena França, PEBIA, L.E.M., Inglês, 16 aulas semanais, admissão 04, a contar de 07/04/2016; MaSP 979.381-1, Maura de Lourdes de Oliveira Alves Marques, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 25/05/2016; na E.E. Joaquina Cândida Moreira, MaSP 1.175.538-6, Ulisses Eduardo Alves Pereira, PEBIA, Educação Física, 12 aulas semanais, admissão 03, a contar de 29/12/2015; MaSP 1.337.912-8, Soraya Emídio de Oliveira Costa, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/07/2016; na E.E. Padre Augusto Horta, MaSP 1.399.044-5, Dheigo de Oliveira Marques, PEBIA, Biologia/Ciências, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 22/12/2015; Pompéu, na E.E. Ministro Francisco Campos, MaSP 546.870-7, Elysiane Soares Santiago Lopes, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/02/2016; MaSP 1.076.491-8, Karen Gisele Santos e Valadares, PEBIA, Educação Física, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 01/02/2016; MaSP 1.285.988-0, Anna Cristina Vieira Martins, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 01/02/2016; Prudente de Moraes, na E.E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.237.809-7, Maria Karolina Mendes Pontes Santos, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 30/06/2016; MaSP 1.274.222-7, Rosânia Oliveira Espindola Lopes, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 30/06/2016; na E.E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 1.266.941-2, Claudiovania da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 01/07/2016; Sete Lagoas, na E.E. Bernardo Valadares de Vasconcelos, MaSP 1.047.765-1, Patricia Cristina de Oliveira, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas semanais, admissão 04, a contar de 30/11/2015; MaSP 1.230.895-3, Andreia Moreira Gonçalves, PEBIA, Biologia/Ciências, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 28/12/2015; MaSP 860.732-7, Eudes Ernesto Dutra, PEBIA, História, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 07/04/2016; na E.E. Dr. Afonso Viana, MaSP 1.008.193-3, Ivone Bruno Alves, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/06/2016; MaSP 1.248.964-7, Erica Martins Incalado, PEBIA, Língua Portuguesa, 14 aulas semanais, admissão 02, a contar de 01/06/2016; MaSP 1.113.757-7, Nadia da Freitas Padilha, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 06/06/2016; MaSP 1.212.461-6, Geralda de Siqueira Viana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.370.213-9, Adriana Cristina Sidô Lendro, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 14/06/2016; MaSP 1.278.130-8, Paula Cristina Caetano, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 15/06/2016; na E.E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 1.358.774-6, Fabiana Aparecida Lobo dos Santos, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 12/05/2016; MaSP 1.012.321-4, Eduardo Vieira dos Santos, PEBIA, Educação Física, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 23/05/2016; MaSP 1.056.060-5, Michelle da Silva Costa, PEBIA, AEF – Sala de Recursos, 16 aulas semanais, admissão 04, a contar de 14/06/2016; na E.E. Dr. Olimpo Satyro Alvim, MaSP 1.302.659-6, Andreia Aparecida Ferreira, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/07/2016; MaSP 1.387.949-9, Erica Vaz Pinheiro, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 01/07/2016; na E.E. Prof. Zico Paiva; para a E.E. Prof. Zico Paiva; para a E.E. Prof. Zico Paiva, MaSP 931.418-8, Alberto Martins Pereira, PEBIA, admissão 02, para a E.E. Eponina Soares dos Santos.

RETIFICAÇÃO - ATO nº 140/2016

E.E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.235.888-3, Luis Fernando Danglles Pacheco, PEBIA, Matemática, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/02/2016; MaSP 1.237.872-5, Cristiane Tourinho Dias, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 01/02/2016; na E.E. Mário Faccio Gonçalves, MaSP 1.169.610-1, Camila Aparecida de Carvalho, PEBIA, Educação Física, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 13/04/2016; MaSP 1.293.711-6, Tatiana Pereira do Nascimento, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2, Maria Gabriela Moreira França Santana, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 10/06/2016; MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIA, Regente de Turma, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 09/06/2016; MaSP 1.266.781-2



em comissão de Diretor de Escola DVA a partir de 06/07/2016 da servidora: BELO HORIZONTE - EE CARLOS CAMPOS, MaSP 345223/2, BEATRIZ CAMPOLINA DA SILVA, PEB2P, cargo 1, e EEB1A, cargo 3, vinculado ao cargo efetivo de PEB2P, cargo 1.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°111/2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, da servidora: BELO HORIZONTE – inativa apostilada: MaSP305427-7, MARIA CANDIDA GABRIEL, ASB1F, cargo 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Secretário de Escola - QE 07, a partir de 01/07/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°112/2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 05/07/2015 da servidora: BELO HORIZONTE – EE Necessio Tavares, MaSP 838054/7, MARCIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, EEB1A, cargo 3.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°113/2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 161489-0, PRECELIANACAETAN RIBEIRO BRAULIO, PEB1P, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 05/07/2016.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°114 /2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 174609-8, WILMA GUIMARÃES SOARES, PEB1A, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°115 /2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 290104-9, LUCIA MARIA BELLICO, PEB1P, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°116 /2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 246277-8, WANDA MARIA DE PAULA, PEB1L, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°117 /2016**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 246277-8, WANDA MARIA DE PAULA, PEB1L, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015.

daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 248880-7, MARIA NEYDE ALVES DE CASTRO PIRES, PEB1L, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°118/2016**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 335700-1, SOLANGE ANTONIA DE OLIVEIRA, PEB1L, cargo 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°119/2016**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 4º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, daservidora inativa apostilada: BELO HORIZONTE, MaSP 173588-5, HELENA KARAM AMARAL, PEB1E, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 14/07/2016.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°120/2016**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SEV, a partir de 14/03/2016, da servidora: BELO HORIZONTE-INSTITUTO SÃO RAFAEL – MaSP1320127-2, LORENA PEREIRA DE SOUZA, ATB1B, cargo 1.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N°44/2016**

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – MaSP 337447-7, Inácia Adelaide Schuchter, PEBII, cargo 01, aposentado em 07/07/2016, ref. ao saldo de 09 meses; MaSP 319839-7, Jane Alves de Oliveira, PEBIP, cargo 01, aposentado em 07/07/2016, ref. ao saldo de 07 meses; MaSP 266803-6, Joana D'Arc Dourado Ferreira, EEBIP, cargo 01, aposentado em 07/07/2016, ref. ao saldo de 05 meses; MaSP 282140-3, Márcia Machado Barbosa Passos de Lima, PEBIP, cargo 01, aposentado em 07/07/2016, ref. ao saldo de 07 meses e 15 dias BRUMADINHO – MaSP 195619-2, Elizabeth Rezende Pinto Viana, PEBIVA, cargo 02, aposentado em 07/07/2016, ref. ao saldo de 05 meses.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO N°31/2016**

Concede nos termos da Lei n.º 8517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: SABARA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 977796-2, Sérgio Luiz das Neves de Miranda, PEBIA, cargo 01, ref. ao 2º biênio, a partir de 15/03/2001, ref. ao 3º biênio a partir de 03/08/2003, ref. ao 4º biênio a partir de 07/08/2005 e ref. ao 5º biênio a partir de 06/09/2007.

**QUINQUÊNIO – ATO N°31/2016**

Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: SABARA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 977796-2, Sérgio Luiz das Neves de Miranda, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13/06/2007.

20 859903 - 1

## SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 170 / 2016

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 327758-9, Elvira Maria Pacheco do Carmo, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção na identificação do cargo. Ato nº 231 public. em 20/5/2011, onde se lê: ... ref. ao PEBIP ..., leia-se: ... ref. ao PEBIIH... .

\* Republicado por motivo de incorreção no nome, "MG" 15/07/2016, Pág. 37, Col. 03.

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 175 / 2016

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao servidor: Ibirité - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328136-7, Jaerce de Souza, PEBIIH, cargo 01, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 278 public. em 15/7/2011, onde se lê: ... com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a ..., leia-se: ... com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a ... .

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 176 / 2016

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 280182-7, Maria Gerusa da Cruz Godinho, PEBI-I, cargo 01, por motivo de incorreção no quinquênio de exercício, Ato nº 17 public. em 21/1/2011, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/2/2011, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 1º/2/2011.

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 177 / 2016

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264818-6, Vemílce Gonçalves de Souza, PEBII-P, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 16 public. em 31/7/2009, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/12/2011,...,correspondente à carga horária de 121 h/a, leia-se: ... a partir de 19/12/2011,..., correspondente à carga horária de 119 h/a.

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 93 / 2016

Retifica no Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 367086-6, Alexandria Lopes da Silva, PEBII-P, cargo 02, por motivo de Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA N° 01/2006, Ato nº 481 public. em 25/9/2009, onde se lê: ... por 02 meses, referente as 2º quinquênio, a partir de 01/04/2008, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/4/2008.

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 94 / 2016

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 367086-6, Alexandria Lopes da Silva, PEBII-P, cargo 02, por motivo de Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA N° 01/2006, Ato nº 481 public. em 25/9/2009, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2011, leia-se: ... cargo 04, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2011, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA N° 01/2006, Atº 481 public. em 25/9/2009, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 24/11/2014, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 24/11/2014.

### RETIFICAÇÃO - ATO N° 99 / 2016

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Prof. Morais - 1503- MaSP 326970-1, Marinalva Dias Botelho Soares, PEBII-P, cargo 04, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA N° 01/2006, Ato nº 308 public. em 31/7/2009, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 8º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 9º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 10º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 11º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 12º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 13º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 14º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 15º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 16º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 17º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 18º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 19º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 20º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 21º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 22º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 23º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 24º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 25º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 26º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 27º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 28º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 29º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 30º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 31º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 32º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 33º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 34º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 35º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 36º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 37º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 38º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 39º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 40º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 41º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2009, Atº 450 public. em 23/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 42º qu

0829828-3	2	CASSIA SIMONE BENTO	EEBII	S U P E R V I S Ã O PEDAGÓGICA		8621	EE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	BETIM	7854	EE AMÉLIA SANTANA BARBOSA	BETIM
1270708-9	3	GESLI ANJOS DE FREITAS	EEBIA	S U P E R V I S Ã O PEDAGÓGICA		349283	EE DE ENSINO MÉDIO	CONTAGEM	8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM
1272789-2	3	SONIA APARECIDA SANTOS	PEBIA	S U P E R V I S Ã O PEDAGÓGICA		8516	EE BOA VISTA	CONTAGEM	353868	EE DE ENSINO MÉDIO	ESMERALDAS
954037-8	3	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	EEBIA	S U P E R V I S Ã O PEDAGÓGICA		330647	EE PROFESSOR RAYMUNDO CÂNDIDO	ESMERALDAS	8931	EE SÃO TOMAZ DE AQUINO	ESMERALDAS
0351965-9	1	ROSEMEIRE DIAS BARBOSA NICOMEDES	PEBII	ANOS INICIAIS		8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	349275	EE PADRE CAMARGOS	CONTAGEM
0351894-1	1	MARCIA MARIA FARIA	PEBIA	ANOS INICIAIS		8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	349275	EE PADRE CAMARGOS	CONTAGEM
132861-1	2	GENIFFER LUANNA ALVES SANTOS	PEBIA	ANOS INICIAIS		8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	8541	EE DEP RENATO AZEREDO	CONTAGEM
0855634-2	1	ANGELA APARECIDA MARRIEL DE OLIVEIRA	PEBIIIM	ANOS INICIAIS		1279	EE OLÍMPIA REZENDE PEREIRA	BELO HORIZONTE	1180	EE PROFESSOR LEON RENAULT	BELO HORIZONTE
1290206-0	2	NAYARA SHEILA CARVALHO	PEBIA	ANOS INICIAIS		212598	EE ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO	BETIM	7943	EE DEPUTADO SIMÃO DA CUNHA	BETIM
564590-8	1	MARLENE APARECIDA DE LIMA	PEBIM	ANOS INICIAIS		949	EE PROFESSOR CLÓVIS SALGADO	BETIM	7897	EE SÍLVIO LOBO	BETIM
800195-0	1	MARTA CLERIA SILVIA	PEBIH	ANOS INICIAIS		7978	EE DR RENATO AZEREDO	BETIM	7935	EE TITO LÍVIO DE SOUZA	BETIM
1330295-5	2	ADRIANA FERRAZ MONTEIRO VERONEZ	PEBIA	ANOS INICIAIS		8559	EE NAIR MENDES MOREIRA	CONTAGEM	8524	EE MANOEL DE MATOS PINHO	CONTAGEM

21 860479 - 1

## REMOÇÃO - ATO N° 04/2016

Remove, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei nº 7109 de 13/10/77, com a nova redação dada pela Lei nº 11050 de 19/01/1993, os(as) servidores(as) a seguir relacionados, devendo comparecer na sede da SRE Metropolitana B, sala 117, em 26/07/2016 para escolher vaga e receber o memorando de exercício, conforme cronograma abaixo:

MASP	ADM	NOME SERVIDOR	CARGO NIVELGRAU	CONTEÚDO	Nº DE AULAS	COD ESCOLA ORIGEM	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO DE ORIGEM	MUNICIPIO DE DESTINO	HORÁRIO
1288577-8	2	MARILENE ROCHA CORREA ALVES	PEBIA	ARTE/ARTES	16	8737	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	CONTAGEM	IBIRITE	
1127264-8	4	WEMERSON GERALDO DOS SANTOS	PEBIA	FILOSOFIA	15	8494	EE LAURITA DE MELO MOREIRA	CONTAGEM	ESMERALDAS	
0265685-8	5	HÉLCIO MARQUES DA SILVA	PEBIA	FÍSICA	14	957	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE - BARREIRO	
1018149-3	1	ALESSANDRA VIVANE DE CAMARGOS QUINTÃO	PEBIJ	MATEMÁTICA	16	223590	EE JOÃO FERREIRA DE FREITAS	IBIRITÉ	CONTAGEM	
1107348-3	3	IGOR ANDRADE JACINTO	PEBIA	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	9156	EE DE MÁRIO CAMPOS	MARIO CAMPOS	BELO HORIZONTE	
1248485-3	2	LUANA JAÇANA RESENDE DOS SANTOS TAVARES	PEBIA	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	212652	EE VINÍCIUS DE MORAES	CONTAGEM	BELO HORIZONTE	
1094691-1	1	ERICA IRENE DEALLESSANDRI	PEBID	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	8869	EE MARIO ELIAS DE CARVALHO	IBIRITE	CONTAGEM	
1219388-4	4	JOYCE DE PAULA FERREIRA	PEBIA	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	9008	EE PROFESSOR AUGUSTO LUCAS	ESMERALDAS	IGARAPE	
1288930-9	3	VIRNIA HELENICE DUARTE	PEBIA	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	8001	EE GRAMONT ALVES GONTIJO	BETIM	IGARAPE	
1325321-6	3	SABRINA GOMES RODRIGUES MARQUES	PEBIA	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	232483	EE IMPERATRIZ PIMENTA	IBIRITÉ	SARZEDO	08:00 às 09:00
1301273-7	2	KEILA PEREIRA COELHO	PEBIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	8567	EE JUVENTINA PINTO BRANDÃO	CONTAGEM	BETIM	
1150753-0	2	MÔNICAS RODRIGUES DE SOUZA FERNANDES	PEBIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	9237	EE SANTA CHIARA	IGARAPÉ	BETIM	
1306097-5	3	SUELLEN ARAUJO MEDEIROS	PEBIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	1180	EE PROFESSOR LEON RENAULT	BELO HORIZONTE	BETIM	
1396483-8	1	MARIANE DA SILVA DIAS GUIMARÃES	PEBIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	7960	EE NEWTON AMARAL	BETIM	SARZEDO	
1044282-0	1	ANA GABRIELA GOMES FERREIRA	PEBIE	GEOGRAFIA	16	270407	EE CORA CORALINA	IBIRITÉ	BELO HORIZONTE	
1280481-1	2	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	PEBIA	GEOGRAFIA	16	212652	EE VINÍCIUS DE MORAES	CONTAGEM	BELO HORIZONTE	
1246601-7	3	LUIZ ALBERTO SUENGA ALVES	PEBIA	GEOGRAFIA	16	8516	EE BOA VISTA	CONTAGEM	BELO HORIZONTE	
520722-0	1	NAHOR COSTA CALAIS	PEBIP	GEOGRAFIA	16	7889	EE SARAH KUBITSCHKEK	BETIM	JUATUBA	
1244767-8	3	KEZIA PAULA FERREIRA CHAVES SILVEIRA	PEBIA	GEOGRAFIA	16	8796	EE PROFESSORA CONCEIÇÃO HILÁRIO	CONTAGEM	SAO JOAQUIM DE BICAS	
1047880-8	1	FRANCIS ROBERTO SANTOS DE FREITAS	PEBIIID	HISTÓRIA	16	8711	EE DEPUTADO CLÁUDIO PINHEIRO	CONTAGEM	BELO HORIZONTE	
0454463-1	3	GIANE DOS REIS PEREIRA	PEBIA	HISTÓRIA	16	8605	EE NOVA CONTAGEM	CONTAGEM	BELO HORIZONTE	
1051953-6	1	MICHELLY VIVIAN SANTOS GARCIA	PEBID	HISTÓRIA	16	1929	EE JOÃO PAULO I	BELO HORIZONTE - BARREIRO	BELO HORIZONTE - SEDE	
939450-3	3	EMERSON BARBOSA DE ARAUJO	PEBIA	HISTÓRIA	16	1511	EE ORDEM E PROGRESSO	BELO HORIZONTE	SARZEDO	
0858295-9	3	WALDIRENE APARECIDA PORTO	PEBIA	LEM INGLÊS	16	8770	EE DOUTOR JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR	CONTAGEM - PARQUE INDUSTRIAL	BELO HORIZONTE	
611326-0	1	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES MACIEL	PEBIF	LEM INGLÊS	16	270407	EE CORA CORALINA	IBIRITÉ	BELO HORIZONTE - BARREIRO	
1004959-1	3	MARLENE DE LOUDES DA CUNHA	PEBIA	LEM INGLÊS	12	7951	EE SENADOR TEOTÔNIO VILELA	BETIM	SAO JOAQUIM DE BICAS	
0861318-4	1	TELMA LUCIA DE OLIVEIRA	PEBIM	LÍNGUA PORTUGUESA	16	9172	EE JOÃO ANTÔNIO SIQUEIRA	IBIRITÉ	BELO HORIZONTE- BARREIRO	
0538038-1	3	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PEBIA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	7846	EE JOSÉ RODRIGUES BETIM	IBIRITÉ	BELO HORIZONTE- BARREIRO	09:00 às 10:00
1116754-1	3	GRAYSON CARNEIRO MARCELINO	PEBIA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	9130	EE GYSLAINE DE FREITAS ARAÚJO	IBIRITÉ	BELO HORIZONTE- BARREIRO	
1095774-4	3	VILMA APARECIDA DIAS	PEBIA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	8605	EE NOVA CONTAGEM	CONTAGEM	BELO HORIZONTE- BARREIRO	
1116078-5	3	ALCIONE ALVES BORGES SILVEIRA ROCHA	PEBIA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	442	EE DOM CABRAL	BELO HORIZONTE	IBERIO HORIZONTE- BARREIRO	
0866612-5	1	DIRLENE DE SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PEBII	LÍNGUA PORTUGUESA	16	8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	BETIM	
1057909-2	1	ROSIMEIRE GONÇALVES BARBOSA	PEBII	LÍNGUA PORTUGUESA	16	1597	EE ELPÍDIO ARISTIDES DE FREITAS	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	
0856103-7	2	MARIA GERALDA GOMES DA SILVA ROCHA	PEBIIJ	LÍNGUA PORTUGUESA	16	582	EE PROFESSOR ALISSON PEREIRA GUIMARÃES	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	
0616548-4	1	MARIA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS	PEB2I	LÍNGUA PORTUGUESA	16	132	EE GUIMARÃES ROSA	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	
0573279-7	1	ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA RODRIGUES	PEBIE	LÍNGUA PORTUGUESA	16	833	EE CARMÍO GIFFONI	BH - BARREIRO	CONTAGEM	
1131806-0	1	SILMARA DA SILVA LUQUINI	PEBIC	LÍNGUA PORTUGUESA	16	8869	EE MÁRIO ELIAS DE CARVALHO	CONTAGEM - PARQUE	CONTAGEM	
599899-2	3	ANDREIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	PEBIA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	1511	EE ORDEM E PROGRESCO	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	
0858156-3	1	REGINA MARIA BAPTISTA DE MOURA	PEB2I	LÍNGUA PORTUGUESA	16	9121	EE DOS PALMARES	IBIRITÉ	CONTAGEM - PARQUE INDUSTRIAL	
1010721-7	1	MARLENE ROSA DE BEM	PEB2I	LÍNGUA PORTUGUESA	16	8567	EE JUVENTINA PINTO BRANDÃO	CONTAGEM	CONTAGEM - PARQUE INDUSTRIAL	
1047475-7	1	BALTAZAR NUNES DE SOUZA	PEBII	LÍNGUA PORTUGUESA	16	231665	EE ANTÔNIO MARINHO CAMPOS	IBIRITÉ	CONTAGEM - PARQUE INDUSTRIAL	
1401132-4	1	LILIAN DAINA MARRA	PEBIA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	8681	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CONTAGEM	CONTAGEM - PARQUE INDUSTRIAL	
1384785-0	3	NATHALIA MILANEZ DE OLIVEIRA	PEBIA	QUÍMICA	16	868	EE PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO	BELO HORIZONTE - BARREIRO	BELO HORIZONTE	
1096187-8	5	RAFAELA AUGUSTA DA SILVA PEREIRA	PEBIA	QUÍMICA	14	1597	EE ELPÍDIO ARISTIDES DE FREITAS	BELO HORIZONTE	BETIM	
0961755-6	1	WALTER ANTONIO FERNANDES	PEBIIH	QUÍMICA	16	8788	EE PADRE CAMARGOS	CONTAGEM - PARQUE	CONTAGEM	
1250001-3	2	LORENA TEIXEIRA DE AZEVEDO	PEBIA	QUÍMICA	16	349283	EE ENSINO MÉDIO	CONTAGEM - PARQUE	CONTAGEM	
1075062-8	1	KARINA MARIA PRADO MACIEIRA	PEBID	QUÍMICA	16	7897	EE SÍLVIO LOBO	BETIM	MATEUS LEME	
1192698-7	3	TÂNIA VIEIRA DO AMARAL SILVA	EEBIA	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		322989	EE ANTÔNIO PINHEIRO DINIZ	IBIRITÉ	BELO HORIZONTE	
1270917-6	2	GLAUCYIA FABIANE ROCHA LOURENÇO	EEBIA	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		8711	EE DEPUTADO CLÁUDIO PINHEIRO	CONTAGEM - PARQUE	BELO HORIZONTE	10:00 às 11:00
1331280-6	1	NARA LÚCIA GOMES	EEBIA	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		582	EE PROFESSOR ALISSON PEREIRA GUIMARÃES	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	
242541-1	3	IZAURA MARIA DIAMANTINO	EEBIA	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		212652	EE VINÍCIUS DE MORAES			



**Conselho Estadual de Educação**

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa  
PORTARIA Nº 13, de 15 de julho de 2016.  
Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,  
Resolve:

Instituir comissão, composta pelos Professores Márcio Luiz Bunte de Carvalho – UFMG e Ramony Maria da Silva Reis Oliveira – Instituto Federal do Norte de Minas – IFNMG e pela assessora deste Conselho, Cláudia Márcea Cunha Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento dos Cursos de Graduação – Licenciaturas em História, Letras Inglês, Letras Português, Pedagogia, Educação Física, Ciências Sociais, Geografia, Ciências da Religião e Letras Espanhol ministrados pela UNIMONTES, nos polos localizados nos municípios de Almenara, Buritizeiro, Carlos Chagas, Cristália, Francisco Sá, Itamarandiba, Janaúba, Januária, Mantena, Pedra Azul, Pompéu, São João da Ponte e Uruacu, na modalidade EaD – Sistema Universidade Aberta do Brasil, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

PORTARIA Nº 14, de 19 de julho de 2016.

Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Instituir comissão, composta pelo Professor Rodrigo Lobo Leite – Universidade de Itáuna e pela assessora Nilda Maria Gonçalves de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura ministrado pela UNIMONTES, fora de sede, em Únai, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

RETIFICAÇÃO

Processo nº 29.971

Relatora: Petrina Mourão Mafra

\*Parecer nº 370/2015

Aprovado 27.4.2015

Examina comunicação relativa à mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Sólido Fundamental, do município de Montes Claros, e pedido de credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Menino Jesus de Praga, no município de Rio Pomba.

Eduacional Sólido Ltda – ME para a entidade Instituto Educacional Sólido – IES, e responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

\*Fica retificada a publicação do MG de 12.5.2015.

Processo nº 35.374

Relatora: Petrina Mourão Mafra

Parecer nº 471/2016

Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Carrossel, no município de São José do Divino.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Carrossel, localizada na Praça José Gregório dos Santos, s/nº, no município de São José do Divino, pelo prazo de 02 (dois) anos. Cabe à SEE providenciar a validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 03.02.2012.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 36.814

Relatora: Petrina Mourão Mafra

Parecer nº 472/2016

Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Menino Jesus de Praga, no município de Rio Pomba.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Menino Jesus de Praga, localizada na Rua Coronel Francisco Vieira, 417, Bairro Rosário, no município de Rio Pomba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 37.718

Relatora: Petrina Mourão Mafra

Parecer nº 473/2016

Aprovado em 18.7.2016

Examina comunicação relativa à mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Sólido Fundamental, do município de Montes Claros, e pedido de credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Raios de Sol, localizada na Rua Constantino Muniz Louzada nº 650, Centro, no município de Iapu, pelo prazo de 04 (quatro) anos. Cabe à SEE determinar providências

para validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 18/8/2015.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 32.325

Relatora: Petrina Mourão Mafra

Parecer nº 474/2016

Aprovado em 18.7.2016

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE de Jaíba.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo estabelecimento de ensino denominado APAE de Jaíba, localizado na Rua Amândio José de Carvalho, 282, Centro, no município de Jaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.269

Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo

Parecer nº 475/2016

Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do curso Técnico em Produção de Moda ministrado pelo INAP – Instituto de Arte e Projeto, de Belo Horizonte.

Conclusão

Embora as inspetoras responsáveis pela Verificação in loco tenham opinado favoravelmente à prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do curso Técnico em Produção de Moda, ministrado pelo INAP – Instituto de Arte e Projeto, de Belo Horizonte, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do referido curso que está funcionando de acordo com as normas legais vigentes. A pendência apontada refere-se a compromissos financeiros da entidade mantenedora, recredenciada até 2019, ocasião em que a questão será examinada.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 40.831

Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo

Parecer nº 476/2016

Aprovado em 18.7.2016

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Soldagem ministrados pela Escola CENTECON, no município de Contagem, mantida pela entidade Centro de Educação Técnica e Profissional de Contagem Ltda.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Soldagem, todos com saídas intermediárias

riais, oferecidos pela Escola CENTECON, no município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 39.052

Relatora: Márcia Nogueira Amorim

Parecer nº 478/2016

Aprovado em 18.7.2016

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Única – Educacional, mantenedora do Colégio Ceiva e do Instituto Betel de Educação, no município de Januária, do Centro Educacional Ímpar e do Colégio São Norberto, no município de Montes Claros, do Colégio Técnico da FACIC-COTEC, no município de Curvelo, e do Colégio Monsenhor D'Amato, no município de Santa Luzia.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Única – Educacional, mantenedora do Colégio Ceiva e do Instituto Betel de Educação, de Januária, do Centro Educacional Ímpar e do Colégio São Norberto, de Montes Claros, do Colégio Técnico da FACIC-COTEC, de Curvelo, e do Colégio Monsenhor D'Amato, de Santa Luzia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 32.544

Relatora: Márcia Nogueira Amorim

Parecer nº 479/2016

Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Administração ministrado pela People Uberlândia, no município de Uberlândia.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela People Uberlândia, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Superintendência Técnica

Processo nº 36.403

Junho / 2016

Examina processo referente a pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado no Centro Técnico Educacional de Saúde, no município de Mantena.

Histórico

21 860569 - 1

**Secretaria de Estado de Cultura**

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEC Nº 036, DE 20 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA.

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos da art.18 da Lei nº 15.467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art.2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I e para regularização de situação funcional.

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 20 de julho de 2016.

ANEXO I - PROGRESSÃO					
MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
381.465-4	Adelcio Horta dos Santos	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
355.038-1	Adélio de Andrade Gomes	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
384.759-7	Adriana Quirino de Oliveira	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
350.065-9	Adriana Maria Souza Maximiano Silva	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
907.105-1	Adriana Flávia do Carmo	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau G	Nível III, Grau H	30/06/2016
364.892-0	Anderson Martins da Silva	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
350.541-9	Andreia Letícia Rodrigues	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
384.875-1	Angela Aparecida Gualberto	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
366.547-8	Aparecida Barbosa da Costa	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
381.502-4	Arlina Raposo Simões	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau H	Nível	

929.161-8	Sandra Fátima Santana	C.E - Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
928.806-9	Selene Maria Martins dos Santos	C.E - Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
350.243-2	Vânia de Fátima Fonseca Pinto	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV, Grau E	Nível IV, Grau F	30/06/2016
388.184-4	Vânia Lúcia Marcelino da Silva	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível IV, Grau D	Nível IV, Grau E	30/06/2016
346.274-4	Verônica de Lima Caram	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV, Grau E	Nível IV, Grau F	30/06/2016

20 860254 - 1

RESOLUÇÃO N° 038 DE 21 DE JULHO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, resolve:  
Art. 1º Delegar competência para coordenar o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto 251, de 18 de maio de 2016, ao Sr. GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS, Diretor de Relações Institucionais da Fundação Clóvis Salgado e membro Titular representante da Fundação Clóvis Salgado no supramencionado Grupo de Trabalho.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.  
Angelo Oswald de Araújo Santos  
Secretário de Estado de Cultura

21 860885 - 1

## Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira  
A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Isadora Parreira Ribeiro, MASP 1.383.444-5, do cargo efetivo de Professor de Arte e Restauro, Nível I, Grau A, da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, a partir de 20.07.2016.

20 859916 - 1

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

## Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

PORTRARIA FUNDAÇÃO HIDROEX N° 06, DE 19 DE JULHO DE 2016.  
Altera a Composição da Comissão Sindical designada para encarregar-se dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Fundação HidroEx n° 04, de 16 de fevereiro de 2016, para apurar responsabilidade e quantificar os danos decorrentes do extravio de bens móveis da Fundação HidroEx, e dá outras providências.  
O Presidente da Fundação HidroEx, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 219 da Lei Estadual nº 869 de julho de 1952,

R E S O L V E:  
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindical designada para encarregar-se dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Fundação HidroEx n° 04/2016, para apurar responsabilidade e quantificar os danos decorrentes do extravio de bens móveis da Fundação HidroEx, conforme demonstrado em Relatório de Consolidação de Inventário de Bens Permanentes, a qual passará a contar com a seguinte formação: Helvécio Eustáquio Alves da Silva, MASP 1.016.711-2, Presidente; Luiz Eduardo Silveira Rivelli Medeiros, MASP 1.393.550-7 – Membro integrante representante da Fundação HidroEx; Rigner Giovanni Abreu Rodrigues, MASP 1.385.869-1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG  
PORTARIA UEMG N° 044/2016, 18 de julho de 2016.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior.  
O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005 e inciso IX, art. 1º do Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007 e Decreto nº 44.981 de 12 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 20, da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:  
Art. 1º Concede Progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, que atendem ao disposto no art. 22 da referida Lei, em virtude de aprovação no estágio probatório, na forma constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Concede Progressão na carreira, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme vigência estabelecida nos anexos.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2016.

21 860909 - 1

ANEXO I  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADOS NA UEMG

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual	Progressão Nível	Progressão Grau	Vigência
JANAÍNA DO ROZÁRIO DINIZ	1330090-0	PES	I	A	I	B
JOÃO ROBERTO V. DE OLIVEIRA	1340118-7	PES	I	A	I	B
DIEGO DE ALCANTARA BORBA	1107698-1	PES	IV	A	IV	B
ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO	1330261-7	PES	IV	A	IV	B
						10/04/2016

ANEXO II  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADOS NA UEMG

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual	Progressão Nível	Progressão Grau	Vigência
NAIADE FRANCO FONSECA	1073911-8	ANU	II	A	II	B
ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA	1052169-8	ANU	IV	D	IV	E
SOFIA RODRIGUES SANTOS CARVALHO	1143895-9	ANU	II	A	II	B
FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO	1034059-4	AUNIV	V	D	V	E
JANE BRANTT VELLOSO	1034061-0	AUNIV	V	D	V	E
REGINA AMARAL COSTA	1034072-7	AUNIV	IV	G	IV	H
ROBSON FERRAREZZI	1033955-4	AUNIV	V	D	V	E
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	V	A	V	B
EDUARDO AUGUSTO DOS REIS	1033933-1	TUNIV	VI	A	VI	B
ESTENITA FERREIRA	1033935-6	TUNIV	VI	A	VI	B
GLORIA MARIA SANTOS	1033938-0	TUNIV	V	A	V	B
LUCIANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	1142805-9	TUNIV	II	A	II	B
MARIA DA SOLEDADE CORRÉA PEREIRA	0360633-2	TUNIV	IV	B	IV	C
PATRICIA DE LIMA MACHADO	1145282-8	TUNIV	II	A	II	B
PATRICIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA	1034070-1	TUNIV	VI	A	VI	B
VANDERSON UBIRAJARA CANDIDO	0362671-0	TUNIV	IV	B	IV	C
VANIA APARECIDA DE JESUS	1033958-8	TUNIV	VI	A	VI	B
GRACE MARTINS ESTEVES	0904036-1	TUNIV	IV	B	IV	C
						30/06/2016

20 859989 - 1

– Membro integrante representante da Fundação HidroEx; Luciane Alves Lima - Membro integrante representante da empresa Minas Gerais Administração e Serviços SA - MGS.  
Art. 2º Fica prorrogado o prazo para a Comissão Sindical concluir os respectivos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias a contar da publicação do extrato desta Portaria no DOE, "Minas Gerais".  
Art. 3º Os membros da comissão têm o poder de repartirem-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.  
Ronaldo Pena Costa Júnior  
Presidente da Fundação HidroEx

21 860487 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro  
ATO Nº 237/2016-CONCEDE QUINTÉNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/198 e do §3º do art.87, da Lei nº869/1952, ao (a) servidor (a): Masp: 102094-9, ARILDO BATISTA RIBEIRO, AFGMQ IV A, ref. ao 7ºqq a partir de 10.05.2016.

20 860137 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO ASSINADO PELO MAGNÍFICO REITOR  
ATO nº 137 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, os seguintes servidores:  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
Masp 06129555 – Christiane Oliveira Andrade, 40h/a – a contar de 20/07/2016.  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH  
Masp 12735676 – Loyd Farias de Jesus Brito, 20h/a – a contar de 04/05/2016.

20 860379 - 1

ATO Retificatório nº 006 – DIRETOR/DDRH : O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, retifica nos artos nº 103, nº 104, nº 105, nº 106 e nº 107, publicados no MG de 15/06/2016, onde se lê: nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013 e de 31/10/2014 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, leia-se: nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG.

\* Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação de dia 21/07/2016.

21 860909 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG  
EDITAL SEPLAG/UEMG N° 08/2014, de 28 de novembro de 2014  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. O resultado de algumas áreas/códigos da Prova Didática, Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 22/07/2016, a partir das 16 horas.

2. A lista com as áreas/códigos que terão os resultados divulgados conforme item acima estará disponível na data de 22/07/2016, a partir das 16 horas.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2016.

José Eustáquio de Brito  
Reitor, em exercício, da Universidade do Estado de Minas Gerais  
Helvécio Miranda Magalhães Júnior  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

21 860549 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

### Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD N° 2392, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Estabelece procedimentos administrativos extraordinários relativos a processos de regularização ambiental em decorrência do movimento de greve dos servidores do SISEMA e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESEN VOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, ainda:

Considerando a deflagração de greve pelos servidores das carreiras de meio ambiente do Estado de Minas Gerais em 20 de maio de 2016 e sua suspensão em 20 de julho de 2016;

Considerando a redução e/ou interrupção de atendimentos nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente que comprometem os serviços prestados pelo SISEMA aos administrados;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos de regularização ambiental no Estado de Minas Gerais, conforme legislação vigente;

Considerando que a deflagração da aludida greve caracteriza motivo de força maior, para fins do disposto no art. 60 da Lei nº. 14.184, de 31 de janeiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam restituídos 60 (sessenta) dias os prazos para a prática dos atos abaixo relacionados, vencidos a partir de 20 de maio de 2016 até a data de entrada em vigor desta resolução;

I – a comprovação do cumprimento de condicionantes previstas em licenças ambientais, outorgas do direito de uso de recursos hídricos e Autorização Ambiental de Funcionamento -AAF;

II – a comprovação de atendimento a pedidos de informações complementares;

III – a comprovação do cumprimento de condicionantes previstas em Termos de Ajustamento de Condutas

Christina Schmaltz Margonari, CPF: 726.231.526-91	Processo: 443645/16	Sem defesa
Sandro Lucio Rodrigues Ferreira, CPF: 122.812.486-82	Processo: 444238/16	Sem defesa
Rsa Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.419.303/0001-02	Processo: 444230/16	Sem defesa
Rorivaldo Dias Duarte, CPF: 041.829.816-50	Processo: 443531/16	Sem defesa
Jaime Queiroz Resende, CPF: 079.431.806-15	Processo: 444063/16	Sem defesa

21 860559 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

- Revalidação da Licença de Operação: \*Arcelormittal Brasil S/A - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Contagem/MG - PA/Nº 02095/2004/002/2016 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco:

- Licença de Operação Corretiva: \*Erílido José Pacheco/Sítio Alto Espojoamento/ Granjeado/ Matrial: 47.362 - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, execto Caficultura e Citricultura, culturas anuais, excluindo a oleicultura - Pará de Minas/MG - PA/Nº 33828/2014/002/2016 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença de Operação Corretiva: \*Leandro Lara Egídio - ME - Fabricação de outros artigos de plástico, borrachas, madeira ou outros materiais (exceto metais), não especificados ou não classificados - Cláudio/MG - PA/Nº 00712/2016/001/2016 - Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: \*Indústria de Calçados Botinó Lda - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 15105/2006/003/2016 - Classe 3. 3) Licença de Instalação Corretiva: \*Cooperativa Regional de Carnes e Derivados Lda - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muarés, etc.) Itaúna/MG - PA/Nº 10208/2008/003/2016 - Classe 3. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

- Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Juarez Tarabal/Fazenda Tarabal - Avicultura de postura, criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte, suinocultura - ciclo completo - Pará de Minas/MG - PA/Nº 20961/2008/002/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. \*Explosivos Majás Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044 de 18.05.88 - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 300/2003/005/2016 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. \*Serviço Autônomo de Águas Esgoto - Tratamento de água e esgoto para abastecimento - Formiga/MG - PA/Nº 01402/2003/003/2011 - Classe 2. Motivo: Não atendimento a informações complementares - \*Enilson de Paula Lourenço - Serralheria, fabricação de escadarias, tanques, reservatórios e superficial - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 43026/2013/001/2014 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. \*Enir Márcio Custodio/Me - Serralheria, fabricação de escadarias, tanques, reservatórios e superficial - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 35451/2003/001/2014 Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Revalidação da Licença de Operação: \*Kharis do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Fabricação de preparados para limpeza e polimento - Confins/MG - PA/Nº 00821/2004/005/2016 - Classe 3. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação: \*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / Estação de Tratamento de Esgotos - ETAN Nanuque - 1ª Etapa - Tratamento de esgotos sanitários - Nanuque/MG - PA/Nº 00429/2010/002/2002/2013 - Classe 1. (a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendente Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

- Mineração J. B. Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Parapeba/MG - PA/Nº 01801/2002/2013 - Classe 1. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

21 860899 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento  
PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JULHO DE 2016  
Designa membros para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde e dá outras providências.

O DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições previstas nos art. 12 e 16 do Decreto nº 45.113, do 05 de junho de 2009, e com base no Decreto nº 46.996, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os seguintes membros para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde:

I. Do Poder Executivo:

a) Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, Fernanda Teixeira Silva, como titular, e Leonardo Diniz Reis Silva, como suplente;

b) Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, Maria de Lourdes Amaral Nascimento, como titular, e Moacir Moreira da Assunção, como suplente;

c) Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, Énio Resende de Souza, como titular, e Márcio Stoduto de Mello, como suplente;

d) Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAP, José Ricardo Ramos Rosene, como titular, e Juliana Pereira da Cunha, como suplente;

e) Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, Luiz Ronaldo Carvalho, como titular, e José Antônio Ribeiro, como suplente;

f) Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU, Guilherme Eustáquio de Castro Marra, como titular, e Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, como suplente;

II – Como convidados:

- Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, Énnia Rafael de Oliveira Guedes, como titular, e Ana Paula Bicalho de Mello, como suplente;
- Pela Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, como titular, e Guilherme Gonçalves Rabelo, como suplente.
- Art. 2º - Os mandatos dos membros do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde - CEBV terão duração de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016  
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

### COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito de débitos referentes aos processos administrativos abaixo relacionados, cujos contribuintes não foram localizados.

Processo	Contribuintes	CNPJ	Valor R\$
00414/2012/134997-6	SECOP - Serviços e Com. Pinheiro LTDA	03.354.060/0003-62	21.571,67
00415/2012/121629-0	SECOP - Serviços e Com. Pinheiro LTDA	03.354.060/0004-43	12.693,91
00416/2012/134997-6	SECOP - Serviços e Com. Pinheiro LTDA	03.354.060/0007-96	51.939,35

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Escritório Regional Triângulo dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2016

(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

21 860866 - 1

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SECCRI nº 9.484, de 31 de março de 2016, os servidores:

Masp 666.240-7, JADER MOREIRA RAFAEL, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau A;

Masp 446.936-7, JOSE CRISPIM REIS DE MORAIS, no período de 01/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau B.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp 1.020.673-8, ADEMIR JOSÉ DA CRUZ, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2016;

Masp 1.021.019-3, ANA ELY DA SILVA ROCHA, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2016;

Masp 1.020.593-8, ANTONIO CARLOS LIMA, por 03 meses, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2016;

Masp 1.021.170-4, ANULINO DA SILVA SENA, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2016;

Masp 1.020.476-6, EUGENIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2016;

Masp 1.020.895-7, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2016;

Masp 1.147.824-5, MARIA LUZIA GOMES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2016;

Masp 1.067.262-4, WENDEL DO NASCIMENTO GONÇALVES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2016;

Masp 1.021.141-5, SIMONE PIRES DE ALMEIDA MONTEIRO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2016.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, à servidor:

MASP 1.020.491-5, FELINO MASCARENHAS, referente ao saldo de 19 (dezenove) meses, do cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau B.

20 859962 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANNA MARINA DO COUTO SANTOS, MASP 1.391.546-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 IG1100253, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 08/07/2016.

20 859964 - 1

### ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Valentim Meireles Materiais de Construção Ltda	04.09.10	04/2011
Pedro Xavier Lopes	163.09.000	56114/2007
Pedras Ibritenma Ltda	23.05.08	7023/2007
Simão Sarkis Simão	27.08.09	57536/2007
Samarco Mineração S/A	30.04.2010	568/2010
Paulo Sérgio Barbosa	29.04.2013	183/2013
Maria Aparecida de Rezende – ME	05.07.09	1561/2009
Saint Clair de Campos Correa	210.08.4	297/2008

21 860502 - 1

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Marcelo Dias Ferreira	20.05.08	43210/2007
Marcelo Dias Ferreira	s/n	1358/2011
Reabilitação Ambiental Nascentes e Fernandes Ltda	043.09.0001	46492/2007
Roberto Araújo Braga	421.08.006	768/2009
Paulo Sérgio Barbosa	59.10.08	26606/2008
Lamar Agropecuária Ltda	30.03.10	14243/2010
Fidolino José Angélico	182.2010	365/2010

21 860501 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

KEX0616	4264879	Prod. Ceramicos Ouro Br Ltda
KEX0616	4265164	Prod. Ceramicos Ouro Branco Ltda
KEX0616	4267721	Prod. Ceramicos Ouro Branco Ltda
MEG7330	4524381	Raquel Avila Martins
CHN7593	4271542	Robson Antunes Dos Santos
AZZ7011	4289409	Rodolatina Logist Transp E Serv Ltda
MSZ8575	4292777	Rodozaf Transportes Ltda
MEL6589	4282386	Ronaldo De Jesus Cardoso De Almeida
JEH9825	4303051	Rosinei Colombo Correa
GPV4834	4277766	Rosmar Ipolito Da Silva
KML3456	4269024	Suely Dias Ferreira
HEF1250	4515351	Sup Ferreira Duarte Lida Me
AHU0903	4280744	Transportadora Equador Ltda
HFD5117	4285807	Transportadora Fatima Ltda
DBO3891	4286932	Valdenor Da Almeida
JMD4035	4289572	Valter Jose Da Silva
KDB7216	4282505	Vilma Franzoi Machado
HGC1536	4277287	Wallton Da Silva Pereira
GRF0581	4299095	Washington Rodrigues Da Silva
RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTÉMPESTIVIDADE		
Placa		
HIB5209	4276420	Alfalagos Ltda Recorrente
NPN3432	4285143	Genes Agricola Ltda
AOL6259	4257659	Maiur Antonio Callaca Me
ABV6161	4273529	Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV8282	4273334	Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV8282	4279672	Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV9222	4277852	Transportadora Boa Viagem Ltda
OBS:		
		Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consonte o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Mário Martins dos Santos/Coordenador Geral.

21 860872 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE N° 15, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão Sindicante para apuração de fatos narrados na Denúncia nº 108479 - Controladoria-Geral do Estado - CGE e convalidação de atos praticados.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 147, da Lei Delegada nº 180/2011, na Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE N° 01, D.E. 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Comissão Especial de Processos Administrativos Punitivos, tem por atribuição formalizar, organizar e conduzir os seguintes Processos Administrativos Punitivos:

I - Processo Administrativo Punitivo 001/16, instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 001/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

II - Processo Administrativo Punitivo 002/16, instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Processo Administrativo Punitivo 003/16 instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 003/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

IV - Processo Administrativo Punitivo 004/16 instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 004/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Marina Magalhães Peixoto Silva - MASP;

II - Reman Lagares Marcandier Gonçalves - MASP;

III - Arlete Pereira - MASP;

IV - Leandro Patrocino Pereira Lima - MASP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Augusto da Costa Campos  
Diretor-Geral do IDENE

21 860916 - 1

PORTARIA IDENE N° 13, DE JULHO DE 2016.

Cria a Comissão Processante Permanente no âmbito do sistema SEDINOR/IDENE, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014; e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 147, da Lei Delegada nº 180, de 2011, na Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE N° 01, de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 102, de 2008, na Instrução Normativa nº 03, de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG -, e no Decreto Estadual 45.902, de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Processante Permanente - CPP tem atribuições para formalizar e conduzir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR - e do Instituto de Desenvolvimento do Norte e nordeste de Minas Gerais - IDENE procedimentos de Tomada de Contas Especial.

§ 1º. Ficam ressalvados das atribuições da CPP os Processos Administrativos Punitivos, os procedimentos de natureza disciplinar, as Sindicâncias Administrativas e de Véículos Oficiais e os regulamentados pelos Decretos Estaduais nº 44.559/2007, 45.851/2011 Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente - CPP está subordinada diretamente ao Diretor-Geral do IDENE.

Art. 3º. Compete à Comissão Processante Permanente:

I - formalizar e conduzir as tomadas de contas especiais, observados os procedimentos e competências previstas nas legislações específicas.

II - coordenar a gestão processual correlata;

III - zelar pela correta autuação, organização, conservação e arquivamento dos autos de sua competência;

IV - instruir as tomadas de contas, proporcionando a formalidade mínima necessária, observando, dentre outros, os princípios constitucionais administrativos da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e transparéncia, e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

V - manter sistema de pesquisa, informação e controle processual;

VI - tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

VII - coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligência no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

VIII - expedir avisos, citações e notificações de acordo com modelos e legislações correspondentes;

IX - emitir relatório, manifestação e outros documentos referentes à sua área de atuação;

X - apresentar relatórios, devidamente fundamentados, conforme estabelecido nas legislações correspondentes, encaminhando-os à autoridade ou unidade competente;

XI - acompanhar os procedimentos após decisão da autoridade competente, visando verificar o seu efetivo cumprimento;

XII - atender à demanda das áreas da SEDINOR e do IDENE, no que tange à área de atuação da CPP;

XIII - realizar diligências para o regular desenvolvimento dos procedimentos de que trata esta Portaria;

XIV - exercer outras competências correlatas previstas na legislação.

§ 1º. A Comissão Processante Permanente deverá encaminhar à Autoria Seccional do IDENE, anualmente, até 30 de janeiro do exercício subsequente ao avaliado, informações sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando as tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas, conforme art. 6º da Instrução Normativa TCE/MG nº 03/2013.

Art. 4º. A Comissão Processante Permanente será composta:

I - por três membros, no mínimo, dentre eles um presidente;

II - por servidores de apoio administrativo.

Art. 5º. Os membros da Comissão Processante Permanente serão designados pelo Diretor-Geral do IDENE, por meio de Portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 1º. Não serão nomeados para compor a Comissão Processante Permanente, servidores punidos em processos éticos ou administrativos nos últimos 5 (cinco) anos, observado, também, o disposto no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

§ 2º. Os membros da CPP exercerão suas funções com independência e imparcialidade, cabendo ao Diretor Geral do IDENE, assegurar os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. O Tomador de Contas tem autonomia sobre o mérito dos trabalhos ficando vinculado administrativamente, apenas, à autoridade que instaurou a tomada de contas especial.

Art. 7º. Cabe ao presidente da CPP determinar a realização de diligências, convocar e presidir as reuniões, orientar os trabalhos, designar o tomador de contas para as tomadas de contas especiais, além de zelar pela observância dos prazos e procedimentos legais previstos na legislação correlata.

Parágrafo Único. O tomador de contas constituirá e conduzirá a tomada de contas especial, de acordo com a legislação específica.

Art. 8º. O presidente da CPP será substituído pelo segundo e terceiro membro respectivamente nas ausências e impedimentos.

Art. 9º. O Diretor Geral do IDENE indicará os servidores de apoio administrativo, que exercerão, de forma exclusiva, as seguintes atribuições:

I - executar e auxiliar as ações administrativas para o funcionamento operacional da CPP;

II - realizar as atividades cartoriais de controle processual;

III - auxiliar os trabalhos processuais da CPP;

IV - alimentar o sistema de informação processual, possibilitando a coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;

V - outras que se fizerem necessárias para a condução dos trabalhos da CPP.

Art. 13º. Fica revogada a Portaria IDENE 33 de 5 de dezembro de 2014.

Ricardo Augusto da Costa Campos  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais IDENE

21 860756 - 1

PORTARIA IDENE N° 14, DE JULHO DE 2016.

Cria a Comissão Especial de Processos Administrativos Punitivos no âmbito do sistema SEDINOR/IDENE, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 147, da Lei Delegada nº 180/2011, na Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE N° 01, D.E. 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Comissão Especial de Processos Administrativos Punitivos, tem por atribuição formalizar, organizar e conduzir os seguintes Processos Administrativos Punitivos:

I - Processo Administrativo Punitivo 001/16, instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 001/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

II - Processo Administrativo Punitivo 002/16, instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Processo Administrativo Punitivo 003/16 instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 003/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

IV - Processo Administrativo Punitivo 004/16 instaurado por meio do Ato do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) nº 004/2016, de 25 de maio de 2016, publicado em 31 de maio de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Marina Magalhães Peixoto Silva - MASP;

II - Reman Lagares Marcandier Gonçalves - MASP;

III - Arlete Pereira - MASP;

IV - Leandro Patrocino Pereira Lima - MASP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Augusto da Costa Campos  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais IDENE

21 860755 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

#### EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição do terreno devolto situadas no município de TEOFILÓ OTONI:

Requerente Imóvel Área (ha)

Maria Francisca de Oliveira Sítio Cantinho do Ouro 0,7180

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

#### EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos terrenos devolutos situados no município de MONTES CLAROS:

Requerente Imóvel Área (ha)

Alberto Fernandes da Silva Fazenda Serra Verde 0,1010

Almene de Cássia de Carvalho Santos Santa Rita de Cássia 1,0000

Altaires da Conceição Alencar Ipê Amarelo 1,0000

Antônio Carlos Soares Cardoso Riacho do Meio 1,0000

Arlindo Pereira de Souza Chácara Triângulo Verde 1,0000



rente ao 1ºqq. a contar de 01/08/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.241.678-0, Yuri Machado, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 01/08/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.241.913-1, Ricardo de Abreu Mello, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 13/08/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.242.151-7, Guilherme Ferreira Guimarães, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 01/09/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.242.389-3, Caio Oliveira Rezende de Abreu, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 01/09/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.242.560-9, Diego Nunes, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 12/09/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.242.969-2, Norberto Vinícius dos Santos, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 01/09/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.243.271-2, Rodolfo Chateaubriand Santana, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 13/09/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.255.824-3, Fábio Lopes dos Reis, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 01/09/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.256.358-1, Lucimara Mizael Nogueira, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 08/07/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.255.991-0, Marcos Paulo Puga Miranda, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 01/08/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.256.453-0, Barbara Bernardi, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 15/08/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.257.207-9, Euler Pires Ferreira, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 08/08/2016, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias Prêmio – Afastamento – Cancelamento  
Motivo: Conforme solicitação contida no Ofício nº157/ DETRAN/2016.

MASP.343.949-4, Américo Procópio do Nascimento, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 30/12/2015, a partir de 01/07/2016.

Motivo: Conforme solicitação contida no ofício nº179/SE/IML/2016.

MASP.296.893-1, Antônio José Pereira, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 07/11/2015, que concedeu 02(dois) meses referentes ao 4ºqq. a contar de 01/01/2016.

Motivo: Por ter se afastado preliminarmente a aposentadoria a partir de 08/07/2016.

MASP.341.272-3, Luciano José Rodrigues, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 28/11/2015, a partir de 08/07/2016.

Férias-prêmio – Indeferimento  
Motivo: Por necessidade de serviço, conforme Despacho do Senhor Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária/2016.

MASP.386.317-2, Antônio de Almeida Girant, 01 mês a contar de 01/10/2016.

MASP.386.318-0, Antônio Carlos Evaristo, 01 mês a contar de 01/12/2016.

MASP.546.567-9, Eusimar Pereira da Silva, 03 meses a contar de 15/08/2016.

MASP.546.880-6, Ionir Moselli, 06 meses a contar de 01/08/2016.

Motivo: Por contratar a emenda Constitucional nº57, artigo3º e 4º e Circular SCGRH nº2965/2005 de 17/08/2005, nota Jurídica/SEPLAG.

MASP.661.411-9, Adriana Meserani de Freitas, 03 meses a contar de 01/07/2016 e 03 meses a contar de 01/11/2016.

Marcelo Augusto Couto  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Irene Angélica Franco e Silva  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCM

Diretoria de Aquisições, Contratos e Convênios

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

396 - no uso de suas atribuições, afasta para promoção de campanha eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, Artigo 1º, IV, Alínea "C", no período de 02/06/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, os servidores:

MASP	Nome	Cargo
294.769-5	Wellington Moreira De Oliveira	Delegado De Policia
457.947-0	Kenia Aparecida De Almeida Oliveira	Delegado De Policia

397 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, torna sem efeito a progressão do servidor adiante relacionado, por ter sido promovido ao nível GERAL por critério de aposentadoria, com a data de vigência retroativa a 07/05/2015, sendo a promoção com vigência anterior à progressão:

Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
MASP	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
293.785-2	Jose Dimas de Souza	DL	ESPEC	D	ESPEC	E	01/07/2016

398 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de Novembro de 2013, torna sem efeito as progressões dos servidores adiante relacionados, por terem sido promovidos ao nível Subsequente da carreira por critério de Aposentadoria, com a data de vigência retroativa, sendo a promoção com vigência anterior à progressão:

Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
MASP	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data	
341.984-3	Rosangela Martins De Souza	IP-II	05/07/2016	III	C	III	D	01/07/2016
342.078-3	Daniela Natalia Aragao	IP-II	05/07/2016	III	B	III	C	01/07/2016
349.239-4	Francisco Carlos Fernandes Moura	IP-II	05/07/2016	III	D	III	E	01/07/2016
342.263-1	Roberta Araújo Soares	IP-II	05/07/2016	III	B	III	C	01/07/2016
341.896-9	Edneide Nivia Da Cruz Miguel	IP-II	05/07/2016	II	D	II	E	01/07/2016

399 - prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para posse, a contar de 10/06/2016, nos termos do artigo 66, § 1º da Lei nº 869/52, do servidor nomeado Lourenço Cindra Virtuoso, MASP. 386.021-0, para o cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, Código CHA3, Símbolo PC-03.

20 860304 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETTRAN/MG

Editorial de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-as das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interpor defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infraction. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Editorial número:

113100201607201

João Octacilio Silva Neto  
Delegado  
Diretor do DETRAN/MG

Editorial de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-as das respectivas infrações cometidas, de competência do

Portaria nº 32/2016/DACC/SPGF/PCMCG  
O Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMCG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:  
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros(as), e suplente nos seguintes Processos:  
Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Masp: 906.631-7;  
Suplente - Helbert Rodrigues de Souza, Masp: 614.025-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
091/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Coração de Jesus/MG.	04/08/2016 às 09:00

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Masp: 1.256.798-8;  
Suplente - Joyce Clemente Fernandes Masp: 370.200-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
172/2016	Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Diesel Comum) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Leopoldina/MG.	04/08/2016 às 09:00

Pregoeiro - Helbert Rodrigues de Souza Masp: 614.025-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
173/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Mirai/MG.	04/08/2016 às 14:00

Pregoeiro - Joyce Clemente Fernandes Masp: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
181/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Manhuacu/MG.	04/08/2016 às 14:00

Pregoeiro - Joyce Clemente Fernandes Masp: 370.200-8;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Masp: 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
182/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Abre Campo/MG.	05/08/2016 às 09:00

Pregoeiro - Joyce Clemente Fernandes Masp: 906.631-7;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Masp: 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
183/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Abre Campo/MG.	05/08/2016 às 09:00

Art. 2º - Ficam designados para constituirão a Equipe de Apoio ao(a)s Pregoeiro(a)s os seguintes servidores:

01 - Fábio de Paula Tourinho, Masp: 1.356.817-5;

02 - Andrielle Eller Santanna, Masp: 1.352.682-7;

SantosDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HJM6198 Chassi: 9C2MC35008R093892 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Adao Dos Reis Silvab Financeira S A C F / Placa: GXN6352 Chassis: 9C2JC2500XR183767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Francisco Pereira Da Silva / Placa: HBPO234 Chassi: 9C6KE038050021467 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Adalton Ramos Neres / Placa: HJH6667 Chassi: 95VAC1G588M010330 Marca/Modelo: DAFR/A/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Antonio Dos Santos / Placa: GRL9324 Chassis: 9C2JA0101SRSS2845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Vandy Caldeira Duraes / Placa: GKG6252 Chassi: CG125BR3105986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Maria Do Nascimento Dias / Placa: GOC1128 Chassi: CG125BR2162871 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Celci Nunes De Matos / Placa: HB79001 Chassi: 9C2JD20105R008543 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Arivaldo Morais Sodre / Placa: HAW9147 Chassis: 9C6KE043030010077 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Marivania Cardoso Lopes / Placa: GOG8813 Chassi: 9C2JC1801HR200182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Priscila Neves Almeida / Placa: GSS6283 Chassi: CG12500104981 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1977 Prop.: Edmirtone De Moraes / Placa: JJS9104 Chassi: 9C2JD20104R014749 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Aldair Pereira MartinsBanco Itaucard SaJoaquim Pereira Rodrigues / Placa: BKZ8719 Chassi: 9C2JC1801RP02029 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Edvaldo Nunes Da Mota / Placa: GZC9803 Chassis: 9C2HA07001R004723 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Marina Maria Dos S. Fonseca / Placa: DLI0684 Chassi: 9C2KD02305R002219 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Fabricio Dos Reis AraujoBanco Pananericano SA / Placa: HHL0973 Chassi: 9CDNF41LJ8M231855 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Jose De Almeida / Placa: GZY2395 Chassi: 9C6KE04403003479 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Denio Humberto SantosDn Motos LtdaDenio Humberto Santos / Placa: CHK1899 Chassi: 9C8M18G2XLM001881 Marca/Modelo: AGRALE/SST 13.5 Ano Fab.:1990 Prop.: Nailson Gomes De Freitas / Placa: HHU2062 Chassis: 9C6KE092080164934 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Gleidson Vieira PereiraBanco Finasa Sa / Placa: CTT1888 Chassi: 9C2MC2700YR016191 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Wesley Lima Alkmim / Placa: BF57113 Chassis: 9C2JC1801KR411175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Gilberto Kendi Mitikami / Placa: CHG6824 Chassi: CG125BR1116914 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Sebastiao Batista Alves / Placa: BXV5182 Chassi: XL250BR1044736 Marca/Modelo: HONDA/LX110 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Waldenir Basso / Placa: GVZ9663 Chassi: 9C2JC30102R020543 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jackson Alex Fernandes RochaBanco Finasa Saltamar Alves Souza / Placa: HED3817 Chassi: 9C2KC08106R951311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Fagner Soares AraujoBanco Pananericano S A / Placa: HHU2723 Chassi: 9C2JA04108R015062 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joana Barbosa Da Silva / Placa: GPO4278 Chassis: 9C2JC1801LR551508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Helio Souza Coelho / Placa: DVX7662 Chassi: 9C2JC3070R0793086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Teresa Maria De SouzaNonato/Placa: BRW6193 Chassi: 9C2MC2701SRS048224 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1995 Prop.: Uelinton Barbosa Ribeiro / Placa: HAH694 Chassis: 9C6KE037030006863 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Lilian Gomes Ferreira / Placa: HBT9042 Chassi: 9C2KC08504R021380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Das Dores Santos / Placa: HHN5297 Chassi: 9C2KC08208R029443 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Maiko De Freitas Higoshi / Placa: GSX0185 Chassis: 9C2JC2500YR016529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdinei Rodrigues Da Silva / Placa: GQE6898 Chassi: 9C642K000G0103910 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 II Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Alvaro Batista / Placa: HZJ8769 Chassis: 9C2JC1801LR537185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Genilson Santos Do Lirio / Placa: GR3076 Chassi: 9C2JA0101RRSS0246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1994 Prop.: Diesel Seta Peças Ltda / Placa: GΝQ1753 Chassis: 9C2KC0501MR216163 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1991 Prop.: Widison Rodrigues De Almeida / Placa: HND1470 Chassi: 9C6KE1220A0092576 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Edmar Batista Dos SantosYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: HCZ6424 Chassi: 9C2KC08106R975294 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Romission Aparecido R. Da Silva / Placa: GLR7332 Chassi: 9C2JC2501SRS41146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Ramos Da Mota / Placa: DWY8579 Chassi: 9C2MC35008R001033 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Rogelio Jardim BorgesPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: GRC7957 Chassi: BH3005922 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Mariana Neres Miranda / Placa: GXX5653 Chassi: 9C2MD2800YR005943 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Antunes De Souza / Placa: HFE3278 Chassis: 9C6KE1250A0016146 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Roberto RibeiroBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HJH5410 Chassis: 95VCA1G2880M026847 Marca/Modelo: DAFR/A/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Goncalves De Oliveira / Placa: GVY2682 Chassi: 9C2JC250TTR077932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Raul Vieira Da Silva / Placa: GXX5047 Chassi: 9C2JC250WWR093366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Inaldo Rodrigues Alves / Placa: HDL4794 Chassis: 9C2JC3070R832627 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Alves Gomes / Placa: DKM1345 Chassi: 9C2KC08504R801943 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Wanderley Campos De Lima / Placa: DAB1443 Chassi: 9C2ND0700YR011858 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Welton Dias Da SilvaSomaco Soc Monrep Adm Cons Lda / Placa: GYY8805 Chassi: 9C2JC250WWR142383 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Madalena Silvia Souza / Placa: DZR8828 Chassis: 9C2KC08108R235613 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Bernardino Rodrigues / Placa: HHU2474 Chassi: 9C6KE092080193000 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jeroeste Santiago / Placa: DOZ7988 Chassi: 9C6KE092060000598

Marcas/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Elvys Silva Dos Santos Banco Finasa / Placa: DNC5399 Chassi: 9C2MC35005R008891 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Crispim RodriguesBanco Pecunia S AEltom Alex Barbosa Inacio / Placa: GOD5929 Chassi: 9C62MX000L0014037 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA RD 135 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Edilson Pereira De Aguiar / Placa: GXX5340 Chassi: 9C2JC2500XR228491 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Roberto Rodrigues Dos Santos / Placa: HHU1582 Chassi: 9C2JC3070R8110731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edmar De Almeida SantosBanco Finasa/ Sa / Placa: GZR2622 Chassi: 9C2JC30101R171529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Domingos Silva Magalhaes / Placa: GZR3444 Chassi: 9C2MD34003R000304 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Fatiane Rodrigues SaraiyahYamaha Administ De Consorcio Se Ltda / Placa: GOC8611 Chassi: 9C2D0801JR30382 Marca/Modelo: HONDA/XL125 DUTY Ano Fab.:1988 Prop.: Helio Antunes Custodio / Placa: HBB5827 Chassi: 9C2KC08104R081302 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Nairan Almeida AraujoCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: DXL0411 Chassi: 9C2KD0330R019782 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Domingos Nonato Da SilvaPanamericana Arrendamento Mercantil S A / Placa: HBT8650 Chassi: 9C2KC08505R001283 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Sergio Ferreira Dos Santos / Placa: GRS2604 Chassi: 9C2JC1801LR356387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Assoc dos Colonos Do Mocambinho / Placa: DP5166 Chassi: 9C6KE09406005902 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Noemia Dos Santos Ribeiro / Placa: CQQ7065 Chassi: 9C2JC2500XR196878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sandro Leonardo Dos Santos / Placa: HDE5708 Chassi: 9C6KE092070091192 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luisivaldo Ferreira De Macedo / Placa: GOQ8406 Chassi: 9C2JC2501SRSA6354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Elaine Cristina Da S. Almeida / Placa: HCP8933 Chassi: 9C2KC16109R026982 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Amilcar Joses Gomes JuniorMoto Nanque Ltda / Placa: HKS9972 Chassi: 9CDNF41LJ7M05765 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Dario Dourado Filho / Placa: GOP0175 Chassi: 5M2004141 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Ailton Dos Santos De Castro / Placa: HFV5273 Chassi: 9C6KE092070118256 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Milton Nascimento BarrosBanco Finasa/ Sa / Belo Horizonte, 20 de Julho de 2016  
João Octacilio Silva Neto  
Diretor Do DETRAN/MG

**Editorial De Notificação**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Editorial, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Sabinópolis/MG.

Minas Remoções E Guarda De Veículos

Placa: HAL2217 Chassi: 9C2JC30103R225631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Isaías Pedro De CarvalhoDias E Bicalho Motos Novas E Usadas Ltda / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 / Placa: DPT6481 Chassi: 9C6KE10709003978 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Cardoso Da Silva / Placa: GZC0328 Chassi: 9C2JC3020R109424 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Lourdes Hermenegildo Da Silva Serpa / Placa: GRC7431 Chassi: 9C2JC2501RRS04161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Maelson Domingos Da Silva / Placa: HDZ9121 Chassi: 9C6KE092080215982 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Claudinei De Oliveira Monteiro / Placa: GPS7135 Chassi: CG1251069859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Luiz Viana / Placa: GNL4789 Chassi: 9C2JC1801JR137061 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ademar Bernadino / Placa: GZM0826 Chassi: 9C2JC4810R009282 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Osiel Ferreira Pinto / Placa: MTF4488 Chassi: 9C2JC3010YR094430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Washington Rodrigues Correa / Placa: GSS1601 Chassi: 9C2KC0501KR112932 Marca/Modelo: H/HONDA/CB 150 AERO Ano Fab.:1989 Prop.: Anisio Das Gracas Ciriaco / Placa: GSX2338 Chassi: 9C2JC2500YR094449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Margarida Goncalves Santana / Placa: HLE2166 Chassi: 9CDNF41ZJB22947 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Olinda Cardoso Da SilvaBy Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GUN7249 Chassi: 9BWZZZ30ZDP055503 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Antonio Moraes / Placa: GWR9296 Chassi: 9BD15808814147003 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Edmar De Fatima AlvesManaca Veiculos Ltda / Placa: GYU2474 Chassi: 9C2JC3010R052456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ricardo Paixao De Assis Dias E Bicalho Motos Novas E Usadas Ltda / Placa: GVA3589 Chassi: 9C2JC250WVR005064 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ailson Alves Felix / Placa: IJE0232 Chassi: 9C2JC2500YR066655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Custodio Vaz Mourao Neto / Placa: GQJ8864 Chassi: 9C2JC1801JR1123757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Geraldo De Oliveira / Placa: DJT8105 Chassi: 9C2JC30123R0803059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Cleiton Jose Lacerda / Placa: GSX0976 Chassi: 9C2JC2500YR027303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Solange Pereira De AlmeidaSapemra Auto Sa Pedro Ltda / Placa: HAU4612 Chassi: 9C2KC08505R053547 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Andrielly Santanna Lima / Placa: Chassi: Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: / Placa: GBX8685 Chassi: 9C2JC2500XR122748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Lidugero Alves Caldeira / Placa: HAJ2073 Chassi: 9C2JC3020R110792 Marca/Modelo:

Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: HLE2254 Chassi: 9C2K1C1650R500495 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Fernando De Jesus Viana Bco Panamericano S.a / Placa: HEC3430 Chassi: 9CDN4F1ZJB2M338591 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Auriâna Marta Da SilvaBy Financaeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: 9C6KE1520B0058761 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Sandra Alves De Souza / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: 9C2JC25W0W121765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Janderson Carneiro Da Silva Placa: HDU0571 Chassi: 9C6KE092080140303 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Alaino Paulo Silva De Souza / Placa: HDU0980 Chassi: 9C6KE092080150145 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Goncalves Dos SantosBancosFinasa Sa / Placa: HBO3747 Chassi: 9C2KC081069R52319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Adriana Padilha De Miranda / Placa: GSX1292 Chassi: 9C2JC250YR026175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Dos Anjos Oliveira Placa: GYD8713 Chassi: 9C2JC30103R146346 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gizelle Aparecida De Al Meimeda / Placa: GUF0755 Chassi: LB4JDY62327 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Josimar Ribeiro S.barbosa / Placa: HKG4052 Chassi: 9C6KE092080214400 Marca/Modelo: YAMAHA YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Borges CorreiaBy Financeira S A C F I / Placa: GRY1950 Chassi: 9BWZZZ37VP034200 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano Ferreira De SaBc Abre Amra Real S AMiguel Silva Filho / Placa: HLE7255 Chassi: 9C2KC08107R003590 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Juliana Franciane MachadoSilvaBy Financeira S A C F I / Placa: HLE1768 Chassi: 9C2JC4110AR065950 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Aneilon Soares De Souza / Placa: GZC0425 Chassi: 9C2JC1801HR104544 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jean Cunha Ramalde / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: I/HONDA TL 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: CD17748 Chassi: 9C2KC0850R801038 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jacira Verissimo De Sousa Placa: HDU5343 Chassi: 9C2KC08106R937713 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: CloaldoRebelo De Jesus / Placa: HFA9205 Chassi: 9C2JC30103R101190 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Omar Araujo Dos Santos Placa: HDZ1355 Chassi: 9CDNF41LJ7M076103 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Ferreira Mans / Placa: HQV4993 Chassi: 9C2KC08204R011847 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Alessandro AparecidovalhoSapena Auto Saad Pedro Lida / Placa: GNU2449 Chassi: 9BGJG11GNB025486 Marca/Modelo: GM/MONZA SIEFI Ano Fab.:1992 Prop.: Giordane Dos Santos MeiraBancoAbn Amro Real Sa / Placa: HAW3576 Chassi: 9C6KE038040015394 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Hermetila Alecsandra Reis / Placa: HKX1829 Chassi: 9C2JC4110AR526766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Missas Pasos GuimaraesBanco Itaucard Sa / Placa: GRL5475 Chassi: 9C2JC2501RSR23805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Nogueira De Araujo Placa: HLE2192 Chassi: 9C2JC4120BR702031 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Isaias Lurdes Dos SantosBeco Panamericano S.a / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: HLE1739 Chassi: 9C2KD50330A009724 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Josiane Apa recida G ChavesBy Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GKN7317 Chassi: 9C2JA0101KR105456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1989 Prop.: Matra Ind.Com.ltda / Placa: HKD4521 Chassi: 9C2KC1620AR014182 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Renato GonBy Financeira S A C F I Placa: GLL4177 Chassi: ZFA160000S5111241 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Wesley Junior Bento Da Silva / Placa: BRC9356 Chassi: ZFA160000R50158198 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Vanessa Cristina Da Silva / Placa: DUW8959 Chassi: 9C2KC08107R044466 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Dos Santos MatosBanco Panamericano S A / Placa: HLE2212 Chassi: 9C2JC4110BR503399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Willian Ferreira LopesBeco Panamericano S.a / Placa: HENT0714 Chassi: 9C2MD3400T015956 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Hegon Tarcisio MonteiroHsbe Brasil Consorcio Ltda / Placa: HCBB5118 Chassi: 9C6KE044050123235 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Juarez Augusto Da Silva / Placa: GSL9420 Chassi: 9C2JC2500YR018494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos FerreiraDos Santos/Placa: IJH3485 Chassi: 9BD182216Y01678 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:1999 Prop.: Edelson Corado Da Silva / Placa: GRL5513 Chassi: 9C2JC2501SR519821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Vieira Fernandes

Placa: HBX9309 Chassi: 9C2JC30708R040835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: AscensoBanco Finasa Sa / Placa: HHV4393 Chassis: 9C2JC30708R118441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FA...  
Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Marta Dos Santos Silva/Bco.brasil  
desco S/A Maria Marta Dos Santos Silva / Placa: GMX0242 Chassis: 9BD14600003036664 Marca/Modelo: FIAT/PREMIUM S 1.3 Ano Fab.:1985 Prop.: Fabio Bernadino De Jesus / Placa: GQQ8160 Chassi: BU034883 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Geraldo Antonio De Brito / Placa: GSN0332 Chassi: 9C2JC250WWR208131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Giovani Medeiros Dos Santos / Placa: HAL4923 Chassis: 9C2MD34003R112246 Marca/Modelo: HONDA/XR 150 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Gustavo Felipe Barbosa Silva / Placa: GLN1022 Chassi: 9BD146000H3270109 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Anderson Carli Fernandes / Placa: HIK5353 Chassis: 9BWC0A5W58T210357 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Walace Batista Neves/Bv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GMS5002 Chassi: 9FBXXB0098 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 Ano Fab.:1989 Prop.: Fabio Junior Pereira / Placa: HAF2133 Chassi: 9C2JC30213R513580 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Almeida Antonio Silveira / Placa: HBP2179 Chassi: 9C2KC08205R002684 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Welder Batista DiasBanco Bradesco S A / Placa: GUI1599 Chassi: 9BD14600003051040 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Glauzia Amorim Costa / Placa: GXB3456 Chassi: 9C6KE043030000404 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Eliene Dos Souza / Placa: GYD8205 Chassi: 9C2JC30103R146369 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Emerson De Oliveira Evaristo / Placa: GYF1720 Chassi: 9C2JC30705R055856 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Rodrigues De Franca / Placa: HGU6890 Chassi: LAAAKJGK580000172 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Martins/Bv Financeira S A C F I / Placa: Chassis: 9C2KC08108R206745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Weisler Geraldo S. OliveiraBanco Bmg S A / Placa: HLW9907 Chassis: 9C2JC4110BR408473 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FA... KS Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Marcos Do Carmo / Placa: HJX3239 Chassi: 9C2JC41109R014465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Deivison Souza CamposConsortio Nacional Honda Ltda / Placa: GYK6010 Chassi: 9C2KC08104R098480 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Nelsinho Ferreira Da Silva / Placa: HDN9130 Chassis: 9C2JC30706R825224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FA... Ano Fab.:2006 Prop.: Wermesson Rodrigues Sardinha / Placa: HJQ7552 Chassi: 9C2KC08108R206745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Nelsinho Augusto Da CostaYellow Comercio De Veiculos Ltda / Placa: HDE6983 Chassi: 9C2KC08108R176574 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jhonatan Soares / Placa: HEN2846 Chassi: 9C2JC30709R096999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Miranda De Queiroz / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: - Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: AHM6474 Chassi: 9BZZZFDABV183189 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: CG Rental Sistema Do Brasil Locacao De / Placa: HGCT272 Chassi: 9C2KD03107R081221 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Claudio Jovetino Fernandes / Placa: GXB891 Chassis: 9C2MC2700YR013053 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Idilio Soares Dos Santos / Placa: HLM1671 Chassi: 9C2JC4110BR711872 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos los Augusto Bento De JesusBco Panamericano S.A / Placa: HKG3825 Chassi: 9C2KC08208R068201 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Miranda Ribeiro / Placa: GYD2909 Chassis: 9C2JC30202R139472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Luan Dias Almeida / Placa: HGA6600 Chassi: 9C6KE092070122170 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Santos De Oliveira / Placa: HGY7091 Chassi: 9C6KE09408002377 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jairo Ramos De MendoncaBanco Finasa Sa / Placa: DPDH989 Chassi: 9C2JC30705R108401 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Heliberto Correa Leite / Placa: GRQ4929 Chassi: 502003296 Marca/Modelo: IMP/YAMAHA Ano Fab.:1975 Prop.: Matias Augusto Dos Anjos Junior / Placa: GXR1118 Chassi: 9C2JC30101R127607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Sebastiao Alves De Moura / Placa: GXB8772 Chassis: 9C2JC2500XR223371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Tadeu Nonato Alves / Placa: HIY6326 Chassi: 9C6KG017080111428 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Jucleride Ribeiro Da Silva / Placa: Chassi: 9C2JC30708R582900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Simoes Bruno Dos Santos / Placa: GOE5642 Chassi: CG125BR214291 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Vanisson Pereira De Souza / Placa: GFY7252 Chassis: 9C2JC30101R180824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edson Ferreira / Placa: HHI8987 Chassi: 9C2JC30708R510834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington D. Assis FerreiraBanco Itaucard Sa / Placa: HLE1266 Chassis: 9CDNF41LJ9M283079 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN121 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Rival Pereira De Vasconcelos / Placa: GZR2403 Chassi: 9C2KD0306R034399 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Da Consolacao FerreiraBanco Itaucard Sa / Placa: GSX2190 Chassi: 9C2JC2500YR019887 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Miguel Matins Pereira / Placa: HLD9055 Chassi: 9C2KC1510R9022833 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Lucileia Antonia Reis BaiaBanco Ficsa S A / Placa: HNP4092 Chassi: 9C2JC4110RA676484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Anders Monteiro Sobral / Placa: GQJ4134 Chassis: 9C2JC250VV112999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Leon Paranhos De Souza / Placa: GYK7226 Chassi: 9C2HA07102R053077 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Nilza Alves / Placa: HIT0545 Chassi: 9C2JC30708R63572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio Rene RodriguesBanco Itaucard Sa / Placa: HHC4141 Chassi: 9C6KE094080031457 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Pereira Do Prado Banco Panamericano S A / Placa: HBT5271 Chassi: 94J2XC CF44M000495 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Silvio Marcos Souza Amaral / Placa: GRL5590 Chassi: 58W008907 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Carlos Viana / Placa:

GLL0627 Chassi: 9BWZZZ30ZEP006426 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano/Fab.:1984 Prop.: Jhonation De Jesus Ribeiro / Placa: HUDU305 Chassi: 9C2JC3070R122000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano/Fab.:2007 Prop.: Ivan Nogueira Goncalves / Placa: HFE3203 Chassi: 9C2KC1670BR636877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESI Ano/Fab.:2011 Prop.: Cilene Dias Costa Aymoré Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CVQ8422 Chassi: 9C2JC3010YR028979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2000 Prop.: Mauricio Fagundes D. Miranda / Placa: HCD2383 Chassi: 9C6KE091060000699 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano/Fab.:2005 Prop.: Silvio Vieira De Souza / Placa: GFY0460 Chassi: 9C2JC2500YR066973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1999 Prop.: Violeta Tavares Dias / Placa: GXR8095 Chassi: 9C2JC3010R137137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2002 Prop.: Jose Antônio Dos Santos/Placa: HJQ4414 Chassi: 9C2KC1550AR066720 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano/Fab.:2010 Prop.: Walison Barbosa Dos SantosBanco Itaucard Sa / Placa: CDB7346 Chassi: 9BD14600003024387 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano/Fab.:1985 Prop.: Roberto Porto De Jesus / Placa: GYN2034 Chassi: 9C2JC2500YR038438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:1999 Prop.: Bruno Guimaraes Melo / Placa: GFY0514 Chassi: 9C2JC3010R2133502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2002 Prop.: Ronald Flaviano Bosco / Placa: MRE5594 Chassi: 9C2JC1801RRR13188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano/Fab.:1994 Prop.: Alair Aparecido De Carvalho / Placa: HHN7222 Chassi: 9C2KC0810R8357361 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano/Fab.:2008 Prop.: Margareth Dos Santos / Placa: GQK6036 Chassi: CG125BR1512602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano/Fab.:1986 Prop.: Fabio Junior Cilini Do Nascimento / Placa: GQJ5598 Chassi: 9C2JC250VVR175206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1997 Prop.: Wanderley Martins Reis / Placa: GRU9865 Chassi: 9C2JC250VTR035981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida Da Cruz / Placa: HBQ7190 Chassi: 9BD1582278497498 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano/Fab.:2007 Prop.: Cristiano Jose Aparecido DiasBv Financeira S.A. Credito Fin.inv.Cristiano Jose Aparecido Dias / Placa: GRL2048 Chassi: CG125BR1310533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano/Fab.:1983 Prop.: Marcionio Pereira Da Silva / Placa: GYD5287 Chassi: 9C2JC3021R51171 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano/Fab.:2000 Prop.: Ana Dominga Pedro / Placa: HIR1057 Chassi: 9BGRZ08909G129531 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIF Ano/Fab.:2008 Prop.: Geraldo Miguel Soares / Placa: HBI607 Chassi: 9C2JC3010R3294332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2003 Prop.: Edvaldo Souto / Placa: GRS350 Chassi: 9C2JC250WWR114253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1998 Prop.: Iainir Lopes Oliveira / Placa: HFF8476 Chassi: 9BD27804MC7456524 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano/Fab.:2001 Prop.: Maria Da Conceicao Brasil Pinto / Placa: HBB331 Chassi: 9C2KC0810R4054620 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano/Fab.:2004 Prop.: Julio Cezar De Jesus / Placa: HGK3871 Chassi: 9C2MC35008R080858 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano/Fab.:2008 Prop.: Isabella Almeida Mesquita / Placa: GEW7142 Chassi: 9C2JC250XWR045953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1998 Prop.: Alenir Medeiros Dos Santos / Placa: Chassi: 9C2JC3070R104944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano/Fab.:2007 Gleison Aparecida De Queiroz / Placa: GXB8539 Chassi: CG125BR1522337 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano/Fab.:1986 Prop.: Artur QuerrozBarroso/Placa: GSY1399 Chassi: 9BGSC08ZWWC70526 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano/Fab.:1998 Prop.: Maria Das Graca Almeida SantosBv Financeira S A C F Maria Das Gracas Almeida Santos / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.: / Placa: Chassis: 9C2JC4110BR702801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano/Fab.:2011 Marciano Da Silva Dos Santos / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano/Fab.: / Placa: GYF0342 Chassi: 9C2JC30201R073321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano/Fab.:2001 Prop.: Aparecida Grazielle Da Cunha / Placa: HXD3273 Chassi: 9C2KC0810R6874896 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano/Fab.:2006 Prop.: Cicero Antonio JuliaoBancario Panamericano S A / Placa: JQU4858 Chassi: 9C2KC08505R026864 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano/Fab.:2004 Prop.: Ivania Adao Alves De Souza / Placa: HDE6364 Chassi: 9C2JC3070R8167742 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano/Fab.:2008 Prop.: Ronnelly Fernando M M FragaBanco Itaucard Sa / Placa: GRU72741 Chassi: 9C2JC250TTR091416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1996 Prop.: Lucio Flavio Da Silva / Placa: GSX3305 Chassi: 9C2JA0100YR92032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano/Fab.:1999 Prop.: Efigenia Felix Pereira Da Rocha / Placa: GOF9959 Chassi: CG125BR1124803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano/Fab.:1981 Prop.: Sebastiao Figueiredo Da Silva / Placa: HDC7534 Chassi: 9C2JC3070R814318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano/Fab.:2006 Prop.: Antonino Barroso Dos Santos / Placa: GYF0566 Chassis: 9C2JC3010R132891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2002 Prop.: Lucas Barbosa Alves / Placa: GVZ1588 Chassi: 9C2JA010VVR002824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano/Fab.:1999 Prop.: Erasmo Jesus Da Silva / Placa: GOH3456 Chassis: 9BG5TE11UEC104103 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano/Fab.:1984 Prop.: Claudiinizio Fernandes Costa / Placa: GYN4581 Chassi: 9C2MD28002R111271 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano/Fab.:2002 Prop.: Antonio Eduardo De Jesus / Placa: DWZ0824 Chassi: 9C2JC3070R8524694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano/Fab.:2008 Prop.: Jesus Pereira Bravo / Placa: GXB4446 Chassis: 9C2JC3010R246645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2002 Prop.: Enivaldo Pereira Da Silva / Placa: GFY0305 Chassi: 9C2JC3010R1R160161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano/Fab.:2001 Prop.: Jose Pereira Dos Santos / Placa: Chassi: 9C6KE1520B0017189 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 Ano/Fab.:2010 Ailton Francisco Dos Santos / Placa: GVD427 Chassi: 9C2JC250WWR208921 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano/Fab.:1998 Prop.: Distribuidora Edgas Ltda / Placa: MP7816 Chassi: CG125BR1359003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano/Fab.:1983 Prop.: Jose Ramos Dias / Placa: GPS3805 Chassi: 9C2JC1801LR522282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano/Fab.:1990 Prop.: Afonso Pereira Dos Santos / Belo Horizonte, 20 de Julho de 2016  
 Joao Octacilio Silva Neto  
 Diretor Do DETRAN/MG

# **Controladoria- Geral do Estado**

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO  
ADMINISTRATIVA

a: DESPACHE

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 107/2015, instaurado pela Portaria CGE nº 107/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 21/11/2015, aplica, com fundamento no artigo 244, inciso III, por infração artigo 216, incisos III, IV, VI e VII, artigo 217, inciso III, artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, incisos I e III, da Lei nº 869/52, a penalidade de Suspensão de 15 (quinze) dias à servidora Divina Mourão, MASP 906.708-3, ocupante do cargo de Analista de TV, admissão 2, lotada na Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2015, instaurado pela Portaria SCA nº 108/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 24/11/2015, determina a ABSOLVICÃO da servidora Vânia Sueli de Moraes Batista, Masp 632.642-5, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Metropolitana B, Secretaria de Estado da Educação.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 08/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SCA nº 66/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 05/09/2015, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

E EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº  
G 68/2016  
G Processo Administrativo Disciplinar  
G Processados: M.H.B.M., MASP 1.186.625-8, ex-ocupante do  
G cargo de recrutamento amplo, J.M.R., MASP 666.240-7, ocu-  
G pante do cargo de Técnico Ambiental, lotado no Instituto Esta-  
G dual de Florestas; S.M.B., MASP 1.021.293-4, ocupante do  
G cargo de Analista Ambiental, lotada na Secretaria de Estado  
G do Meio Ambiente.  
G Comissão Processante: Marlene Costa Val Rodrigues  
G (Presidente).  
G Membros: Carlos Henrique de Almeida e Terezinha Maria de  
G Jesus Dias Gomes Di Benedetto.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº  
69/2016**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: M.H.B.M., MASP 1.186-625-8, admissão 1, ex-  
ocupante do cargo de recrutamento amplo; lotada, à época dos  
fatos, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental  
da Supram - Leste Mineiro.  
Comissão Processante: Marlene Costa Val Rodrigues  
(Presidente).  
Membros: Carlos Henrique de Almeida e Terezinha Maria de  
Jesus Dias Gomes Di Benedetto.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº  
70/2016**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: A.G.G., Masp. 1.287.182-8, A.P.A.C.O., Masp. 1.219.998-9; J.M.P.A., Masp. 1.251.741-3; E.B., Masp. 1.035.520-4; M.A.G., Masp. 958.882-3; F.A.G.G., Masp. 1.250.366-0; A.B.C., Masp. 1.214.490-3, à época dos fatos lotados na Fundação João Pinheiro.  
Comissão Processante: Presidente: Inês Xavier Macedo Silva  
Membros: José Maria de Almeida e Stefano Antonio Cardoso.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA N° 7/2016**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: A.P.M.M., MASP 349.346-7; J.C.V.K., MASP 1.161.227-2; M.J.P.A., MASP 270.236-3; E.G. P.S.P., MASP 1.215.353-2; J.A.F.Q., MASP 348.715-4; L.S.Q., MASP 1.059.836-5; N.R.M.S., MASP 1.055.543-6; F.P.M.F., MASP 1.128.058-3, à época dos fatos lotados na Fundação João Pinheiro.  
Comissão Processante: Presidente: Inéz Xavier Macedo Silva  
Membros: José Maria de Almeida e Stefano Antonio Cardoso.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº  
72/2016**  
Processo Administrativo-Disciplinar  
Processados:L. S. A. A., MASP 1.114.545-5, ex-ocupante do cargo em comissão de diretor, admissão 2; C. A. N., MASP 1.097.255-2, professor de educação básica, admissão 3; B. A. A., MASP 1.103.130-9, professor de educação básica, admissão 4; L. N. F., MASP 1.017.892-9, analista de educação básica, admissão 1; M. S. O. P., MASP 253.858-5, analista de educação básica, admissão 2.  
Comissão Processante: Presidente - Sival de Deus Vieira  
Membros: Danilo Cézar Gomes Cardoso e Geraldo Magela Ribeiro Magalhães

**PORTARIA/SCA Nº 163/2016**  
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente das respectivas Comissões Processantes.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Substituir o servidor Danilo Cezar Gomes Cardoso, MASP 752.691-6, pelo servidor Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos, MASP 613.055-3 nos Processos Administrativos Disciplinares Instituídos pelas Portarias de Instauração /SCA nº 05/2016, /SCA nº 17/2016 e /SCA nº 18/2016.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.  
Rafael Amorim de Amorim  
Subcontrolador de Correição Administrativa

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Patrícia Corrêa Giudice	GTED-3	Servidora responsável por chefiar a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; coordenar programas e projetos relacionados com as ações de comunicação interna e externa das ações da CGE; além de realizar atividades relacionadas à imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da CGE.	AC4 - Incrementar a Controladoria-Geral do Estado com Recursos Logísticos, Tecnológicos e Humanos.

20 860274 - 1

**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:  
MASP 362.297-4 Sérgio Luiz Reis, por 1 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 1-8-2016.

**CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:  
MASP 362.297-4, Sérgio Luiz Reis, referente ao 8º quinquênio, a partir de 16-7-2016

**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:  
MASP 362.297-4, Sérgio Luiz Reis, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 16-7-2016.

20 860171 - 1

**DESPACHO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 08/2016, oriundo da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA A. P. GUIMARÃES JÚNIOR LTDA., CNPJ nº 18.172.059/0001-22, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 21/05/2016, data em que foi publicada a decisão administrativa que encerrou o processo em questão.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 20 de julho de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral Estado

**DESPACHO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 01/2015, oriundo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESASAGASMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOSLTDA., CNPJ nº71.398.697/0001-49, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09/06/2016, data em que foi publicada a decisão administrativa que encerrou o processo em questão.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 20 de julho de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

21 860907 - 1

**Editais e Avisos****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS**

Extrato do Termo de Confissão de Parcelamento de Débito nº 013/2016  
Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e Prefeitura de Mata Verde. Objeto: Confissão de dívida referente à execução parcial do Convênio nº 659/2012/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução dos recursos não aplicados apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 18.596,49. Assinatura: 12/07/2016.

2 cm -21 860835 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Retificação da publicação realizada em 12/07/2016, referente ao extrato do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, a SECCRI, a FAPEMIG e a UFMG; onde se lê “Assinatura: 14/08/2015”, leia-se “Assinatura: 19/08/2015”.

1 cm -21 860643 - 1

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2016  
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do Pregão Eletrônico nº. 053/2016, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório.  
LOTE 01 – Item 01 – Quant. - 05 Cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; série especial; numero/tamanho/cor: numero 0,8; 31 mm; cor cinza; na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero do lote.  
Situação: Deserto

LOTE 02 – Item 01 – Quant. - 04 unidades - sonda periodontal - matéria prima: aço inox; finalidade: furca; tipo: milimetrada com marcações 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9,10;  
Valor unitário: R\$21,50  
Valor total: R\$86,00 (oitenta e seis reais)  
Empresa vendedora: Dental Maria Ltda – ME – CNPJ: 09.222.369/0001-13

LOTE 03 – Item 01 – Quant. - 04 Caixas com 120 unidades - cone papel endodontico formato: cone; tamanho: m (medio) acessorio; tipo: absorvente; comprimento: 29 mm; apresentação: cx c/ serie individual em tubos/blister estéril; cone fabricado de forma "taper" uniformemente progressiva "feathered" e com ponta fina "microtipped" na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero do lote.  
Situação: Deserto

LOTE 04 –Item 01 –Quant. - 02 unidades - vaselina - tipo: solida topica na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade e numero do lote.  
Situação: Deserto

LOTE 05 – Quant. - 10 refil com 800 ml - sabonete germicida para uso medico hospitalar - aplicação: para assepsia de maos, braços e antibactérias etc; tipo: dermosuave; aspecto: liquido cremoso; ativo bactericida: eter 2,4,4 tricloro2-hidroxidifenilico triclosan) a 0,5%.  
Situação: Fracassado

LOTE 06 –Item 01 – Quant. - 02 litros - hipoclorito de sodio tamponado apresentação: solução; dosagem (1): hipoclorito de sodio 5,25%; dosagem (2): bicarbonato de sodio 0,8%; dosagem (3): agua deionizada qsp 1000 ml; na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e numero do lote.  
Situação: Deserto

LOTE 07 – Item 01 – Quant. 02 frasco/20mg - cimento odontológico - aplicação: cimentação provisória, forração; composição: eugenol (essência de cravo da india); apresentação: frasco de líquido com 20 ml; cor: incolor ou levemente amarelado; cimento indicado com base sedativa, forrador de cavidades,

curativo selante e cimentação temporária de coroas, pontes e incrustações. na embalagem devera constar data de fabricação, validade, numero do lote e registro no ms/anvisa

ITEM 02 – Quant. - 08 unidades - cimento odontológico - aplicação: cimentação temporária em cavidades dentárias; composição: pasta tipo "coltosol"; apresentação: pote com 20 g; cor: semelhante a do dente (radiopaco); devera ter na sua composição: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de calcio hidratado, diotamacia de terra, dibutil otal ato, copolimero-cloreto de polivinila, aroma de hortela ou similar, endurecimento químico. na embalagem devera constar data de fabricação, validade, numero do lote, marca comercial, procedencia de fabricação e recomendações para armazenamento. registro m.s/anvisa: ITEM 03 – Quant. - 01 unidade - cimento ionomero de vidro tipo restaurador (técnica art) apresentação: po (tipo ketac molar/vitro molar); componentes i: vidro de flúorosilicato de alumínio; ou; componentes ii: silicato de bario alumínio; cor: a3; finalidade (1): restaurações cl i em áreas sem contato oclusal; finalidade (2): restaurações de dentes deciduos e técnica art; finalidade (3): base para restaurações de classes i e ii; finalidade (4): restauração provisória de cavidades classe i e ii; devera ter uma das seguintes composições químicas: 1- vidro de flúorasilicato de alumínio, lantano, calcio e pigmentos; ou 2- silicato de bario e alumínio ácido poliacrilico desidratado e óxido de ferro. na embalagem devera constar data de fabricação, validade, numero do lote, marca comercial, procedencia de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa. Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$193,30 (cento e noventa e três reais e trinta centavos)  
ITEM 03 – Quant. - 05 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; serie especial; numero/tamanho/cor: numero 10; 25 mm; cor roxa; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 04 – Quant. - 05 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 35; 31 mm; cor verde; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco reais).

ITEM 05 – Quant. - 05 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 40; 31 mm; cor preta; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 06 – Quant. - 05 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 15; 25 mm; cor branca; na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 07 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 08 – Quant. - 05 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 15; 25 mm; cor branca; na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 09 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 10 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 11 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 12 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 13 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 14 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 15 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 16 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 17 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 18 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote. ter registro m.s/anvisa.

Valor unitário: R\$19,33

Valor total: R\$96,65 (noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 19 – Quant. - 04 cx com 6 unidades - lima endodontica - matéria prima: cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo: k; primeira serie; numero/tamanho/cor: numero 25; 25 mm; cor vermelha; passível de esterilização em meios físico-químicos. constar na embalagem dados de

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA**  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9041841/2015 (Processo de Compra: 1501558 229/2015) Partes: ICA e MGS. Objeto: Alteração dos conjuntos de uniformes; retirada do adicional de insalubridade pago a uma funcionária de limpeza; exclusão do valor referente ao adicional de periculosidade; reajustes do valor de vale transporte, do vale alimentação em razão de CCT, do adicional de insalubridade, do salário e vale alimentação em razão de CCT para a categoria de telefonistas; acréscimo de cargos; redução da Carga Horária de funcionária de recepção. Valor: R\$ 1.880.168,92 Assinam: Grasielle Oliveira Esposito, pela ICA; Carlos Vanderley Soares e Júlio Marcos Moura Edmundo, pela MGS.

3 cm -21 860911 - 1

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016

Tipo: Menor Preço  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição de Materiais de consumo para Laboratório de Análises Microbiológicas, em atendimento a demanda do Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA. A sessão do pregão iniciará no dia 03/08/2016, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br.  
Mais informações: medicamentos@planejamento.mg.gov.br.  
BH/MG 21/07/2016. Cynthia Botelho Valle, Gestora do Núcleo de Compras /CSC/SEPLAG.

3 cm -21 860463 - 1

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Homologo o Pregão Eletrônico nº 026/2016, processo nº 5141001-107/2016, contratação de apólice para prestação de serviço de seguro total para cobertura de 08 (oito) veículos de propriedade da Prodeme, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Ata de Pregão do dia 13 de julho de 2016, e declaro vencedora do certame a empresa Gente Seguradora S.A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Fátima Vieira Lima - Diretora - Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos - Diretor Presidente - Presidência.

2 cm -21 860535 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de Abertura  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2011020.323/2015. Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos antineoplásicos - Mitomicina C e outros, para futuro e eventual fornecimento. Data da sessão pública: 08/08/2016, às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto - Gerente de Compras de Materiais e Serviços - GECMAS/DIPGF.

3 cm -21 860427 - 1

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL Nº 20/2016

Retificação, em virtude de incorreção verificada no original, publicado na edição do dia 17/06/2016.  
Onde se lê: no município de Belo Horizonte, no período de 20/06/2016 a 30/11/2016, de 08h as 17h, nesta capital, à Rua Domingos Vieira, 488, Bairro: Santa Efigênia, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos decretos estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.  
Leia-se: no município de Belo Horizonte e Região Metropolitana, no período de 20/06/2016 a 30/11/2016, de 08h as 17h, nesta capital, à Rua Domingos Vieira, 488, Bairro: Santa Efigênia, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos decretos estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.  
Belo Horizonte, 21 de Julho de 2016.  
Hugo Voucura Teixeira-Presidente do IPSEM

4 cm -21 860856 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
Edital de Licitação

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 039/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI Diversos – Grupo VI

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2016, tipo "menor preço" para os lotes da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI Diversos – Grupo VI. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 03/08/2016, através do site www.llicitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 03/08/2016 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.llicitacoes-e.com.br.

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza: Esponja Dupla Face Vermelha/Branca, Panos Multiuso e Pano para Limpeza de Chão

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2016, tipo "menor preço" para os lotes da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza: Esponja Dupla Face Vermelha/Branca, Panos Multiuso e Pano para Limpeza de Chão. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 04/08/2016, através do site www.llicitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 04/08/2016 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.llicitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016  
Equipe do Pregão da MGS

9 cm -21 860880 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS**  
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 1191001-33/2016  
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia 04/08/2016, às 09:30 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de suprimentos de informática (Fitas ULTRIUM LTO-6, Fitax para limpeza padrão LTO e Etiquetas adesivas com código de barras para fitas LTO), para realização de cópias de segurança das aplicações corporativas e sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, visando atender a demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/SEF, com fornecimento imediato. O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br). B.Hte: 21/07/2016. Lúcia Helena Tamie Anraki - Pregoeira.

3 cm -21 860683 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do Contrato nº 1900010707

Partes: EMG/SEF e Móvile Internet Móvel S/A. Objeto: Prestação de serviço de envio de mensagens SMS – Short Message Service para dispositivos móveis (Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 108/2015). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Valor Estimado: R\$ 50.000,00. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.015.4018.0001.3.3.90.39-40, fontes 10.1 e/ou 29.1.

Leônidas Marcos Torres Marques, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais-SAIF/SEF – 21/07/2016.

3 cm -21 860795 - 1

## MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA MGI 01/2016** – A Comissão Permanente de Licitação da MGI – Minas Gerais Participações S.A. torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 01/2016, que declarou o licitante Márcio César Bonfim Gusmão, CPF 062.780.556-60, vendedor do lote III do Anexo V do Edital. Comunica-se ainda a desclassificação do licitante Joaquim Ribeiro da Silva, CPF 010.595.328-83, em razão do não atendimento ao subitem 8.1, alínea "a", do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis aos interessados na data desta publicação. O inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte/MG, em 21/07/2016.

3 cm -21 860649 - 1

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição do Tecido Tipo da Fibra Ribana. Empresas com preços registrados: RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (Lotes 01); CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP (Lote 02). O valor global da Ata é R\$ 222.197,50 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Inteiro teor da Ata disponível no site: www.compras.mg.gov.brwww.registrodeprecos.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2016. Wilson Gomes da Silva Júnior - Subsecretário de Inovação e Logística - Subsecretária de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social da Minas Gerais.

3 cm -21 860815 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTES: EMG/SEDS e o SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE UBERLÂNDIA/MG. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2011. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e aporte de recursos, nos termos do Anexo I – Plano de trabalho SIGCON, parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo é a partir de 11/07/2016, findando-se em 10/01/2017. VALOR: O valor previsto para o instrumento é R\$74.562,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.422.194.4599.0001.33.50.43.01.1.10.1. DATA: 08.07.2016. SIGNATÁRIOS: Rafael Miranda Alves Pereira e Renato Duarte.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

PARTES: EMG/SEDS e a COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM DE UBERABA/MG. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2011. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e aporte de recursos, nos termos do Anexo I – Plano de trabalho SIGCON, parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo é a partir de 21/07/2016, findando-se em 20/01/2017. VALOR: O valor previsto para o instrumento é R\$74.562,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.422.194.4599.0001.33.50.43.01.1.10.1. DATA: 08.07.2016. SIGNATÁRIOS: Rafaela Miranda Alves Pereira e Cícero Fornazier.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

PARTES: EMG/SEDS e o MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2014. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é 24 meses, a contar de 03/07/2016. SIGNATÁRIOS: Andréa Abrilia Garzon e Maria Cecília Ferreira Delfino.

8 cm -21 860779 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTES: EMG/SEDS e a ASSOCIAÇÃO FAZENDA RENASCER, ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 277/2013. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da planilha de demonstrativo de recursos com remanejamento de rubricas. VALOR: O valor do presente instrumento é de R\$ 74.560,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.422.194.4599.0001.335043.01.1.10.1. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo começa a contar da assinatura, findando-se em 26 de setembro de 2016. DATA: 21.07.2016. SIGNATÁRIOS: Rafaela Miranda Alves Pereira e Peter Hall Nielsen.

3 cm -21 860421 - 1

## SEXTO-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016 – 33

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RETIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais  
Superintendência de Planejamento e Finanças  
Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira  
Art. 17 - Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais  
2º Trimestre de 2016  
339039 - 09 - Publicidade U.O: 4291

Credor	Objeto	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Período de veiculação	Despesa Líq. Paga	Saldo de Empenho
MC.Com Ltda CNPJ: 03.702.647/0001-53	Campanha Dengue	969.336,08	969.336,08	11/01 a 29/02/2016		220.663,92
Total	Camp. Vacinação Gripe 2016	605.179,56	605.179,56			605.179,56

Total

605.179,56

825.843,48

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2016

José Eustáquio de Souza Samir Moysés Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva  
Coordenador de Análise Contábil Diretor de Contabilidade e Finanças Superintendente de Planejamento e Finanças

8 cm -21 860410 - 1

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

## FUNDAÇÃO HEMOMINAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9073.432/16**  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço para realização de exames laboratoriais (teste de proficiência – controle externo). Pregão Eletrônico nº 241/16. Valor Total: R\$ 1.621,80. Vigência: 21/07/2016 a 20/07/2017. D.O.: 10.302.303.018.4.612.0001.339039.99.1 – Fonte 10.1.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9041.096/15**  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa MULTIPÁES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 23/07/2016 é reajusta o mesmo em 8,84%, passando o valor total para R\$ 77.733,24. Dotação Orçamentária: 10.302.018.4.037.0001.339039.03 – Fonte 10.1.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.368/13**  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa MULTIPÁES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 15/10/2016. Dotação Orçamentária: 10.302.018.4.037.0001.339039.03 – Fonte 10.1.

**EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERAPÉUTICA Nº 041/16**  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o HOSPITAL SÃO MARCOS DE UBERABA LTDA, com sede em Uberaba/MG, vinculado ao Hemocentro Regional de Uberaba. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 14/07/2016 a 13/07/2021.

7 cm -21 860544 - 1

**FUNDAÇÃO HEMOMINAS - AVISO DE PREGÃO**  
A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, os Pregões Eletrônicos - Proc. nº2320310.194/16 e Proc. nº2320310.195/16 para “Aquisição de Reagentes e suprimentos para laboratório” e “Prestação de serviço de Análise e monitoramento da qualidade da água” respectivamente. As sessões serão realizadas no dia 03/08/2016 às 09h e às 10h, respectivamente, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. Os editais encontram-se disponíveis no Serviço de Compras, Rua Grão Pará 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, ao custo de R\$5,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e/ou www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. O Pregoeiro.

3 cm -21 860413 - 1

## FUNDAÇÃO HEMOMINAS

<

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 151/2016, objeto: Material de laboratório e produtos químicos. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 04/08/2016, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 08/08/2016. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

2 cm -21 860871 - 1

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preço nº 133/2016, Pregão Eletrônico Planejamento nº 366/2015. Objeto: registro de preços de material de laboratório e produtos químicos. Órgão Gestor: Fundação Ezequiel Dias. Fornecedor: Amaro & Santiago Ltda. – EPPC. Lote: 03; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 3.768; Valor Unitário: R\$ 18,99, Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/07/2016 – Carmem Lúcia Soares Gomes – Vice-Presidente FUNED.

2 cm -21 860717 - 1

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ ADC e o (a) Telemar Norte Leste S/A e OI S/A. Matrícula FHEMIG Nº: 10340973  
Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor unitário contratado em 10,4687% referente ao IST da ANATEL.  
Valor: R\$ 314.790,17 (total estimado)  
Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2017.

Número do Processo: 16/13 Modalidade: 250B-/12PREL - RP.

Dotação Orçamentária: 2271.10.122.701.2002.0001

Objeto de gasto: 339039-40F 10.1.

Data de assinatura: 08/07/2016

3 cm -21 860850 - 1

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças ratifica atos do Diretor do HRJP, nos termos do Art.26 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 01/2016, Inexigibilidade de licitação, referente a Prestação de Serviços de reparo em um COLONOSCÓPIO FUJINON patrimônio 21235376 e um GASTROSCÓPIO FUJINON patrimônio 22658557, através da empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.606.427/0001-26, com custo estimado em R\$19.660,00(dezenove mil , seiscentos e sessenta reais).

Belo Horizonte ,21 de julho de 2016.

3 cm -21 860390 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Material Médico Agulhas e Seringas – Planejamento nº 249/2016, Pregão 249/2016, dia 08/08/2016 às 09:00 h. Edital: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 21/07/2016.

1 cm -21 860595 - 1

## FHEMIG HOSPITAL JOÃO XXIII

Extrato aviso abertura Processo de Licitação:  
Unidade de Compras: 0501044 - processo 189/2016, Pregão eletrônico, objeto: Aquisição de material médico hospitalar, em 08/08/2016, às 09:00 horas. Edital a disposição no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 21/07/2016.

2 cm -21 860708 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG – Através da unidade Hospital Júlia Kubitschek, Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico - Processo nº010037 198/2016 – Referente à Aquisição de Acessórios para Equipamentos Médico- Hospitalares - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 03/08/2016 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (031)3389-7830, telefax: (31)3389-7831. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

3 cm -21 860695 - 1

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - A Administração Central torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo N°: 0500005 126/2016 para ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK. O inicio da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 10/08/2016 às 09:00h pelo site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital disponível no site acima citado. BH, 21.07.2016.

2 cm -21 860705 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Edital: A Caixa Escolar Santa Rita realiza Chamada Pública nº 02/2016 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2016, às 16:00 horas, na EE Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência nº 70, Centro – Ribeirão-MG, CEP 36335-00- Telefone (32) 33561165, e-mail: escola.13441@educacao.mg.gov.br . Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 815223 / 2016. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: [HTTP://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br](http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br)

3 cm -21 860615 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 424553. Data: 21/07/2016. Partes: EMG/SEE e a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Assinante: Macaé Maria Evaristo dos Santos.

Extrato do Contrato nº 9073562. Data: 21/07/2016. Partes: EMG/SEE e a empresa Localiza Rent A Car S/A. Objeto: Locação de veículos automotivos para transporte de pessoas e pequenas cargas – Pregão nº 293/2015. Valor: R\$244.287,04. Dotação: OP/2016: 1261.12.122.701.2002.0001.33.90.39-17 – Fonte: 10.1.0 – UPG: 8613. Vigência: 32 (trinta e dois) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Antônio Carlos Ramos Pereira e Paulo Henrique de Almeida Pires.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Extrato do Convênio nº. 62.1.3.0810/2016. Data: 21/07/2016. Partes: EMG/SEE e o Município de Belo Vale. Objeto: Mútua Cooperação entre Estado/Município visando a melhoria da Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Extrato do Convênio nº. 62.1.3.0811/2016. Data: 21/07/2016. Partes: EMG/SEE e o Município de Brumadinho. Objeto: Mútua Cooperação entre Estado/Município visando a melhoria da Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

REFÉRENCIA: PARÉCER SEE/SCO/DGCC/LOC N° 27/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, SRE DE CAMPO BELO, SEDE DA SRE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO: A Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, nos termos do PARÉCER SEE/SCO/DGCC/LOC n° 27/2016, Nota Jurídica nº 000503-0/2016 / Assessoria Jurídica SEE, constantes do processo para locação do imóvel situado na Rua Arthur Bernardes, no 339, 2º, 3º andares e cobertura, Bairro Centro, no Município de Campo Belo - MG, destinado ao funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo, RATIFICOU o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e AUTORIZOU a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Flávia Pinheiro Lara Ferreira, representada por Hélio Ferreira Júnior. O contrato terá validade de 60 (sessenta) meses, com início em 01 de agosto de 2016 e término em 31 de julho de 2021, tendo valor mensal de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), corrigido anualmente conforme o estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14/06/2013. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: OP/2016: 1261.12.122.701.2085.0001.33.9036.11 – Fonte: 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. BELO HORIZONTE, 21 de julho de 2016.



localizada na Av. Governador Valadares, nº 280 – bairro Centro – cidade Unaí – MG – CEP 38.610-000 – Telefone (038) 3676-2146 e-mail: escola.109011@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar E.E. DO BAIRRO CACHOEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2016 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2016, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Tancredo de Almeida Neves", localizada na Rua Djalma Torres nº 1650 – Unaí-MG – CEP 38.610-000 – Telefone (38) 3676-2346, e-mail: escola.109053@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2016 às 14h00.

12 cm -21 860546 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA–Extrato Contrato de Prestação de Serviços Nº 0011/01/16 – Partes: EMG/SEC e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de SEGURO PREGO A PREGO ("ALL RISKS") PARA OBRAS DE ARTE DO CENTRO DE ARTE POPULAR – CAP E CASA GUIGNARD, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1271005 000016/2016. Valor: O preço global do presente contrato é de R\$ 20.561,50 (vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias:**

1271.13.392.138.4466.0001.3390.3910.0.10.1;

Vigência: Esse contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Angelo Oswaldo de Araújo Santos/SEC e Ricardo Mouscosque/Mapfre Seguros Gerais S.A.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA–Extrato Contrato de Prestação de Serviços Nº 0012/01/16 – Partes: EMG/SEC e a empresa EXTIMINAS – EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção reparo e recarga em extintores de incêndio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETÔNICO Nº 1271005 000025/2016. Valor: O preço global do presente contrato é de R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias:**

1271.13.392.138.4466.0001.3390.3921.0.10.1;

Vigência: Esse contrato tem vigência de 03 (três) meses, contados da data da assinatura. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Angelo Oswaldo de Araújo Santos/SEC e Hélio Costa/EXTIMINAS – Extintores Minas Gerais Ltda - EPP.

8 cm -21 860480 - 1

## FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS

Ratificação do Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação praticada pela Fundação Clóvis Salgado, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de RODOVALHO COTTINI EVENTOS LTDA., para prestação de serviços artísticos, como cantora solista Carla Cottini, da Missa em dó menor de Mozart, Roberto Tibiriçá Passos, ao valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). AUGUSTO NUNES-FILHO - Presidente

Ratificação do Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação praticada pela Fundação Clóvis Salgado, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de FILARMONIA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP, para prestação de serviços artísticos como Diretor Musical e Regente, da Missa em dó menor de Mozart, Roberto Tibiriçá Passos, ao valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). AUGUSTO NUNES-FILHO - Presidente

5 cm -21 860877 - 1

## FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501561.0001/2016 Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de TV'S/MONITORES. A sessão do pregão ocorrerá no dia 03/08/2016, às 10h, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações: luana.freitas@planejamento.mg.gov.br. Pregoeira: Luana Junqueira de Freitas Bretas

2 cm -21 860846 - 1

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Contrato de Compartilhamento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Tecnologia nº 13.375/16 (nº da FAPEMIG). Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Objeto: regularização de titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada "Compósitos de Cimento Ionomérico Modificados com Fibras Celulósicas: Produto, Processo e Uso", objeto de pedido de patente efetuado no dia 26/05/2014, sob o nº BR10 2014012616-3. Data de assinatura: 18/07/16. Vigência: a partir da data da assinatura até o término da vigência da patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente. Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Profa. Adelina Martha dos Reis – Pró-Reitora da UFMG e Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues – Vice-Reitor, por Dr. Gilciano Saraiwa Nogueira – Reitor da UFVJM.

4 cm -21 860461 - 1

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Contrato de Reconhecimento de Titularidade, Direitos e Deveres sobre Tecnologia nº 13.376/16 (nº da FAPEMIG). Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e o Inventor Independente

Luciano Murta Gaspar Cardoso. Objeto: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada "Manta de Pavimentação Flexível Modular e Intertravada", objeto de pedido de patente. Data de assinatura: 27/06/16. Vigência: a partir da data da sua assinatura até o término de vigência da patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente. Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Luciano Murta Gaspar Cardoso – Inventor Independente

3 cm -21 860464 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

CVZ ; APQ-00095-15 ; Análise do Transcriptoma de Glândula Mamária Extracorpórea de Bovinos Em Resposta a Infecção Artificial por Streptococcus agalactiae : Marta Fonseca Martins ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional De Pesquisa Gado De Leite-Juiz De Fora ; R\$ 59.994,21 ;

CVZ ; APQ-03107-15 ; Aspectos Quantitativos Da Nutrição, Fisiologia E Metabolismo De Vacas De Corte Em Função Do Estágio Fisiológico ; Mateus Pies Gionbelli ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 59.598,00 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

CVZ ; APQ-02352-15 ; Expressão gênica de imunomedidores no endométrio de vacas Holandesas repetidoras de estro por meio de biópsia e citologia esfoliativa uterinas : ÁLAN MAIA BORGES ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; Início A Partir Da Publicação ; Duração 24 Meses ; Universidade Federal De Minas Gerais ; R\$ 27.561,66 ;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS – UEMG  
Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira s/nº. Parte: Fundação Educacional de Divinópolis (FUNED). Objeto: Acréscimo de valor ao instrumento original e a prorrogação proporcional da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira. Valor: R\$ 5.032.445,33 Vigência: 30.06.2016 a 31.12.2016. Data da Assinatura: 30.06.2016.

Extrato de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira s/nº. Parte: Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP). Objeto Prorrogação proporcional da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e o repasse do valor residual. Vigência: 30.06.2016 a 31.12.2016. Data da Assinatura: 30.06.2016.

Extrato de Convênio de Estágio

Convênio de Estágio nº 16/144. Parte: Empreendimentos Imobiliários Casa Forte Ltda. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 21/07/2016 a 20/07/2021. Assinatura: 21/07/2016.

6 cm -21 860839 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ato assinados pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2383, de 17 de junho de 2016 - Marília Carvalho de Melo

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e PAULO CESAR DE FREITAS. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.1 8.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e FABIO ARAUJO SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.1 8.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e VALDINEI SILVA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.1 8.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e MILTON RIBEIRO DE SÁ. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.18.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e BENEDITO ANTONIO GRACIANO NETO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.18.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e BENEDITO ANTONIO GRACIANO NETO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.1 8.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos assinados pela Superintendente de Controle e Emergência Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2391, de 15 de julho de 2016 - Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e SELMA VIEIRA DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, APA FERNÃO DIAS. Vigência: de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais) mensais, dotação orçamentária 1371.1 8.542.166.4424.0001.0.31.1

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 cm -21 860654 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tendo em vista verificação de erro, fica CANCELADO, tornando sem efeito o Extrato do Termo Específico de Cessão de Funcionário sob o n.210108050042016 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais. Objeto: Constitui objeto deste Termo a Cessão pelo Município de Rio Pardo de

Minas/MG, da funcionária Grazielly dos Santos Costa, brasileira, solteira, engenheira, portador C.I MG 13911738 SSP/MG, CPF n. 09435801617 para execução de atividades vinculadas ao Termo Cooperação sob n. 210108050052012, publicado no Diário Oficial de 01/07/2016.

Montes Claros, 18 de julho de 2016.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo - Chefe Regional Norte/MG

3 cm -21 860865 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2101022/01/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de aceiros (capina, roçada, limpeza de área, retirada de material combustível) nos limites da UC do Parque do Pau Furado, bem como a limpeza de estradas e trilhas internas. O envio das propostas comerciais será até as 08h30min do dia 03/08/2016. Início da sessão será dia 03/08/2016, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site.

Uberlândia, 20/07/2016. Mara Parreira Fernandes - Pregoeira.

3 cm -21 860508 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Extrato do Protocolo de IntençõesNº 008/2016

Partes: O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa CAMASI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: o presente Protocolo de Intenções tem por objetivo viabilizar a implantação, pela CAMASI, de empreendimento industrial no município de Betim em Minas Gerais, destinado à produção e comercialização dos itens descritos na Tabela constante na Cláusula Primeira deste Protocolo de Intenções. Data: 10.06.2016. Signatários: Fernando Damata Pimentel (ESTADO), Altamir de Araújo Rôso Filho (SEDE), José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF), Cristiane Amaral Serpa (INDI), Carlos Renato Camolezi (CAMASI).

### Extrato do Protocolo de IntençõesNº 009/2016

Partes: O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A. Objeto: o presente Protocolo de Intenções tem por objetivo viabilizar a implantação, pela FROOTY ACAÍ, de estabelecimento industrial no município de Poços de Caldas em Minas Gerais, destinado à produção e comercialização dos produtos descritos na Tabela constante na Cláusula Primeira deste Protocolo de Intenções. Data: 24.05.2016. Signatários: Fernando Damata Pimentel (ESTADO), Altamir de Araújo Rôso Filho (SEDE), José Afonso Bicalho (SEF), Cristiane Amaral Serpa (INDI), Modesto Carvalho de Araújo Neto (DROGARIA ARAUJO S.A.).

8 cm -21 860536 - 1

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PLANEJAMENTO 228/2016 - PROCESSO INTERNO: 278/16 - ECM 17215

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**  
A CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica CANCELADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Planejamento 228/2016, cujo objeto é futura contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda da contratante, de água mineral sem gás em galões de 20 litros para atender as demandas da CODEMIG.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Marilia Carvalho de Melo - Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

6 cm -21 860833 - 1

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127  
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico - MS/CS 500-H09665. Objeto: Serviços de manutenção de veículos Ford - Belo Horizonte, conforme Termo de Referência - Nota Técnica NT 009/2016. Abertura da sessão pública dia 09/08/2016, às 09:30 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

3 cm -21 860798 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

### MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G09685 - Guindaste Hidráulico. Adendo nº 01 - Alterações das condições de garantia e da data de realização do pregão - Abertura da sessão pública 03/08/2016, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até às 7h30min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

3 cm -21 860754 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/PG - Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

### PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo nº 004/2016, aplico à empresa Asolar Energy S.A. a penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Cemig, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato, em conformidade com o artigo 12 da Lei 14.167/2002, bem como rescindo o contrato nº 4680004871, firmado com a Cemig Distribuição S.A., com a consequente aplicação da multa prevista neste instrumento.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

Ivanilson Alencar Maciel

Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo nº 036/2015, aplico à empresa Asolar Energy S.A. a penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Cemig, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato, em conformidade com o artigo 12 da Lei 14.167/2002, bem como rescindo unilateralmente o contrato nº 4680004837/530, firmado com a Cemig Distribuição S.A., com a consequente aplicação da multa prevista neste instrumento.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

Ivanilson Alencar Maciel

Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor.

9 cm -21 860804 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

### MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Retomada da Sessão Pública

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H09309. Objeto: Alienação de 01 (um) imóvel, localizado no Bairro São Gabriel, em Belo Horizonte/MG. Convocamos todos os licitantes para a retomada da sessão pública, a realizar-se no dia 27/07/2016 às 10h00min, no site www.cemig.com.br.

Adendo

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H09663. Objeto: serviços técnicos de análise de carga, orçamento e análise de dossieres de obra, recepção, conferência e triagem de documentação relativa a serviços de projetos, topografia de rede de distribuição e para cadastro nos sistemas de Geoprocessamento, cadastramento em sistemas corporativos, controle, digitalização e arquivamento de documentos, elaboração de relatórios e planilhas de acompanhamento, coleta de dados em sistemas corporativos, consolidação e disponibilização de informações. Adendo nº 01. Objeto: Alterações no Anexo I - Fatores Globais do Escopo dos Serviços, anexo do Termo de Referência e alteração da data de realização do Pregão para: 09/08/2016. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

### Aviso de Edital

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H09568. Objeto: Cessão de uso não remunerado para exploração comercial da cantina e o fornecimento de café e chá nas instalações da contratante localizadas em Uberaba/MG. Abertura da sessão pública dia 04/08/2016, às 09 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 08:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

Pregão Eletrônico - MS/CS 830-H09653. Objeto: contratação dos serviços de adequação civil na casa de força para contenção de encharques na UHE Salto Volta e Salto do Passo Velho. Abertura da sessão pública: dia 12/08/2016, às 09:30min

- Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h00min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H09677. Objeto: contratação de serviços de pavimentação da pista de testes em sete lagoas - UNIVERCEMIG. Abertura da sessão pública dia 09/08/2016, às 09:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

### Aviso de Edital

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H09673. Objeto: contratação de serviços de pavimentação da pista de testes em sete lagoas - UNIVERCEMIG. Abertura da sessão pública dia 09/

como Escritório Local do Sistema de Dores do Indaiá – DTBD. Prestador e Valor: Maria Aparecida de Souza. R\$25.416,00. Prazo de Vigência: 24 meses. Reconhecimento do Ato: Maurício Paulo Pereira – Superintendência Operacional Centro-Oeste. Frederico L. Ferreira Delfino, – Diretoria de Operação Sul. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

4 cm -21 860781 - 1

### EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Extrato dos Instrumentos Jurídicos:  
Nº. 239/2016 - Partes: EPAMIG e Seven Suprimentos Com.e Serviços Eirelli-EPP. Objeto: Aquisição mesa em aço inox. Assinatura: 21/07/2016. Vigência: 21/07/2016 a 21/07/2017.P.L.-Pregão nº: 305102500001/2016. Valor: R\$ 2.135,00. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque- EPAMIG, (b) Rodrigo Santos Rodrigues-SEVEN.

2 cm -21 860797 - 1

### INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato IMA nº 1747/2014. Partes: IMA e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: prorrogar prazo e valor de prestação de serviços de informática. Valor R\$ 163.375,32. Prazo: doze meses a partir de 23-07-2016. Data de sua assinatura: 21-07-2016.

2 cm -21 860632 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/14; Partes: SETOP / Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; Objeto: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 01/09/16; Valor: 576,00; Dotações Orçamentárias: 1301.26.122.701.2002.0001-339139-11 IPE 0 – fonte 10.1; Assinatura: 21/07/2016.

1 cm -21 860662 - 1

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PRS Engenharia e Comércio Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-22.049/13. Objetos: I – Renova-se o contrato por um período de 01 (um) ano, contado a partir 18.07.16. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fls. 463/472, do Processo nº. SIPRO 61802/16-9 SIGED n.º 57258-2301-2016. III - O valor do contrato após o enquadramento é estabelecido em R\$ 97.229.943,00, com preços iniciais de Novembro/2012, já aplicado o desconto de 1,50%, proposto pela empresa contratada à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-44.90.51.1.25.1.51.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Minas Empreendimentos de Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PRC-22.015/12. Objetos: I – Renova-se o contrato por um período de 01 (um) ano, contado a partir 23.07.16. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fls. 905/916, do Processo nº. SIPRO 87.780/15-SIGED n.º 89059-2301-2015. III - O valor do contrato após o enquadramento é estabelecido em R\$4.119.461,60, com preços iniciais de Outubro/2011, já aplicado o desconto de 1,70%, proposto pela empresa contratada à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-44.90.51.1.25.1.51.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Pavisolos & Sondag Consultoria Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-24.005/12. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 24.09.17. Processo nº. SIPRO 13870/13-SIGED n.º 18242-2301-2016.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-22.045/13. Objetos: I – Renova-se o contrato por um período de 01 ano, contado a partir 01.07.16. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fls. 502/516, do Processo SIPRO n.º 46848/15-2 SIGED n.º 56572-2301-2015. III- O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$5.912.245,66, com preços iniciais de Novembro/2012, já aplicado o desconto de 1,78%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-44.90.51.1.25.1.51.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – 4ª SPRF. Instrumento: Termo de Distrito do Contrato PRC-25.006/11, em conformidade expediente de fl. 34, do Processo SIPRO n.º 172.337/11-2 (9586-1301-2011).

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Seisan Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-04 ao Contrato PRC-22.057/13. Objetos: I – Renova-se o contrato por um período de 01 (um) ano, contado a partir 18.06.16. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fls. 503/511, do Processo n.º SIPRO 57878/16-9 SIGED n.º 52257-2301-2016. III - O valor do contrato após o enquadramento é estabelecido em R\$1.443.640,02, com preços iniciais de Novembro/2012, já aplicado o desconto de 1,61%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-44.90.51.1.25.1.51.1.

13 cm -21 860875 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Capital Comércio de Peças Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-01 ao Contrato PRC-23.015/15. Objetos: I - Em atendimento à Comunicação Interna nº 131/2016, da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças, acostada as fls. 413/414 do Processo n.º 41534/16-8 (40739-2301-2016), aplica-se o reajuste de 25%, ao valor do Lote 03, para suprir as necessidades do DER/MG. II - O valor do Lote 03, estabelecido em R\$ 58.267,17, fica acrescido de R\$ 14.566,80, passando a ser de R\$ 72.833,97. O valor contratual estabelecido em R\$ 122.535,38, fica acrescido de R\$ 14.566,80, passando a totalizar R\$ 137.102,18. III - Dotação Orçamentária: 2301-26.122.701.2002-0001-339039.18.60.1.0.

3 cm -20 860360 - 1

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG

O Diretor Geral do DEOP-MG, tendo em vista o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, resolve: Homologar a licitação nº CO.003/2016, destinada à Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modernização dos Prédios Públicos da Secretaria de Estado de Defesa Social – Região 01 – A, nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, e adjudicar a execução dos trabalhos mediante a contratação da Empresa Construtora Tenerife Ltda, com proposta no valor de R\$ 4.688.710,33. (a) Flávio Menicucci – Diretor Geral.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG torna público que a Empresa EF Construtora Ltda protocolou recurso administrativo requerendo sua habilitação na Licitação nº CO.014/2016, destinada à Construção do Prédio da Escola Estadual 13 de maio, com 9 (nove) salas de aula – Revestido, no município de Uberlândia/MG. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para impugnação ao referido recurso. CPL/DEOP-MG.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG

O Diretor Geral do DEOP-MG, tendo em vista o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, resolve: Homologar a licitação nº CO.004/2016, destinada à Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modernização dos Prédios Públicos da Secretaria de Estado de Defesa Social – Região 01 - B, nos municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabira, Itabirito, Itatína, Jaboticatubas, João Monlevade, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana, Matozinhos, Nova Lima, Ouro Preto, Pará de Minas, Pedro Leopoldo, Pitangui, Pompéu, Rio Piracicaba, Sabará, Santa Bárbara, São Joaquim de Bicas, Sete Lagoas e Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, e adjudicar a execução dos trabalhos mediante a contratação da Empresa Construtora Tenerife Ltda, com proposta no valor de R\$ 4.688.710,33. (a) Flávio Menicucci – Diretor Geral.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG LICITAÇÃO N° CO.011/2016

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG informa que a Empresa JS Empreendimentos e Construções Ltda declinou do direito de apresentar nova proposta em atendimento ao subitem 8.5 do Edital, e torna público o resultado final da licitação nº CO.011/2016 destinada à Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modernização dos Prédios do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG - 3º COB e 6º COB, nos Municípios de Juiz de Fora, Ubá, Muriaé, Viçosa, Leopoldina, Barbacena, São João del Rei, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Poços de Caldas, Varginha, Pouso Alegre, Itajubá, Extrema, Lavras, Três Corações, São Lourenço, Poços de Caldas, Passos, São Sebastião do Paraíso, Piumhi, Guaxupé e Alfenas, no Estado de Minas Gerais, considerando classificadas as Empresas: 1) CGD – Construtora Guimarães Dias Ltda: R\$1.698.965,68; 2) Eficiência Construtora Ltda: R\$1.713.813,33; 3) JS Empreendimentos e Construções Ltda: R\$1.768.665,35; 4) Consnavi Construtora e Pavimentadora Ltda: R\$1.780.479,04; 5) M. Borges Engenharia Ltda: R\$1.805.993,59; 6) RT Ambiental Ltda - ME: R\$1.909.993,22; 7) Construtora Itamaracá Ltda: R\$1.919.993,18; 8) Gemadi Engenharia e Construções Ltda: R\$1.959.993,04 e 9) Petrel Engenharia Ltda: R\$1.978.581,23. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG LICITAÇÃO N° CO.018/2016

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG torna público o resultado da habilitação da licitação nº CO.018/2016 destinada à Construção do Prédio da Escola Estadual “ASC” no Bairro Residencial 2000, com 16 (dezesseis) salas de aula, no município de Uberaba/MG considerando inabilitadas as Empresas: 1) EF Construtora Ltda, por contrariar os subitens 4.2.4 e 4.2.6 do Edital; 2) Construtora Arco Ltda, por contrariar o subitem 4.2.4 do Edital; 3) Construtora Gomes Pimentel Ltda, por contrariar o subitem 4.2.6 do Edital; 4) Construtora Anfab Ltda, por contrariar o subitem 4.2.6 do Edital e 5) Construtora Queiroz Parreira Ltda, por contrariar os subitens 4.2.4 e 4.2.6 do Edital; 6) Construtora Anfab Ltda, por contrariar o subitem 4.2.4 do Edital; 7) Construtora Tenerife Ltda; 8) Construtora Engenharia Ltda; 9) Construtora Cinzel S/A; 10) ARE Engenharia Ltda, 11) Construtora Sinarco Ltda; 12) Ribeiro Alvim Engenharia Ltda. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

19 cm -21 860507 - 1

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000058/2016. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia/Arquitetônico para a implementação de Sistema de Ar Condicionado, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 04/08/2016 às 10h30min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 22/07/2016 às 14h30min e TÉRMINO dia 04/08/2016, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Maria Célia Andrade Camponez. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

3 cm -21 860422 - 1

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 15 de junho de 2004, Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 1441003.00054/2016, datado de 19/07/2016, com fulcro no art. 25, inc. II e § 1º c/c 13, VI da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBC-CRIM para inscrição de 05 (cinco) Defensores Públicos no 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 23 a 26 de agosto do corrente ano. Valor global: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Christiane Neves Procópio Malard, Defensora Pública Geral. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

3 cm -21 860552 - 1

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CIAMPI PARK CAR ESTACIONAMENTO LTDA. Espécie: Contrato nº 9073437/2016 – OBJETO: Locação de 02 (duas) vagas de garagem no imóvel situado na Av. Barão do Rio Branco, nº1916, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-510 para guarda de dois veículos da DPMG. VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150 .0001.339039.20.10.11 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início em 09 de julho de 2016. SIGNATARIOS: Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensor Público-Geral em Exercício, Maria Marta Ciampi Nobrega. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

3 cm -21 860889 - 1

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG – 4º BPM x 1º Ten PM João Marcelo Fernandes da Silva. Cessão de Uso Onerosa 002/2015. Objeto: 1º Termo Aditivo Cessão de Uso nesta cidade de Uberaba. Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017.

1 cm -21 860446 - 1

PMMG-CAF/HPM x BIOMIG – MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – Contrato: 9073517. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Vigência: 21/07/16 a 31/12/2016.

2 cm -21 860860 - 1

PMMG-CAF/HPM x COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contrato: 9073509. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Vigência: 21/07/16 a 31/12/2016.

2 cm -21 860820 - 1

PMMG-CAF/HPM x PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA. – Contrato: 9073508. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Vigência: 21/07/16 a 31/12/2016.

2 cm -21 860817 - 1

PMMG-CAF/HPM x CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA – Contrato: 9073514. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Vigência: 21/07/16 a 31/12/2016.

2 cm -21 860853 - 1

PMMG-CAF/HPM x CRISTAL PHARMA LTDA – Contrato: 9073516. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Vigência: 21/07/16 a 31/12/2016.

2 cm -21 860857 - 1

PMMG-CAF/HPM x ELFA MEDICAMENTOS LTDA. – Contrato: 9073512. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Vigência: 21/07/1



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG  
EDITAL DE LEILÃO Nº 79/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA descrito na resolução PCMG nº 8783 de 26 de novembro de 2012 que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA, LADEIRA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, CARANGOLA - MG, instituída pela portaria 647/2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

#### Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA , matriculado(a) sob o Masp 1.111.991-4 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

#### Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) GINASIO POLIESPORTIVO IBC, situado(a) em RUA MACHADO DE ASSIS, 791 - TRIANGULO, CARANGOLA - MG, no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2016, com inicio dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1 - No dia 6 de Agosto de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO ITAJURU DE CARANGOLA LTDA MER, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 102;

2.2 - A VISITA aos pátnios PARA INSPECÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27 a 31 de Julho de 2016 e 04 e 05 de Agosto de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:

a - PATIO ITAJURU DE CARANGOLA LTDA MER situado na AVENIDA FRANCISCO HOMEM SOBRINHO, S/N, bairro FLORESTA (depois do Parque de Exposição), no município de CARANGOLA-MG

#### Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembargados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 - No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 - O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 - O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

3.4 - Os lotes de números 2, 6, 10, 12, 17, 18, 22, 26, 33, 36, 42, 49, 50, 51, 54, 57, 68, 73, 74, 77, 78, 79, 85, 86, 94, 95, 99, 100 e 101 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

#### Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará inicio aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tornando-se base o valor da avaliação;

4.1.1 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 - Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 - Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.

4.2.2 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo..

4.3 - O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrecadação estadual (DAE).

4.3.1 - O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoados pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO UNICO deste edital.

4.4 - Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.

4.4.1 - O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoab, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;

4.4.2 - O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.

4.5 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATAÇÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:

a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF

- Comprovante de endereço;

4.6.2 - sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Comprovante de endereço;

4.6.3 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.

4.6.4 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.7 - Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 - O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (GINASIO POLIESPORTIVO IBC), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.9 - O não pagamento do DAE até a data do seu vencimento, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.10 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassis ), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação).

5.2 - De posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, na 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA, LADEIRA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, CARANGOLA - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :

a - No dia 9 de Setembro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 102;

5.2.1 - Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão

de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA na(s) seguinte(s) data(s) :

a - No dia 9 de Setembro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 102;

5.3 - O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PATIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PATIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

#### Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessão, permissãoária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal (a) 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA.

6.4 - Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, produzido arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

1 - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG mantém-los á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos auto-ridores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.

6.6 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova de pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 - Todas as despesas com a retirada do PATIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor do DETRAN / MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666

87	403	Sucata	VSSNAZ6KZSR000842	GRM1635	I/Seat Cordoba Glx	Branca	1995	RS 200,00
88	403	Sucata	9BWZZZ30ZGT097547	GQX1704	Vw/Voyage Ls	Cinza	1986	RS 200,00
89	403	Sucata	9BFZZZ54ZNB254244	GQY1824	Ford/Verona Lx	Cinza	1992	RS 200,00
90	403	Sucata	9BFBSZFDA1B353280	KMR2763	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	RS 300,00
91	403	Sucata	9BD146000N3858189	GMP3333	Fiat/Uno Cs Ie	Bege	1992	RS 300,00
92	403	Sucata	9BFZZZ54ZMB159820	LBC3375	Ford/Verona Lx	Azul	1991	RS 300,00
93	403	Sucata	9BFBXILBAHBT83177	GSC3436	Ford/Escort Gl	Dourada	1987	RS 300,00
96	403	Sucata	9BFZZZ54ZKB048624	KTH5977	Ford/Escort L	Dourada	1989	RS 200,00
97	403	Sucata	9BFZZZ54ZSB699930	MPO6085	Ford/Escort 1.6i Glx	Prata	1995	RS 200,00
98	403	Sucata	9BWZZZ55ZPB395705	MQE7010	Vw/Logus Gls	Branca	1993	RS 200,00
102	403	Sucata	9BM384098LB869841	KNM2220	M.B./M.Benz Of 1315	Branca	1990	RS 2.000,00

118 cm -20 860297 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG  
EDITAL DE LEILÃO N° 00081/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA descrito na resolução PCMG nº 8783 de 26 de novembro de 2012 que conduzirá à hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA, LADEIRA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, CARANGOLA - MG, instituída pela portaria 647/2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

## Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA , matriculado(a) sob o Masp. 1.111.991-4 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) GINASIO POLIESPORTIVO IBC, situado(a) em RUA MACHADO DE ASSIS, 791 - TRIANGULO, CARANGOLA - MG, no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2016, com inicio dos trabalhos marcados para as 11:00 horas, conforme disposto abaixo:

- 2.1 - No dia 6 de Agosto de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO VIEIRA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 197;
- 2.2 - A VISITA aos pátiós PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27 a 31 de Julho de 2016 e 04 e 05 de Agosto de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
- a - AUTO SOCORRO VIEIRA situado na AVENIDA FRANCISCO HOMEM SOBRINHO, S/Nº bairro FLORESTA (depois do Parque de Exposição), no município de CARANGOLA-MG

## Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembargados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhum hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 - É assegurado a todo interessado direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 - No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 - O veículo considerado RECUPERAVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 - O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

3.4 - Os lotes de números 8, 12, 15, 23, 41, 57, 58, 60, 85, 88, 92, 107, 126, 127, 134, 139, 145, 148, 149, 150, 157, 164, 167, 183, 186, 192, 193, 194 e 197 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

## Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se a pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomado-se por base o valor da avaliação;

4.1.1 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 - Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 - Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico:www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.

4.2.2 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo..

4.3 - O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrematação estadual (DAE).

4.3.1 - O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente pregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 - Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.

4.4.1 - O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;

4.4.2 - O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.

4.5 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATAÇÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:

a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e

- Comprovante de endereço;

4.6.2 - sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Comprovante de endereço;

4.6.3 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.

4.6.4 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.7 - Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 - O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (GINASIO POLIESPORTIVO IBC), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.9 - O não pagamento do DAE até a data do seu vencimento, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.10 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.  
A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi ), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social da empresa, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação).

5.2 - De posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo recuperável receberá, na 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA, LADEIRA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, CARANGOLA - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :

a - No dia 9 de Setembro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 197;

5.2.1 - Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco dos dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA na(s) seguinte(s) data(s) :

a - No dia 9 de Setembro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 197;

5.3 - O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PATIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PATIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal nº 9.503/97).

5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA - veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

## Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessão-nária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal (a) 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARANGOLA.

40	512	Sucata	9C2KC08108R272353	KWR2303	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 200,00
42	512	Recuperável	9C2KC08104R041571	HBB2917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 200,00
43	512	Recuperável	9C2KD0101LR104354	GNR3071	H/Honda Nx 150	Preta	1990	RS 200,00
44	512	Recuperável	9C2KC08108R117424	HDP3238	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 300,00
45	512	Sucata	9C2JC1911JR101724	GVD3296	Honda/MI 125	Vermelha	1988	RS 200,00
46	512	Sucata	94J2XDCH78M020976	MWH3393	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	RS 200,00
47	512	Sucata	9C2JC250VVR166679	CNH3553	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
48	512	Sucata	3T3017875	GPS3852	Y/Yamaha Tt 125	Branca	1981	RS 100,00
49	512	Recuperável	9C2JC41109R534078	HDP3993	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 300,00
50	512	Recuperável	9C2JC250XKR182122	GXN4130	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
51	512	Recuperável	9C2JD1700XR018222	GXN4183	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	RS 200,00
52	512	Sucata	9C2JC250VVR122165	MPO4355	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
53	512	Recuperável	9C2JC30101R099933	GXN4520	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 200,00
54	512	Recuperável	9C2JC2501SRS11902	GOQ4521	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
55	512	Recuperável	9C62MW000W0061341	GXN4632	Yamaha/Rd 135	Roxa	1998	RS 100,00
56	512	Sucata	9C6KE013010001762	LNJ4683	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2001	RS 200,00
59	512	Sucata	9C2JC250VTR068035	GYV4906	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 200,00
61	512	Recuperável	9C2JC30213R657766	GXN4985	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	RS 300,00
62	512	Recuperável	9C62MW000V0054191	GTL5208	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	RS 200,00
63	512	Sucata	9C2JD080TTR007826	GVZ5210	Honda/Xl 125 S	Azul	1996	RS 200,00
64	512	Sucata	9C2JC4110BR728456	LPW5211	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
65	512	Recuperável	9C2JC4110AR682451	HND5255	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 300,00
66	512	Sucata	9C2JC250WWR136193	GTL5270	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
67	512	Recuperável	9C2JC4110AR062905	HND5277	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 300,00
68	512	Recuperável	9C62TW000H0001342	GTL5434	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1987	RS 200,00
69	512	Sucata	94J2XECA88M027487	MSB5562	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	RS 200,00
70	512	Recuperável	9C2KD0560BR5008	HND5583	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	RS 200,00
71	512	Recuperável	9C2JC30103R019889	GYD5619	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
72	512	Recuperável	9C2JC30104R014784	HAZ5652	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 200,00
73	512	Recuperável	9C2KD0560BR0100364	HND5674	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	RS 200,00
74	512	Recuperável	9C2JC2500XKR184306	GWU5705	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 100,00
75	512	Recuperável	9C2JC1801LR520002	GPS5750	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 200,00
76	512	Recuperável	95VAC2G89AM001736	HND5799	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	RS 200,00
77	512	Recuperável	9C2JC250VVR154968	KNN586	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
78	512	Recuperável	9C6KE094060003769	HDA5955	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	RS 300,00
79	512	Sucata	93FST15089M001165	HLD6076	Kasinski/Seta 150	Preta	2008	RS 200,00
80	512	Sucata	94J2XDCG88M032342	HLD6164	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	RS 200,00
81	512	Sucata	9C6KE03805030749	HBO6347	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2005	RS 200,00
82	512	Sucata	9C2MC27001R004192	KPV6364	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 200,00
83	512	Recuperável	9C2MC270XWR004149	GSU6518	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 200,00
84	512	Recuperável	9C2JC30101R064105	GWU6552	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 200,00
86	512	Recuperável	9C2JC4110AR622992	HGW6622	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 500,00
87	512	Recuperável	9C2JC30708R211359	HGW6635	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
89	512	Recuperável	9C2MC27002R009841	GZZ6735	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	RS 200,00
90	512	Sucata	9C2JC30202R007249	LOL6754	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	RS 200,00
91	512	Recuperável	9C6KE092060010614	HBV6853	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 200,00
93	512	Sucata	XL125BR1023391	GNX6947	Honda/Xl 125	Vermelha	1986	RS 100,00
94	512	Recuperável	9C2JC1801LR539059	GNZ7026	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 100,00
95	512	Recuperável	9C2JC4110AR097535	HGM7037	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 300,00
96	512	Recuperável	9C6KE037030009516	HAP7059	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	RS 300,00
97	512	Sucata	9C2KC08508R003174	LKM7061	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	RS 200,00
98	512	Sucata	9C2JC2500XR196626	KNN7107	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
99	512	Recuperável	9C2JC250WR214356	GTL7187	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
100	512	Recuperável	9C6KE1510C037165	OQO7213	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2012	RS 300,00
101	512	Sucata	9C2JC250WVR008320	GQJ7225	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 200,00
102	512	Sucata	9C2JD17101R014003	MSJ7277	Honda/Xlr 125	Branca	2001	RS 200,00
103	512	Sucata	9C2JC250YR062382	MRH7290	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 200,00
104	512	Recuperável	9C2JC250WVR077859	GWET7303	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 200,00
105	512	Recuperável	9C2KC1680CR411356	HHK7346	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2011	RS 500,00
106	512	Sucata	9C2KC1660BR503812	MTX7370	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	RS 500,00
108	512	Recuperável	9C2JC30705R017435	HAPT7433	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 300,00
109	512	Sucata	9C2JC4120CR569761	LQN7442	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	RS 500,00
110	512	Recuperável	9C2KC08105R092384	HAPT7502	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 300,00
111	512	Recuperável	9C2JC2500XR204323	GWET554	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
112	512	Recuperável	9C6KE044040037625	HAW7573	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	RS 200,00
113	512	Recuperável	9C2JC30101R127996	LNI7652	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 100,00
114	512	Recuperável	9C2JC3010YR036381	KNN7872	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 100,00
115	512	Sucata	9C2KC08507R065851	LOZ7947	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	RS 300,00
116	512	Recuperável	9C6KG017060023384	HEV78001	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	RS 500,00
117	512	Sucata	9C2JD0801HR110453	KOZ8072	Honda/Xl 125 S	Branca	1987	RS 100,00
118	512	Sucata	9C2KC08208R103520	MSP8140	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 300,00
119	512	Recuperável	9C2MC27001R007947	MQT8190	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 200,00
120	512	Recuperável	9C2JC4120BR746867	HGF8226	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 500,00
121	512	Sucata	93FST12588M003977	LKU8300	Kasinski/Seta 125	Preta	2008	RS 200,00
122	512	Recuperável	9C2KC08108R011179	HDA8407	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 300,00
123	512	Sucata	93FGF12522M007635	GWE8455	Kasinski/Gf 125	Prata	2002	RS 200,00
124	512	Sucata	9C2JC2501SRS47840	KOZ8463	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 200,00
125	512	Recuperável	9C2JC30708R055787	HDA8488	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 300,00
128	512	Recuperável	9C2MD34008R012986	HHU8757	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	RS 1.000,00
129	512	Recuperável	9C2MC35008R041650	HHZ8773	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	RS 500,00
130	512	Sucata						



# IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS

## HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE MATÉRIAS ONLINE (SISTEMA DIÁRIO)

- **Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas:** até 16h
- **Editais e Avisos:** até as 17h
- **Matérias de Expediente:** até as 18h

► Recebimento de matérias no balcão da IOMG: 10h às 15h30.

## ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL

**Assinatura do Minas Gerais: (31) 3237-3478**  
ou e-mail para:  
[assinaturamg@iof.mg.gov.br](mailto:assinaturamg@iof.mg.gov.br)

## CÓPIA DE PUBLICAÇÕES

**Balcão da IOMG:** até as 17h.  
**Interior de MG:** (31) 3237-3477 ou e-mail para:  
[copiainterior@iof.mg.gov.br](mailto:copiainterior@iof.mg.gov.br)

## Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais é o órgão público responsável pelas publicações oficiais (atos, editais de licitação, convocações, atas de assembleias, balanços financeiros, editais de loteamento, editais de concursos etc.) por meio do Diário Oficial Minas Gerais.

**Quem pode publicar?** O espaço para publicação no Diário Oficial Minas Gerais é aberto a todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como a todas as pessoas físicas e jurídicas.

**Como publicar?** Os interessados em publicar matérias no Minas Gerais deverão se cadastrar e acessar o portal [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br) ou [diarioweb.iof.mg.gov.br](http://diarioweb.iof.mg.gov.br). As publicações são feitas por meio do "DIARIOWEB", sistema que proporciona maior facilidade, rapidez e segurança no fluxo e tramitação da publicação.

**Quanto custa publicar?** Publicações nos cadernos de "Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas": R\$ 88,59 e o tamanho mínimo de 6x1cm. A formatação final segue o padrão da Autarquia.

Para outras informações, consulte a Resolução Conjunta 003/2010 (disponível no site: [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)).

O Município da Cidade Mineira torna público a assinatura do contrato BF nº123.456/12 com o Banco da Informática de Minas Gerais em 03 de julho de 2012, no valor de R\$0,00 (zero real) com recurso próprio.  
1 cm -01 234567 - 8  
1,00 cm  
6,00 cm

**Informações:** (31) 3237-3560

[www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)

Av. Augusto de Lima, 270 - Centro - Belo Horizonte -  
MG / CEP 30.190-001

**Endereço para correspondências e protocolos:**  
Rua Espírito Santo, 1.040 - Centro - Belo Horizonte-  
MG / CEP 30.160-031



IMPRENSA OFICIAL  
MINAS GERAIS





No Portal da Inconfidência, lançado quando das solenidades da Inconfidência Mineira de 2015, encontram-se os Autos de Devassa, processo de julgamento dos envolvidos na Conjuração Mineira. Nele, um aprimorado sistema de busca permite encontrar informações publicadas em cada um dos 11 volumes - editados pela Imprensa Oficial de Minas Gerais nas décadas de 1970 e 1980 - somando mais de 5.500 páginas.

Com este Portal o Governo de Minas Gerais, por meio da Imprensa Oficial, leva a todo o planeta uma das mais importantes páginas da História do Brasil.

[portaldainconfidencia.iof.mg.gov.br](http://portaldainconfidencia.iof.mg.gov.br)

